



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.311

João Pessoa - Terça-feira, 18 de Março de 2025

R\$ 2,40

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.593 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Dá nova redação ao art. 25 da Lei nº 13.273, de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre o pagamento de plantões extras nas Unidades Assistenciais e Administrativas vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 25 da Lei nº 13.273, de 29 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25. O valor dos Plantões Extras não incide para efeito de cálculo da previdência e do décimo terceiro salário.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.594 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Dá nova redação ao art. 11 e revoga o § 3º do art. 1º da Lei nº 13.272, de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre o pagamento do Incentivo de Desempenho e do Incentivo de Atividades Especiais no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, para atender às Unidades Assistenciais e Administrativas do Sistema Único de Saúde (SUS).

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 13.272, de 29 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. O valor do Incentivo de Desempenho e do Incentivo de Atividades Especiais não incide para efeito de cálculo da previdência e do décimo terceiro salário.”

Art. 2º Fica revogado o § 3º do art. 1º da Lei nº 13.272, de 29 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.595 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei Estadual nº 12.811, de 16 de outubro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, para incluir a modalidade de Garantia da União, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 12.811, de 16 de outubro de 2023, alterada pela Lei nº 13.438, de 6 de novembro de 2024, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único. A contragarantia, ora vinculada à União, exclusivamente aquela caracterizada pelo Fundo de Participação Estadual, prevista na alínea “a” do inciso I do art. 159 da Constituição Federal, será oferecida, também, à Instituição financeira credora em caráter complementar para a cobertura das obrigações, principais e acessórias não cobertas pela União nos termos do contrato de garantia a ser celebrado em decorrência da operação de crédito objeto desta Lei”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.596 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito interno com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, até o limite de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), no âmbito do Programa Novo PAC FGTS, Programa de Aceleração do Crescimento - Saneamento para Todos - subeixos Esgotamento Sanitário e Abastecimento de Água, com recursos oriundos do Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS) e destinados ao abastecimento de água e esgotamento sanitário, em municípios do Estado da Paraíba, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo “pro solvendo”, as receitas discriminadas no § 4º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito.

Parágrafo único. A contragarantia, ora vinculada à União, exclusivamente aquela caracterizada pelo Fundo de Participação Estadual, prevista na alínea “a” do inciso I do art. 159 da Constituição Federal, será oferecida, também, à Instituição Financeira credora em caráter complementar para a cobertura das obrigações, principais e acessórias não cobertas pela União nos termos do contrato de garantia a ser celebrado em decorrência da operação de crédito objeto desta Lei.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos ao contrato de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizadas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.597 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Fixa percentual de reajuste dos cargos efetivos, comissionados, funções de confiança, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os vencimentos dos cargos efetivos e comissionados do Poder Judiciário paraibano, bem como as vantagens pessoais nominalmente identificadas (VPNI) e as gratificações de funções de confiança custeadas pelo Tribunal de Justiça da Paraíba ficam reajustados no percentual de 8% (oito por cento), da seguinte forma:

I – 4% (quatro por cento) retroativo a 1º de março de 2025;

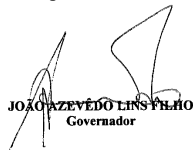
II – 4% (quatro por cento), não cumulativo, a partir de 1º de outubro de 2025.



Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de recursos próprios alocados no orçamento do Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 2025, com exceção da regra prevista no inciso II do art. 1º.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 46.351 de 17 de março de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/070001.00014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 165.000,00** (cento e sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	3390.39	1.500	0000	165.000,00
TOTAL				165.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS	3350.41	1.500	0000	165.000,00
TOTAL				165.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

 GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

Decreto nº 46.352 de 17 de março de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/140001.00003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.289,06** (dois mil, duzentos e oitenta e nove centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4211.0287- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3391.39	1.500	0000	2.289,06
TOTAL				2.289,06

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 14.000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.500	0000	2.289,06
TOTAL				2.289,06

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.353 de 17 de março de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/210101.00013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.122.5046.4203.0287- SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390.47	1.500	0000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.122.5046.4199.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS	3390.39	1.500	0000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.354 de 17 de março de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/210101.00015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	1.500	0000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0715.0287- DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	3390.93	1.500	0000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.355 de 17 de março de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00110.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4050.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO (JOÃO PESSOA)	4490.52	1.500	1002	20.000,00
10.302.5007.4777.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DO DIAGNÓSTICO DO CÂNCER	3390.30	1.500	1002	300.000,00
TOTAL				320.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3350.43	1.500	1002	300.000,00
10.302.5007.4050.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO (JOÃO PESSOA)	3390.30	1.500	1002	20.000,00
TOTAL				320.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.356 de 17 de março de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00111.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 15.000.000,00** (quinze milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.39	1.600	0000	15.000.000,00
TOTAL				15.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4060.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.30	1.600	0000	15.000.000,00
TOTAL				15.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.357 de 17 de março de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00115.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 14.557.000,00** (quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.91	1.500	1002	657.000,00
10.302.5007.4050.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO (JOÃO PESSOA)	3390.39	1.500	1002	1.800.000,00
10.302.5007.4052.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA	3390.39	1.500	1002	1.800.000,00
10.302.5007.4054.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3390.39	1.500	1002	1.700.000,00
10.302.5007.4060.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.39	1.500	1002	2.000.000,00
10.302.5007.4061.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO (PATOS)	3390.39	1.500	1002	1.800.000,00
10.302.5007.4067.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE)	3390.39	1.500	1002	3.000.000,00
10.302.5007.4580.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)	3390.39	1.600	0000	300.000,00



10.604.5007.6090.0287- IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA CAUSA ANIMAL	3390.30	1.500	1002	375.000,00
TOTAL	3390.39	1.500	1002	1.125.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.121.5007.4710.0287- DESENVOLVIMENTO DOS MECANISMOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	3390.39	1.500	1002	200.000,00
10.122.5007.2260.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3390.39	1.500	1002	500.000,00
10.122.5007.2264.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	3390.39	1.500	1002	700.000,00
10.126.5007.6118.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DIGITAL PARA REDE DE SAÚDE ESTADUAL	3390.40	1.500	1002	1.660.000,00
	4490.52	1.500	1002	1.500.000,00
10.128.5007.2228.0287- CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PROGRAMAS DE FORMAÇÃO EM SAÚDE	3390.20	1.500	1002	1.390.000,00
10.128.5007.4705.0287- FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SUS	3390.20	1.500	1002	300.000,00
10.301.5007.4877.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DO TFD/CERAC COM GARANTIA DE ACESSO DO USUÁRIO EM TRATAMENTO DE SAÚDE	3390.33	1.500	1002	1.500.000,00
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.500	1002	2.800.000,00
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.30	1.600	0000	300.000,00
10.303.5007.1086.0287- CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN	4490.51	1.500	1002	100.000,00
10.305.5007.6116.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3390.30	1.500	1002	2.107.000,00
20.604.5007.6090.0287- IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA CAUSA ANIMAL	3340.41	1.500	1002	250.000,00
	3390.30	1.500	1002	125.000,00
	3390.32	1.500	1002	50.000,00
	3390.39	1.500	1002	1.075.000,00
TOTAL				14.557.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.358 de 17 de março de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00118.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 6.913.291,08** (seis milhões, novecentos e treze mil, duzentos e noventa e um reais e oito centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6097.0287- GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E				

SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.39	2.707	0000	6.913.291,08
TOTAL				6.913.291,08

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.359 de 17 de março de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/250001.00119.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 130.150,50** (cento e trinta mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6097.0287- GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.39	1.707	0000	130.150,50
TOTAL				130.150,50

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.360 de 17 de março de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310001.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0722.0287- PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA	4590.65	2.500	0000	5.000.000,00
TOTAL				5.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.361 de 17 de março de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310601.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 480.000,00** (quatrocentos e oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.206 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor	
17.122.5003.2124.0287- AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES OPERACIONAIS			4490.52	1.754.0000	480.000,00
TOTAL					480.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.206 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor	
17.512.5003.4252.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA			4490.51	1.754.0000	480.000,00
TOTAL					480.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.362 de 17 de março de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/320501.00010.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 14.000,00** (quatorze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor	
20.606.5002.4425.0287- ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS AGRICULTORES FAMILIARES			3390.14	1.500.0000	14.000,00
TOTAL					14.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.205 - EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor	
20.573.5002.4293.0287- DIFUSÃO E TRANSFERÊNCIA DE					

TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA	3390.30	1.500.0000	5.500,00
20.606.5002.4327.0287- APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	4490.93	1.500.0000	8.500,00
TOTAL			14.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.363 de 17 de março de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/330001.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 1.080.000,00** (um milhão, oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor	
13.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			3390.46	2.500.0000	1.080.000,00
TOTAL					1.080.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.364 de 17 de março de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/330301.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 93.000,00** (noventa e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.203 - FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor	
13.392.5009.2189.0287- PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA, DOCUMENTAL ARQUIVÍSTICA DE GOVERNADORES, MEMORIAIS E OUTROS			3390.39	2.700.0000	93.000,00
TOTAL					93.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro da Fonte 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024, da Fundação Casa de José Américo, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.365 de 17 de março de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/340001.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.438.100,00** (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, cem reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.131.5300.6062.0287- EVENTOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES	3390.39	1.500	0000	400.000,00
18.541.5300.4413.0287- ELABORAÇÃO DE PLANOS, PESQUISAS, PROJETOS, DIAGNÓSTICOS E ESTUDOS EM MEIO AMBIENTE	3391.39	1.500	0000	340.000,00
18.541.5300.6058.0287- GERENCIAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO RURAL, URBANO E COSTEIRO E DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS NO ESTADO	3390.39	1.500	0000	698.100,00
TOTAL				1.438.100,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.128.5300.6061.0287- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMAS	3390.35	1.500	0000	51.000,00
	3390.36	1.500	0000	8.500,00
	3390.39	1.500	0000	51.000,00
	4490.52	1.500	0000	20.000,00
18.131.5300.6062.0287- EVENTOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES	3390.32	1.500	0000	30.000,00
	3390.36	1.500	0000	8.500,00
	4490.52	1.500	0000	21.000,00
18.541.5300.4413.0287- ELABORAÇÃO DE PLANOS, PESQUISAS, PROJETOS, DIAGNÓSTICOS E ESTUDOS EM MEIO AMBIENTE	3390.35	1.500	0000	127.500,00
	3390.36	1.500	0000	25.500,00
18.541.5300.6057.0287- IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	3390.32	1.500	0000	50.000,00
	3390.35	1.500	0000	127.500,00
	3390.36	1.500	0000	25.500,00
	3390.39	1.500	0000	180.000,00
	4490.52	1.500	0000	94.500,00
18.541.5300.6058.0287- GERENCIAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO RURAL, URBANO E COSTEIRO E DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS NO ESTADO	3390.32	1.500	0000	70.000,00
	3390.35	1.500	0000	35.000,00
	4490.52	1.500	0000	50.000,00
18.541.5300.6059.0287- IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	3390.32	1.500	0000	30.100,00
	3390.35	1.500	0000	20.000,00
	3390.36	1.500	0000	8.500,00
	3390.39	1.500	0000	45.000,00
	4490.52	1.500	0000	10.000,00
18.541.5300.6060.0287- IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE				

CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS E ÁREAS PROTEGIDAS	3390.14	1.500	0000	20.000,00
	3390.32	1.500	0000	138.000,00
	3390.35	1.500	0000	42.500,00
	3390.36	1.500	0000	8.500,00
	3390.39	1.500	0000	80.000,00
	4490.52	1.500	0000	60.000,00
TOTAL				1.438.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.366 de 17 de março de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/430001.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 1.485.000,00** (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.121.5003.1506.0287- ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO QUALIQUANTITATIVO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO	4490.39	1.759	0000	60.000,00
	4490.52	1.759	0000	40.000,00
18.122.5003.2138.0287- REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HÍDRICOS	4490.39	1.759	0000	220.000,00
18.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.759	0000	400.000,00
	4490.52	1.759	0000	100.000,00
18.544.5003.1509.0287- ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO	3390.39	1.759	0000	65.000,00
18.544.5003.1510.0287- RECUPERAÇÃO, DESPOLUIÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	4490.39	1.759	0000	200.000,00
18.544.5003.2133.0287- EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DE BARRAGENS NO ESTADO	3390.39	1.759	0000	400.000,00
TOTAL				1.485.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.121.5003.2134.0287- ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO	4490.39	1.759	0000	465.000,00
18.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.759	0000	500.000,00
18.544.5003.1509.0287- ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO	3390.36	1.759	0000	100.000,00
	4490.39	1.759	0000	220.000,00
18.544.5003.1510.0287- RECUPERAÇÃO, DESPOLUIÇÃO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3390.39	1.759	0000	200.000,00
TOTAL				1.485.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.367 de 17 de março de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/680001.00015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 4.444.500,00** (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.608.5002.2676.0287- PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES	3390.32	2.500	0000	4.444.500,00
TOTAL				4.444.500,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 46.368 de 17 de março de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/800001.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 3.314,11** (três mil, trezentos e quatorze reais e onze centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.760	0000	3.314,11
TOTAL				3.314,11

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.760	0000	3.314,11
TOTAL				3.314,11

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de março de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 1.096

João Pessoa, 17 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MAYARA ALINE COSTA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1869396, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.097

João Pessoa, 17 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **JOSÉ CLAUDIANO NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.098

João Pessoa, 17 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **AYRLA RITA CASTRO FELIX**, matrícula nº 1939530, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.099

João Pessoa, 17 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 233 de 30 de janeiro de 2015, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **CARLA SUSANA GALVAO DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ATENDIMENTO E ESTAGIOS DO PROCON, Símbolo CGF-1, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 1.100

João Pessoa, 17 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FRANCINILCIA LEITE MELO** do cargo em comissão de GERENTE DE ATENDIMENTO E ESTAGIOS DO PROCON, Símbolo CGF-1, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

Ato Governamental nº 1.101

João Pessoa, 17 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **VERONICA SEVERO DE QUEIROZ EUGENIO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST JOSELITA BRASILEIRO, no Município de IGARACY, Símbolo SEECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.102

João Pessoa, 17 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE nomear **JEREMIAS PEDRO DA SILVA FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.103

João Pessoa, 17 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE nomear **MAYARA ALINE COSTA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE GUARDA E PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.104

João Pessoa, 17 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JEREMIAS PEDRO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 1522728, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE GUARDA E PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.105

João Pessoa, 17 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JEFFERSON PEREIRA MARTINS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEF DR ERNESTO DE SOUSA DINIZ, no Município de DIAMANTE, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.106

João Pessoa, 17 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **EDILANIA DE ALMEIDA SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEF MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA, no Município de Uirauna, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.107

João Pessoa, 17 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de EDILANIA DE ALMEIDA SOUSA, nomeado para o cargo de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEF MONSENHOR CONSTANTINO VIEIRA, através do AG 1647, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de junho de 2024.

Ato Governamental nº 1.108

João Pessoa, 17 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **NAYARA DE ALMEIDA MARREIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EM PROFESSORA MARIA GERTRUDES DE CARVALHO NEVES, no Município de CAICARA, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.109

João Pessoa, 17 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MONIK LAYLA TAVARES DUARTE**, matrícula nº 1942107, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EM PROFESSORA MARIA GERTRUDES DE CARVALHO NEVES, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.110

João Pessoa, 17 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **FRANCISCA SALENILZA SILVA OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST EFM ANTONIO GREGORIO DE LACERDA, no Município de SAO JOSE DA LAGOA TAPADA, Símbolo SEECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.111

João Pessoa, 17 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANA ROBERTA DE SA**, matrícula nº 1815253, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM ANTONIO GREGORIO LACERDA, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.112

João Pessoa, 17 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ALINNE CARLA LACERDA LEITE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEF MIN CARLOS LUIZ DE ARAUJO, no Município de COREMAS, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.113

João Pessoa, 17 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA ISABELLEN ARAUJO FERREIRA**, matrícula nº 1942077, do cargo em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEF MIN CARLOS LUIZ DE ARAUJO, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.114

João Pessoa, 17 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JAILSON CHAGAS OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF MIN CARLOS LUIZ DE ARAUJO, no Município de COREMAS, Símbolo AFER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.115

João Pessoa, 17 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **ALLINE CARLA LACERDA LEITE**, nomeado para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEEF MIN CARLOS LUIZ DE ARAUJO, através do AG 3256, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de dezembro de 2024.

Ato Governamental nº 1.116

João Pessoa, 17 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **GLAUCIMARY SANTOS DIAS**, matrícula nº 1872451, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEF FRANCISCO COSTA, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.117

João Pessoa, 17 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JANICLEIDE FLORENCIO DA SILVA**, matrí-

cula nº 1846248, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF DE LOURENCO, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.118

João Pessoa, 17 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **MARCUS VINICIUS BORGES DE LIMA**, matrícula nº 1937910, do cargo em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST EFM MARIA JOSE DE MIRANDA BURITY, Símbolo SEECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.119

João Pessoa, 17 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **SABRINA CARVALHO MACHADO**, matrícula nº 1917528, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL SERRA BRANCA INACIO ANTONINO, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.120

João Pessoa, 17 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **LUCIANA DA SILVA MENENDEZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 1.121

João Pessoa, 17 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de **LIDIANE CARNEIRO DE SOUSA BRITO**, nomeado para o cargo de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, através do AG 965, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de fevereiro de 2025.

Ato Governamental nº 1.122

João Pessoa, 17 de março de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei nº 10.987, de 10 de outubro de 2017, o art. 1º da Lei 11.384 de 12 de julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC, homologado pela Portaria nº 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de dezembro de 2020 e em cumprimento da Decisão Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0857736-62.2020.8.15.2001**.

RESOLVE nomear, **Sub Judice**, **CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, e exercício na ÁREA I.

Ato Governamental nº 1087

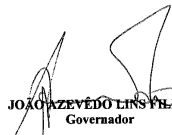
João Pessoa, 25 de fevereiro de 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **JULIO FREDERICO MARINHO RODRIGUES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Publicado no DOE 26.02.2025


Republicado por incorreção


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

 De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
GOVERNO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0120/2022

EMPRESA: ANDRÉ FELIPE DE SOUZA SANTOS, CNPJ nº 40.979.684/0001-30

DESCUMPRIMENTO: FALSA DOCUMENTAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2022

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - HOSPITAIS DA 2ª MACRORREGIÃO- COM COMODATO

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0120/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 020/2024/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa ANDRÉ FELIPE DE SOUZA SANTOS, CNPJ nº 40.979.684/0001-30, a sanção da penalidade de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro De Fornecedores – SIREF, pelo período de 2 (dois) anos, a empresa ANDRÉ FELIPE DE SOUZA SANTOS, CNPJ nº 40.979.684/0001-30, por incorrer na infração do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, dos arts. 49, VIII e IX do Decreto nº 10.024/2019, bem como no art. 36 inciso V alínea “c” da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0121/2022

EMPRESA: LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIREL, CNPJ nº 06.983.736/0001-03

DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR.

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0121/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 919/2023/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIREL, CNPJ nº 06.983.736/0001-03, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses à empresa LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIREL, CNPJ: 06.983.736/0001-03, por incorrer na infração do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, do art. 49, IV da Lei nº 10.024/2019, bem como o art. 33, III, art. 35, II, da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 17-03-2025
Resenha nº : 126/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 56, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2025/01122	1880080	MARIA LUIZA DA SILVA CAVALCANTE	SEC. EST. EDUCACAO

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 127/2025
14/03/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	EVANDRO GOMES DA SILVA JUNIOR	177025-0	ESTATUTARIO	30	13/03/2025	11/04/2025
SEC. EST. SAUDE	IVANILDO SOARES DE ALMEIDA	94380-1-7	PRESTADOR	90	10/03/2025	07/06/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DE LOURDES LACERDA SOARES	135422-1	ESTATUTARIO	60	06/03/2025	04/05/2025
SEC. EST. SAUDE	MARIA JOSE DOS SANTOS SOARES	904199-1	PRESTADOR	30	07/03/2025	05/04/2025
SEC. EST. EDUCACAO	OSEAS FELICIO DE LIMA SOBRINHO	603728-3	PRESTADOR	60	26/02/2025	26/04/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	ALVARO LUIS GOMES	87482-5	ESTATUTARIO	60	14/03/2025	12/05/2025
SEC. EST. EDUCACAO	ANIELDA DA CRUZ MARQUES	145406-4	ESTATUTARIO	90	03/03/2025	31/05/2025
SEC. EST. SAUDE	ANTONIO CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	946882-5	PRESTADOR	60	14/03/2025	12/05/2025
SEC. EST. EDUCACAO	CLAUDIANA LUIZA NUNES DOS SANTOS	136687-4	ESTATUTARIO	90	10/03/2025	07/06/2025
SEC. EST. EDUCACAO	FABIANO LINS MACIEL	190485-0	ESTATUTARIO	45	14/03/2025	27/04/2025
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DA CONCEICAO BATISTA BEZERRA	86240-1	ESTATUTARIO	60	11/03/2025	09/05/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 100/2025
EXPEDIENTE DO DIA : 17-03-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotacao	Processo	Matricula	Nome	Origem do tempo	Data Início	Data Final	Total Dias
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2025/04108	1421654	JOILMA DE LOURDES PACIFICO ORANGE	Tempo Público Municipal	12/03/1988	03/05/1994	2.244

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 125/2025
EXPEDIENTE DO DIA : 17-03-2025

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotacao	Processo	Matricula	Nome	Origem do tempo	Data Início	Data Final	Total Dias
SEC. EST. EDUCACAO	SAD-PSE-2025/04883	1588401	ELSON VIEIRA DO VALE	Empresa Privada	17/10/1986	12/07/2007	5.546

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS NEVES AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 140/GS

João Pessoa, 14 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei nº. 14.133, de 1.º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar para compor a Comissão Especial de Recebimento de Equipamentos de Tecnologia da Informação a fim de receber e atestar os equipamentos de TI adquiridos pelo PROJETO DE APRIMORAMENTO DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE (PROJETO AMAR), os servidores: Gerente de Tecnologia e Informação do Projeto Amar KROL JÂNIO PALI-TOT REMIGIO, matrícula nº. 188.922-2, Coordenador de Redes DANILAO AUGUSTO SAMPAIO, matrícula nº. 923.188-9 e o Coordenador de Suporte da SES JODVANDRO FERNANDES VIEIRA, matrícula nº. 945.121-8.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 141/GS

João Pessoa, 14 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 117 a 122 da Lei nº. 14.133, de 1.º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar, AMANDA SNÍRIA DANTAS LACERDA, matrícula nº. 926.691-7 para FISCAL DOS CONTRATOS nº. 003/2025/PROJETO AMAR e 004/2025/PROJETO AMAR, cujos objetos se perfazem na aquisição de aparelhos de Raios-X para o Hospital da Mulher da Capital e para o Hospital o Regional de Guarabira, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde/PB, processo 25.000.004883.2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Amâncio Silva Reis
Amâncio Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SAP-PRC-2023/03875.
Início:	Portaria nº 16/2023-PAD-COR/GS/SEAP.
Processada:	MIRTES DANIELE DA SILVA, mat. 174.292-2.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, ao considerar as informações e documentações produzidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2023/03875, assim como as razões de decidir expostas no DESPACHO Nº SAP-DES-2023/14560, DECIDIU pelo ARQUIVAMENTO instaurado em desfavor da policial penal MIRTES DANIELE DA SILVA, mat. 174.292-2, nos termos do art. 50, I, da PORTARIA



Nº 02 NOR/GS/SEAP, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

João Pessoa/PB, 17 de março 2025.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Secretaria de Estado da Educação

Governo da Paraíba
Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
06/03/2025	SEE-PRC-2024/43322	150/2025	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELO CENTRO DE ENSINO EL SHADDAY, LOCALIZADO NA RUA OTÁVIO BATISTA CABRAL, 41, TRÊS IRMÃS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO EL SHADDAY LTDA. - CNPJ N.º 53.325.134/0001-49.
06/03/2025	SEE-PRC-2024/27582	151/2025	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ISABELLA CARVAJAL IDARRAGA, NA COLÔMBIA, AOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.
06/03/2025	SEE-PRC-2023/23781	152/2025	HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENTIDADE MANTENEDORA E DE CNPJ DO INSTITUTO EDUCACIONAL INFANTIL, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO DE QUEIROGA ALENCAR, 20, MALVINAS, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, DE MARISTELA ALMEIDA BERNADINO, CNPJ Nº 02.719.936/0001-00, PARA ESCOLA INSTITUTO EDUCACIONAL INFANTIL LTDA. - CNPJ Nº 50.621.921/0001-40.
06/03/2025	SEE-PRC-2024/05752	153/2025	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO COLÉGIO ESPAÇO DIVINO, LOCALIZADO NA RUA MARIA FACUNDA DE OLIVEIRA DIAS, 58, BRISAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO ESPAÇO DIVINO SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. - CNPJ N.º 35.576.516/0001-63.
06/02/2025	SEE-PRC-2024/05752	154/2025	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELO COLÉGIO ESPAÇO DIVINO, LOCALIZADO NA RUA MARIA FACUNDA DE OLIVEIRA DIAS, 58, BRISAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO ESPAÇO DIVINO SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA. - CNPJ N.º 35.576.516/0001-63.
06/03/2025	SEE-PRC-2025/08113	155/2025	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR AUGUSTO VINAGRE TIETRE, EM SINGAPURA, AOS DO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 47/2025/GS/SEDH

João Pessoa, 17 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuarem junto à Casa Lar Regional do Município de São João do Rio do Peixe/PB**, nos termos da Lei 8.745/93, e em face da necessidade de continuidade do Serviço Socioassistencial de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
121/2025	ELIENE OLIVEIRA FRANÇA	CUIDADORA	R\$ 1.800,00	17/03/2025 À 27/11/2025
122/2025	THAISE PINHEIRO DE OLIVEIRA	PSICÓLOGA	R\$ 2.200,00	17/03/2025 À 27/11/2025

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 030/2025

João Pessoa, 17 de março de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no EAC do município de **Emas - PB**, o funcionário da Prefeitura **Djoviano de Calda Souza**.

PORTARIA Nº038 /2025

João Pessoa/PB, 17 de março de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **JOSÉ OTÁVIO TARGINO DE ARAÚJO**, Matrícula nº 180.466-9, **IVANILZA FERNANDES MACEDO**, Matrícula nº 165.716-0, **DEMILSON LEMOS DE ARAÚJO**, Matrícula nº 152.442-9, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de monitoramento e avaliação das atividades estabelecidas nos fomentos e convênios firmados pela SEDAP no exercício de 2025, bem como, da prestação de contas dos mesmos.

Art. 2º. Competirá a Comissão nomeada monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, bem como observar e cumprir o disposto na lei 8.666/93 e no Art. 2º, inciso XI da lei federal nº 13.019/2014.


JOÃO HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS Nº 012/2025

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 12.615, DE 25 DE ABRIL DE 2023, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **MILTON JOSÉ MAFRA**, Função: Gerente Operacional de Perfuração de Poços, CPF: 155.901.514-49, Matrícula: 182.987- 4, pertencente aos quadros da SEIRH, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 004/2025-SEIRH, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH e a PRIME BENEFÍCIOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ:05.340.639/0001-30, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, PERFURATRIZES ROTOPNEUMÁTICAS E COMPRESSORES DE AR PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, PARA DRMH**”; além das seguintes responsabilidades:

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


Deusdite Quêzoga Filho
Secretário da SEIRH

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 32/2025/GS

João Pessoa, 14 de março de 2025.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PEDRO IVES NUNES OLIVEIRA DE LIMA SIMÕES**, Matrícula nº 770.842-4, ocupante do cargo de Secretário de Divisão de Recursos Humanos, para Gestor do Contrato da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**, objeto do Processo nº 31.202.001135.2024, Pregão Eletrônico nº 183/2024 – **Processo Administrativo nº SUP-PRC-2024/01135**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento dos contratos, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de que as cláusulas contratuais sejam fielmente cumpridas, em especial, as atinentes aos prazos, pagamentos e obrigações legais, bem como exercer e deter controle rigoroso efetivo na execução do contrato.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PUBLICADO NO D.O.E. DO DIA 15/03/2025.


Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente



RESENHA Nº 002/2025

O SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º Inciso VIII do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 e, observando o que consta nos processos abaixo,

RESOLVE:

Deferir o pedido de Abono Permanência Previdenciário do servidor do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, constante do Quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME	Nº PROCESSO
760.558-2	BERNARDO PEREGRINO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE	SUP-OFN-2025/00026

Eng.º SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 045/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 17 de março de 2025

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar todos os servidores atualmente designados para as funções de Diretor de Unidade Socioeducativa, Vice-Diretor de Unidade Socioeducativa e Coordenador Técnico de Unidade Socioeducativa;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para os cargos correspondentes:

Centro Socioeducativo Edson Mota - CSE
Diretor: Breno Cavalcanti Cunha – Matrícula: 664.381-7
Vice-diretor: Antônio Francisco Gomes Neto – Matrícula: 664.035-4
Coordenadora Técnica: Cláudia Fernandes Gomes – Matrícula: 663.412-5
Centro Educacional do Adolescente - Internação Provisória (CEA/JP)
Diretor: Diego Cavalcante Madruga – Matrícula: 664.152-1
Vice-diretor: Luan Rodrigo Cardoso da Silva – Matrícula: 663.872-4
Coordenadora Técnica: Ana Lúcia de Oliveira – Matrícula: 663.382-5
Centro Educacional do Jovem (CEJ)
Diretor: Waldir Victor de Barros – Matrícula: 663.863-5
Vice-diretor: Marconi Vita Júnior – Matrícula: 664.271-3
Coordenadora Técnica: Elma Maria Serafim de Sousa – Matrícula: 664.308-6
Centro de Atendimento Socioeducativo Rita Gadelha
Diretora: Celyane Souza dos Santos – Matrícula: 663.794-9
Vice-diretora: Maria do Céu de Araújo Cabral – Matrícula: 661.558-9
Coordenadora Técnica: Vanessa Alves da Silva – Matrícula: 664.396-5
Semiliberdade
Diretor: Benilton Andrade Barbosa Júnior – Matrícula: 663.810-4
Vice-diretor: Edson Duarte Coelho – Matrícula: 664.000-1
Padaria Escola "Maria de Lourdes Dantas"
Gerente: Gildo Gouveia Lins – Matrícula: 664.471-6
Complexo Lar do Garoto e Internação Provisória
Diretor: Antônio Márcio Santana Figueiredo – Matrícula: 663.833-3
Vice-diretor: Franciedson dos Santos Bento – Matrícula: 664.083-4
Coordenador Técnico: Alysson Filgueira Carneiro Lopes da Cruz – Matrícula: 663.672-1
Centro Educacional do Adolescente (CEA/SOUSA)
Diretor: Lásio Luiz Abrantes de Sena Júnior – Matrícula: 664.484-8
Vice-diretora: Aline Paiva Pires – Matrícula: 663.994-1
Coordenadora Técnica: Izaura Rutyelle de Oliveira Santos – Matrícula: 663.783-3

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 046/2025/GP/FUNDAC

João Pessoa, 17 de março de 2025.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 41, que o servidor efetivo deverá ser submetido ao estágio probatório pelo prazo de três anos;

CONSIDERANDO que o Estatuto do Servidor Público Estadual da Paraíba – Lei Complementar nº. 58 de 2003, em seu art. 20, dispõe que o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo iniciará estágio probatório de 03 (três) anos, durante os quais serão avaliadas sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO que a estabilidade no serviço público estadual somente será adquirida pelo servidor habilitado em concurso público, empossado em cargo de provimento efetivo e aprovado no estágio probatório, após três anos de efetivo exercício no serviço público, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 58, de 2003;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual da Paraíba nº. 35.784 de 2015, que regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho – AED do servidor público civil em período de estágio

probatório na Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual da Paraíba e dá outras providências;

CONSIDERANDO a conclusão favorável da Avaliação Especial de Desempenho – AED do Servidor Público Estadual em Estágio Probatório, com base nas avaliações realizadas nos termos do art. 20 da Lei Complementar nº 58, de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o Estágio Probatório e reconhecer a **ESTABILIDADE** no serviço público aos servidores estaduais abaixo listados, em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho do cargo, tornando-os aptos para o exercício do cargo que ocupam a partir da data de admissão.

Nº	NOMES	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
1	ALISSON ARAUJO SOARES	664.073-7	Estágio Concluído
2	ALYSSON BARROS	664.135-1	Estágio Concluído
3	ELAINE DOS ANJOS DA SILVA	663.960-7	Estágio Concluído
4	ITALO GUSTAVO DOS SANTOS MEDEIROS	664.175-0	Estágio Concluído
5	JOSE NOGUEIRA COSTA FILHO	663-930-5	Estágio Concluído
6	JUSSARA FERNANDES DE OLIVEIRA	664.097-4	Estágio Concluído
7	JEFFERSON ALMEIDA DA SILVA	664.092-3	Estágio Concluído
8	LUCIANO FRANÇA DE ALCANTRA	663.909-7	Estágio Concluído
9	PEDRO BRITO DE NORMANDO JUNIOR	663.985-2	Estágio Concluído
10	WALLISON FIRMINO COSTA	664.105-9	Estágio Concluído
11	VINICIUS DE ALCANTRA BRAYNER	664.110-5	Estágio Concluído

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMASCENO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 036/2025/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 17 de março de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Pedro Matheus Vitorino Gomes do cargo de Assistente Administrativo do quadro efetivo desta Companhia.

RICARDO BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 127/2025/DS

João Pessoa, 11 de março de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/15177.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO VINICIUS DE FARIAS PAIVA, matrícula 4273-1, como gestor do contrato firmado entre este Departamento e a empresa RENACON REGISTRO NACIONAL DE CONTRATOS LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 128/2025/DS

João Pessoa, 11 de março de 2025.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de alienação de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios do DETRAN/PB e sem condições de tráfego.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o disposto nos artigos 95 e 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o Termo de Arrematação - Leilão nº 001/2025;

Considerando o Contrato nº 044/2025, celebrado entre o Detran/PB, por intermédio da Superintendência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PB, e a empresa RFR COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ADEILSON CARMO SALES DE SOUZA, matrícula 2223-3, JÚLIO CABRAL, matrícula 4272-2 e LEONARDO FRANCELINO DOS SANTOS, matrícula 4200-5, para atuarem como Fiscais, para acompanhamento da alienação de material ferroso para reciclagem conforme disposições do Contrato nº 044/2025.

Art. 2º Incumbe à Equipe de Fiscalização:

I - Acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços durante todo Serviço contidos na Ordem de Serviço nº 001/2025/LEILÃO-PB/DETRAN-PB, pelo período de execução do contrato;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Elaborar relatórios técnicos contendo informações acerca dos fatos relativos à execução do contrato, com o fito de balizar as providências que devam ser adotadas por parte da Administração;

IV - Cumprir os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, em especial no que se refere ao acompanhamento e fiscalização contratual;



V - Cumprir os normativos internos do DETRAN/PB relacionados à fiscalização de contratos administrativos.

Art. 3º As situações excepcionais que extrapolem as competências da Equipe de Fiscalização serão comunicadas à Comissão de leilão.

Art. 4º Publique-se.

PORTARIA Nº 129/2025/DS

João Pessoa, 11 de março de 2025.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de alienação de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios do DETRAN/PB e sem condições de tráfego.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o disposto nos artigos 95 e 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o Termo de Arrematação - Leilão nº 002/2025;

Considerando o Contrato nº 045/2025, celebrado entre o Detran/PB, por intermédio da Superintendência do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PB, e a empresa RFR COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ADEILSON CARMO SALES DE SOUZA, matrícula 2223-3, JÚLIO CABRAL, matrícula 4272-2 e LEONARDO FRANCELINO DOS SANTOS, matrícula 4200-5, para atuarem como Fiscais, para acompanhamento da alienação de material ferroso para reciclagem conforme disposições do Contrato nº 045/2025.

Art. 2º Incumbe à Equipe de Fiscalização:

I - Acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços durante todo Serviço contidos na Ordem de Serviço nº 002/2025/LEILÃO-PB/DETRAN-PB, pelo período de execução do contrato;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Elaborar relatórios técnicos contendo informações acerca dos fatos relativos à execução do contrato, com o fito de balizar as providências que devam ser adotadas por parte da Administração;

IV - Cumprir os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, em especial no que se refere ao acompanhamento e fiscalização contratual;

V - Cumprir os normativos internos do DETRAN/PB relacionados à fiscalização de contratos administrativos.

Art. 3º As situações excepcionais que extrapolem as competências da Equipe de Fiscalização serão comunicadas à Comissão de leilão.

Art. 4º Publique-se.

PORTARIA Nº 132/2025/DS

João Pessoa, 12 de março de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13.07.22, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR e considerando os pareceres da Assessoria Jurídica desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, constante no processo abaixo relacionado;

Table with 7 columns: Processo, Nome, Matrícula, Retroage à, Classe Funcional Atual, Classe Funcional Concedida, Parecer Assessoria Jurídica DETRAN/PB. Row 1: DTR-PRC-2024/12319, ROMALDO DA ROCHA SANTOS, 3888-1, 26/03/2024, C, D, DTR-DES-2025/21576

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 26 de março de 2024.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 133/2025/DS

João Pessoa, 12 de março de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/11614.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras ARIANA NOGUEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 2332-9, como gestora, e MARILUSA COSTA MARTINS FLORENTINO, matrícula 2389-2, como fiscal, do contrato nº 0075/2025, firmado entre este Departamento e a empresa MERITO BRINDES E PREMIAÇÕES LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 134/2025/DS

João Pessoa, 13 de março de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do documento nº CPM-OFI-2025/01878, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT - Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

Table with 2 columns: MATRÍCULA, NOME. Row 1: 524.027-1, MÁRIO FERREIRA COSTA JUNIOR

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 135/2025/DS

João Pessoa, 13 de março de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/11613.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras ARIANA NOGUEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 2332-9, como gestora, e JOENNEIDE ALVES DAS CHAGAS, matrícula 2164-4, como fiscal, do contrato nº 00074/2025, firmado entre este Departamento e a empresa OG BRINDES PROMOCIONAIS EIRELI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 137/2025/DS

João Pessoa, 13 de março de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/11615.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras ARIANA NOGUEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 2332-9, como gestora, e JOENNEIDE ALVES DAS CHAGAS, matrícula 2164-4, como fiscal, do contrato nº 00076/2025, firmado entre este Departamento e a empresa BILG COMÉRCIO DE BRINDES E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 138/2025/DS

João Pessoa, 13 de março de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/10908.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GERALDO MARINHO VAZ RIBEIRO NETO, matrícula 2156-3, como gestor do contrato nº 00083/2025, firmado entre este Departamento e a empresa DISPLAY PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 142/2025/DS

João Pessoa, 14 de março de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do documento nº CPM-OFI-2025/00903, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT - Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercerem a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

Table with 2 columns: MATRÍCULA, NOME. Row 1: 523.021-7, GLAÚCIO COSTA DE MENEZES. Row 2: 522.320-2, LUCINALDO NASCIMENTO

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.



Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

PORTARIA N.º 005 /2025/DG/AGEVISA

João Pessoa, 17 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORES DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado - CGE/PB.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais/Gestores de Contratos, conforme especificado, devendo acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Table with 3 columns: Nome, Matrícula, Nº de Contrato. Row 1: Ismênia Valverde de Oliveira Martins, 000158-0, 001/2025. Row 2: Antonio Soares de Sousa, 000223-9, 002/2025. Row 3: Paulo Roberto Oliveira de Carvalho, 000159-7, 003/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GERALDO MOREIRA DE MENÊZES
DIRETOR-GERAL
MAT. 000203-4



NOTA TÉCNICA Nº 001/2025/DIMAPT/AGEVISA

Nota Técnica elaborada com o objevo de esclarecer sobre o controle de receituários de antimicrobianos prescritos por Enfermeiros.

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária (AGEVISA), autarquia criada pela Lei n.º 7.069, de 12 de abril de 2002 regulamentada pelo Decreto Nº. 23.068, de 5 de junho de 2002, no uso de suas atribuições, informa sobre a escrituração de receituários de antimicrobianos prescritos por Enfermeiros, considerando os seguintes dispositivos legais e normativos:

Considerando a Lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, dispõe na sua alínea “c”, II, do seu Art. 11, que o Enfermeiro exerce todas as atividades de enfermagem, cabendo-lhe como integrante da equipe de saúde promover a prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em norma aprovada pela instituição de saúde:

“Art. 11. O Enfermeiro exerce todas as atividades de enfermagem, cabendo-lhe:

I - privativamente: [...]

II - como integrante da equipe de saúde: [...]

c) prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em norma aprovada pela instituição de saúde;”

Considerando Parecer nº 3/2023/COFEN/PROGER/DPAC/SPC (3118827), por meio do qual o COFEN notifica o Ministério da Saúde para que adote as medidas cabíveis no sentido de garantir a autonomia do enfermeiro no aceite da prescrição de medicamentos nas farmácias, assim como no Programa Farmácia Popular do Brasil, em especial alterando o Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC) da ANVISA para incluir o profissional enfermeiro como prescritor de antibióticos, tendo em vista que hoje só é permitida a apresentação de receituário por médico ou odontólogo.

Considerando o escopo de atuação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) no gerenciamento dos produtos controlados, e que o Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados - SNGPC, estabelecido por meio da RDC nº 22, de 2014, abrange os medicamentos sujeitos ao controle especial a que se refere a Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e os medicamentos antimicrobianos a que se refere a Resolução de Diretoria Colegiada RDC nº 471, de 2021,

Considerando a RDC nº 471, de 2021, que dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação, esta também **NÃO** dispõe sobre questões relacionadas ao exercício profissional, mencionando que a **prescrição dos medicamentos antimicrobianos deverá se dar por profissionais legalmente habilitados;**

Considerando o Ofício Nº16 /2024/SEI/ASNVS/GADIP sobre a Prescrição de medicamentos antimicrobianos por profissionais de enfermagem.

Considerando a reunião do dia 14 de março de 2025 entre Agevisa, Vigilância Sanitária de Campina Grande, Conselho Regional de Enfermagem, Conselho Regional de Farmácia e Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos da Paraíba, onde ficou decidido que a Agevisa publicará uma nota técnica com o objevo de esclarecer sobre o controle de receituários de antimicrobianos prescritos por Enfermeiros.

Com base nos considerandos acima, no que se refere à Prescrição De Medicamentos À Base De Substâncias Classificadas Como Antimicrobianos (estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde) feita por profissional de enfermagem, a **AGEVISA** esclarece que:

1. As prescrições de antimicrobianos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde assinadas por Enfermeiros DEVEM ser aceitas e escrituradas no Sistema Interno da Farmácia. A via original deve ser retida para possível inspeção sanitária.

1.1 Os proprietários de farmácias privadas do estado da Paraíba têm **até 60 (sessenta) dias** a contar da data da publicação desta Nota Técnica, para inserir em seu sistema o campo para registro do número de inscrição no conselho de classe do Enfermeiro, a saber, COREN.

1.1.1 No período em que os proprietários de farmácias privadas do estado da Paraíba adequam seu sistema de registro/escrituração DEVERÁ ser realizada a escrituração em Livro de Registro Específico podendo ser este dos tipos: manual ou eletrônico, **NÃO** podendo ser negada a prescrição de antimicrobianos por Enfermeiro sob justificativa de impossibilidade de registro do número da inscrição no COREN.

2. Assim que o SNGPC for atualizado para permitir o registro do COREN como prescritor, as prescrições realizadas por Enfermeiros deverão ser registradas no sistema.

3. As prescrições de antimicrobianos assinados por Enfermeiros **NÃO** devem ser aceitos em Programa de Farmácia Popular do Brasil (PPFB), no qual consta que o acesso aos benefícios do Programa é assegurado mediante a apresentação de receituário médico ou odontológico, salvo se atualização com a inserção do Enfermeiro.

4. No que se refere à prescrição de **medicamentos sujeitos a controle especial**, cabe destacar que a Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, que é a norma sanitária que dispõe sobre as medidas de controle para substâncias entorpecentes, precursoras, psicotrópicas e outras sob controle especial, define que a notificação de receita é um documento padronizado destinado à notificação da prescrição de medicamentos, sendo: a) entorpecentes (cor amarela), b) psicotrópicos (cor azul) e c) retinóides de uso sistêmico e imunossupressores (cor branca). Segundo tal Portaria, a Notificação concernente aos dois primeiros grupos (a e b) deverá ser firmada **apenas por profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina, no Conselho Regional de Medicina Veterinária ou no Conselho Regional de Odontologia; já a concernente ao terceiro grupo (c), deverá ser firmada exclusivamente por profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina.**

5. A Portaria nº 6, de 1999, estabelece que a prescrição de medicamentos anabolizantes e aqueles à base das substâncias constantes da lista “C1” (outras substâncias sujeitas a controle especial) do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, deve ser realizada em Receita de Controle Especial ou receita comum - conforme modelo (Anexo XVII constante da Portaria nº 344/98 - SVS/MS) - **em duas vias, apenas por profissional médico, médico-veterinário e odontólogo.**

João Pessoa, 17 de março de 2025.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
DIRETOR-GERAL

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 005/2025

Instaura processo de Tomada de Contas Especial e determina prazo para sua conclusão

O Sr. Antonio Guedes Rangel Junior, Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento Interno desta Fundação, e, tendo em vista o que dispõe o art. 8º da Lei 8.443, de 16/07/1992, na Instrução Normativa - TCU 71, de 28/11/2012, na Decisão Normativa - TCU 155, de 23/11/2016 e no Manual de Operações Descentralizadas da Finep, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar tomada de contas especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face da Aguiar & Aguiar Construções, inscrita no CNPJ sob nº 23.587.584/0001-49 e de Danilo Sitonio de Aguiar, inscrito no CPF sob nº 038.414.934-08, representante legal da empresa Aguiar & Aguiar Construções e coordenador do projeto “Aplicativo Lar paraíba: Ecossistema Imobiliário Inteligente e Seguro”, projeto selecionado por meio da Chamada Pública FAPESQ Nº 047/2021 PROGRAMA TECNOVA II /PB, e pactuado por meio do Contrato de Subvenção Econômica nº 049/2022, em razão de irregularidades, não suprimidas, na prestação de contas do projeto supracitado.

Art. 2º A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial designada por meio da Portaria nº 001, publicada em 17/02/2023 alterada pela Portaria nº 005/2023, publicada em 05/04/2023, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias nos termos do Manual de Operações Descentralizadas da Finep.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - Paraíba, 17 de Março de 2025.

PORTARIA Nº 006/2025

Instaura processo de Tomada de Contas Especial e determina prazo para sua conclusão

O Sr. Antonio Guedes Rangel Junior, Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento Interno desta Fundação, e, tendo em vista o que dispõe o art. 8º da Lei 8.443, de 16/07/1992, na Instrução Normativa - TCU 71, de 28/11/2012, na Decisão Normativa - TCU 155, de 23/11/2016 e no Manual de Operações Descentralizadas da Finep, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar tomada de contas especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face da FM Serviços e Negócios na Internet Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 38.092.905/0001-01 e de Jailson de Souza Amaro, inscrito no CPF sob nº 055.626.754-04, representante legal da empresa FM Serviços e Negócios na Internet Ltda e coordenador do projeto “Comerciolivre.com - Order Fulfillment System”, projeto selecionado por meio da Chamada Pública FAPESQ Nº 047/2021 PROGRAMA TECNOVA II /PB, e pactuado por meio do Contrato de Subvenção Econômica nº 054/2022, em razão de irregularidades, não suprimidas, na prestação de contas do projeto supracitado.

Art. 2º A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial designada por meio da Portaria nº 001, publicada em 17/02/2023 alterada pela Portaria nº 005/2023, publicada em 05/04/2023, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias nos termos do Manual de Operações Descentralizadas da Finep.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - Paraíba, 17 de Março de 2025.

PORTARIA Nº 007/2025

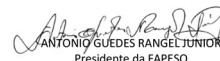
Instaura processo de Tomada de Contas Especial e determina prazo para sua conclusão

O Sr. Antonio Guedes Rangel Junior, Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento Interno desta Fundação, e, tendo em vista o que dispõe o art. 8º da Lei 8.443, de 16/07/1992, na Instrução Normativa - TCU 71, de 28/11/2012, na Decisão Normativa - TCU 155, de 23/11/2016 e no Manual de Operações Descentralizadas da Finep, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar tomada de contas especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face da Raimundo Nilson Gomes Filho 27253040406, inscrita no CNPJ sob nº 41.357.102/0001-46 e de Raimundo Nilson Gomes Filho, inscrito no CPF sob nº 272.530.404-06, representante legal da empresa Raimundo Nilson Gomes Filho 27253040406 e coordenador do projeto “Vassoura de tanque de cultivo para aquicultura”, projeto selecionado por meio da Chamada Pública FAPESQ Nº 047/2021 PROGRAMA TECNOVA II /PB, e pactuado por meio do Contrato de Subvenção Econômica nº 059/2022, em razão de irregularidades, não suprimidas, na prestação de contas do projeto supracitado.

Art. 2º A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial designada por meio da Portaria nº 001, publicada em 17/02/2023 alterada pela Portaria nº 005/2023, publicada em 05/04/2023, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias nos termos do Manual de Operações Descentralizadas da Finep.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - Paraíba, 17 de Março de 2025.


ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Presidente da FAPESQ



Maternidade Dr. Peregrino Filho

PORTARIA Nº 004/2025/MDPF/DG

Patos, 17 de março de 2025

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 029/2025 Nº 031/2025	Aquisição de Material médico hospitalar -luvas	Gestor	MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO	908.980-2	090.659.984-97
		Fiscal	ANA CARLA RIBEIRO DA SILVA	909.070-3	082.353.264-00

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 007/2025 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE**:

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Jônatas Gomes Viana	103.490-2	XXX.049.964-XX	0026/2025 (PE 022/2024)
				0027/2025 (PE 022/2024)
				0028/2025 (PE 022/2024)
Fiscal Administrativo	José Humberto Lopes de Medeiros	105.555-1	XXX.404.104-XX	
Fiscal Técnico	Maria da Guia de Matos	106946-2	XXX.731.154-XX	0014/2025 (DL 01/2025)
Fiscal Administrativo	Andréa Batista de Móra	107123-8	XXX.728.374-XX	
Fiscal Técnico	Núbia do Nascimento Martins	120.931-1	XXX.500.614-XX	0030/2025 (PE 020/2024)
Fiscal Administrativo	Matheus Borges de Lima	106.245-3	XXX.901.444-XX	
Fiscal Técnico	Marcelo Ricardo Batista da Silva	102.811-1	XXX.411.784-XX	0031/2025 (PE 005/2024)
Fiscal Administrativo	Matheus Borges de Lima	106.245-3	XXX.901.444-XX	

Para exercer a função de Gestora dos contratos administrativos acima mencionados designamos a Pró-Reitora de Gestão Administrativa, Pollyanna Xavier Nunes França, portadora da matrícula nº 101.760-8 e inscrita no CPF sob o nº XXX.277.444-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande – PB, 17 de março de 2025.

PORTARIA/UEPB/GR/0292/2025

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual nº. 8.441/2007;

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Avaliação do Desempenho Docente, realizado conforme determina a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009 e de acordo com o disposto nos processos 55000.002494.2025-15 e 55000.006204.2023-41,

RESOLVE:

Promover os docentes abaixo, à classificação indicada na situação atual, aumentando um nível na classe atual, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:

Processo	Matrícula	Nome	Período de Avaliação	Referência	Situação Atual	Marco Inicial da Retroatividade
55001.009572.2024-11	1.22968-1	Jozilma de Medeiros Gonzaga	01/01/2023 a 31/12/2024	Janeiro/2025	PDA-D-DE	Janeiro/2025
55001.008664.2024-84	1.22954-1	Laercia Maria Bertulino de Medeiros	01/11/2022 a 31/10/2024	Novembro/2024	PDA-C-DE	Novembro/2024
55005.001115.2024-49	1.25575-7	Leonardo Ferreira Soares	01/08/2022 a 31/07/2024	Agosto/2024	PDA-C-DE	Agosto/2024
55003.001156.2024-55	3.24725-7	Luciana Calissi	01/12/2022 a 30/11/2024	Dezembro/2024	PDR-C-DE	Dezembro/2024
55001.008570.2024-13	8.25584-6	Manuel Antonio Gordón Núñez	01/11/2022 a 31/10/2024	Novembro/2024	PDA-C-DE	Novembro/2024

55008.000026.2025-36	8.28921-6	Maria Adriana de Freitas Mágero Ribeiro	01/11/2022 a 31/10/2024	Novembro/2024	PDR-D-DE	Novembro/2024
55000.010636.2024-37	1.21253-2	Maria José Guerra	01/10/2022 a 30/09/2024	Outubro/2024	PDA-D-DE	Outubro/2024
55001.000393.2025-08	1.23609-1	Moises de Araujo Silva	01/01/2023 a 31/12/2024	Janeiro/2025	PDA-B-DE	Janeiro/2025
55001.008870.2024-94	1.24804-0	Ricardo Alves de Ofinda	01/09/2022 a 31/08/2024	Setembro/2024	PDA-C-DE	Setembro/2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de fevereiro de 2025.

PORTARIA/UEPB/GR/0295/2025

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da Lei Estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na Lei 10.326/2014, e de acordo com o disposto no processo 55000.006204.2023-41;

RESOLVE:

Promover os técnicos administrativos abaixo relacionados, à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês de Referência
55001.001777.2025-30	4.06280-6	Albaneide de Almeida Formiga	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Março/2025
	1.06274-8	Angélica Oliveira de Alencar	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Março/2025
	1.06259-0	Eridaíne Machado Negromonte	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Março/2025
	1.06268-0	Filipe Augusto Jerônimo Chaves	A-V-03-T40	A-V-04-T40	Março/2025
	1.06270-3	Ítalo Yuri Veloso Cavalcante de Sousa	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Março/2025
	1.06261-4	Joseilton Silva Barros	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Março/2025
	1.06257-3	Larissa Luciana de Melo	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Março/2025
	1.06275-1	Maria Sarajane Farias da Costa	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Março/2025
	1.06245-3	Matheus Borges de Lima	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Março/2025
	1.06256-0	Mirelle Oliveira de Almeida	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Março/2025
	3.06279-6	Rilane Torres de Medeiros	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Março/2025
	1.06255-6	Ádriah Mirelle Barbosa Lima	B-III-04-T40	B-III-05-T40	Março/2025
	1.06260-0	Felipe Pereira Rodrigues	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Março/2025
55001.001628.2025-71	4.06264-5	Mathews Henrique Marinho Gurgel	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Março/2025
	1.06250-8	Rayff Augusto Batista	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Fevereiro/2025
	1.06276-5	Yohanna Leticia Alípio de Sousa	A-III-04-T40	A-III-05-T40	Março/2025
55001.001403.2025-14	1.05540-0	Karen Ohana de Sousa Araújo	A-V-04-T40	A-V-05-T40	Dezembro/2024
	1.03141-7	Luiz Cláudio Albuquerque Rodrigues	A-V-07-T40	A-V-08-T40	Agosto/2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 17 de março de 2025.

PORTARIA/UEPB/GR/0297/2025

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16 da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008 e de acordo com o disposto no processo 55000.006204.2023-41;

RESOLVE:

Promover o técnico administrativo abaixo relacionado, à classificação indicada, aumentando uma referência por capacitação, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Marco Inicial do Direito
55002.000085.2025-64	2.02092-1	Alexis dos Santos Cotta	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Fevereiro/2025
55005.000240.2025-12	1.03665-8	Alison Abrantes Soares da Silva	B-III-07-T40	B-III-08-T40	Fevereiro/2025
55001.001455.2025-91	1.02119-2	Gilson Camilo dos Santos	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Fevereiro/2025
55005.000178.2025-69	3.03485-8	Milena Borges Simões de Araujo	C-1-07-T40	C-1-08-T40	Fevereiro/2025
55000.001455.2025-09	1.01799-3	Roniery de Oliveira Costa	B-III-08-T40	B-III-09-T40	Fevereiro/2025
55005.000192.2025-62	5.02120-1	Tatiana Ponce de Leon Amorim	B-III-09-T40	B-III-10-T40	Fevereiro/2025

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 18 de fevereiro de 2025.





RESENHA/UEPB/GR/0020/2025

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do estatuto da instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55003.000292.2025-17	Waldecki Ferreira Chagas	3.22498-8	Abono de Permanência.	Art. 34, § 20, da Constituição Estadual, com redação dada pela ECE nº 46/2020.
55001.007804.2024-05	Francinaldo do Monte Pinto	1.22544-8	Adicional de Periculosidade até fevereiro de 2026.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CONAD/13/93.
55001.001187.2025-15	Jorge Dellane da Silva Brito	1.22957-5	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 40, §9º da Constituição Federal.
55001.001727.2025-52	José Valberto de Oliveira	1.24433-7	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 40, §9º da Constituição Federal.
55000.001437.2025-19	Mayara Linhares de Albuquerque	1.05560-6	Gratificação por Titulação - Especialização.	Art. 11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55005.000253.2025-91	Kayo Mario de Aguiar Coutinho	1.02633-0	Gratificação por Titulação - Mestrado.	Art. 11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
55008.000475.2024-01	Andrelino da Silva	8.02646-4	Gratificação por Titulação - Mestrado.	Art. 11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande – PB, 17 de março de 2025.

RESENHA/UEPB/GR/0021/2025

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55008.000107.2025-36	Julio Maciel Santos de Araujo	-	0230/2025	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSOR DOUTOR A T40, com lotação no Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde - CCTS - Câmpus VIII, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 02 de junho de 2023. Republicar por incorreção na classificação funcional. Publicado no D.O.E./PB em 28/02/2025.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; Edital de Concurso Público para Docente Efetivo – 001/2022.
55000.002290.2025-84	Sergio de Faria Lopes	1.25288-5	0246/2025	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação - PPGEC. Considerando o prazo da Gestão nomeada para o Biênio/2023/2025, publicada no D.O.E/PB em 18/07/2023. Republicar por incorreção. Publicado no D.O.E./PB em 12/03/2025.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.001934.2025-17	Pablo Matheus Silva Santos	1.06748-6	0278/2025	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III, símbolo NAA-3, da Pró-Reitoria de Gestão Financeira – PROFIN, a partir do dia 01 de março de 2025.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.001952.2025-07	Wesley Monteiro Reis	1.07292-7	0280/2025	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III, símbolo NAA-3, da Pró-Reitoria de Gestão Financeira - PROFIN.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.001018.2025-77	Gustavo Silva Medeiros	1.01816-7	0281/2025	Nomeação de cargo em comissão – SECRETÁRIO DE CURSO, símbolo NAS-5, do Curso de Jornalismo do Departamento de Comunicação Social - CCSA.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.001101.2025-46	Gibson Meira Oliveira	1.31237-5	0283/2025	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, da Coordenação do Curso de Administração – CCSA. Considerando o prazo da Gestão nomeada para o Biênio/2023/2025, publicada no D.O.E/PB em 29/04/2023.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55006.000088.2025-68	Roger Ruben Huaman Huanca	6.23739-8	0284/2025	Exoneração, a pedido, do cargo efetivo de PROFESSOR DOUTOR D DE, a partir do dia 03 de março de 2025.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.002160.2025-41	Elaine de Lima Rocha	-	0298/2025	Nomeação de Cargo Efetivo – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP – Campus I, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2017 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 23/02/2018, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo 0809580-97.2018.8.15.0001 da 2ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013.
55000.002160.2025-41	Hannah de Oliveira Santos Bezerra	-	0299/2025	Nomeação de Cargo Efetivo – AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP – Campus I, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2017 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 23/02/2018, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo 0809580-97.2018.8.15.0001 da 2ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013.
55000.005775.2024-49	Severino Gilliard Santana Vidal	1.01950-3	0272/2025	Concessão de horário especial, independentemente de compensação, considerando o disposto no Artigo 93 da Lei Complementar 58/2003.	Lei Complementar 58/2003; Estatuto da UEPB.
55000.001936.2023-44	Valéria Soares e Silva	1.02022-6	0236/2023	Afastamento integral para cursar doutorado na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 25/04/2023 a 24/04/2027, de acordo com o processo nº 55000.000563.2025-56. Republicar por incorreção no prazo do afastamento. Publicado no D.O.E./PB em 19/04/2023.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0277/2019.
55007.000153.2025-45	Esdras Renan Farias Dantas	7.02723-0	0273/2025	Prorrogação do Afastamento integral, para concluir doutorado na Universidade Federal da Paraíba - UFPB - João Pessoa, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16/03/2025 a 15/03/2026.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0277/2019
55000.001171.2025-12	Erika de Oliveira Cabral	1.02963-4	0274/2025	Afastamento integral para cursar mestrado na Universidade Federal Rural do Semiárido - UFERSA, em Natal -RN, pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta portaria.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0277/2019
55001.001488.2025-31	Wallace Moura Arruda	1.02059-5	0276/2025	Afastamento integral, sem vencimento, para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso público, pelo período de 03 (três) meses e 05 (cinco) dias, a contar de 14/03/2025 a 18/06/2025.	Art. 20, parágrafo 4º, da Lei Complementar 25/2003.
55000.002331.2025-32	Darlane Araújo Xavier	1.05405-6	0279/2025	Afastamento integral, sem vencimento, para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso público, pelo período de 03 (três) meses e 05 (cinco) dias, a contar de 14/03/2025 a 18/06/2025.	Art. 20, parágrafo 4º, da Lei Complementar 25/2003.
55000.002331.2025-32	Darlane Araújo Xavier	1.05405-6	0282/2025	Exoneração do cargo em comissão de ENCARREGADA DE REGISTRO ACADÊMICO, símbolo NAS-5, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, a partir do dia 14 de março de 2025.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55005.000181.2025-82	Alena Sousa de Melo	5.02126-0	0287/2024	Conversão do afastamento Integral para parcial, a partir de 10/03/2025, concedida por meio da PORTARIA/UEPB/GR/0514/2024, publicada no D.O.E/PB em 16/08/2024, para cursar doutorado sanduíche no exterior (PDE/CAPES) – 2023/2024.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0277/2019
55007.000878.2024-52	Kalinka Waldereia Almeida Meira	7.26442-6	0296/2025	Prorrogação do afastamento integral, para concluir doutorado, na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2025 a 31/03/2026.	Art. 32 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/2014.
55007.000140.2025-76	Deoclecia de Andrade Trindade	7.31567-8	0275/2025	Progressão Funcional - Mudança de Classe: Situação Anterior - PME-A-T40 para Situação Atual - PDR-A-T40; com Marco Inicial do Direito - Fevereiro/2025, considerando o disposto no processo 55000.006204.2023-41, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 9º da Lei 8.441/2007 e suas alterações.
55003.000162.2025-76	Torben Fernandes Maia	3.31572-0	0275/2025	Progressão Funcional - Mudança de Classe: Situação Anterior - PME-A-T40 para Situação Atual - PDR-A-T40; com Marco Inicial do Direito - Fevereiro/2025, considerando o disposto no processo 55000.006204.2023-41, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 9º da Lei 8.441/2007 e suas alterações.
55001.009250.2024-72	Zilka Nanes Lima	1.23173-1	0275/2025	Progressão Funcional - Mudança de Classe: Situação Anterior - PME-D-DE para Situação Atual - PDR-A-DE; com Marco Inicial do Direito - Janeiro/2025, considerando o disposto no processo 55000.006204.2023-41, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 9º da Lei 8.441/2007 e suas alterações.
55003.001052.2024-41	Regina Celly Nogueira da Silva	3.22961-1	0291/2025	Progressão funcional – Mudança de Classe Associado, de PDR-D-DE para PDA-A-DE, com período de avaliação de 01/02/2022 a 31/01/2024, referência em Fevereiro/2024 e Marco Inicial da Retroatividade em Outubro/2024, considerando o disposto nos processos 55000.002494.2025-15 e 55000.006204.2023-41, com a implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 9º, Lei 8.441/2017 e suas alterações; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0031/209; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/016/2022.
55001.008028.2024-52	Valéria Morgiana Gualberto Duarte Moreira Lima	1.26020-6	0291/2025	Progressão funcional – Mudança de Classe Associado, de PDR-D-T40 para PDA-A-T40, com período de avaliação de 01/08/2022 a 31/07/2024, referência em Agosto/2024 e Marco Inicial da Retroatividade em Agosto/2024, considerando o disposto nos processos 55000.002494.2025-15 e 55000.006204.2023-41, com a implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 9º, Lei 8.441/2017 e suas alterações; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0031/209; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/016/2022.
55004.000827.2024-51	Danielly da Silva Lucena	4.31244-9	0277/2025	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 - DE.	Art. 12, parágrafo 2º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55001.008608.2024-40	Isabela Christina do Nascimento Sousa	1.30936-6	0285/2025	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 - DE.	Art. 12, parágrafo 2º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55003.000903.2024-38	Iranete de Araujo Meira	3.31327-1	0286/2025	Mudança no regime de trabalho de T40 para T40 - DE.	Art. 12, parágrafo 2º da Lei 8.441/2007; Resolução UEPB/CONSUNI/054/2010.
55001.001891.2025-60	Félix Araújo Neto	1.25299-1	0300/2025	Revogar , a pedido, a partir de 03 de março de 2025, a cessão, concedida através da PORTARIA/UEPB/GR/0489/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/08/2024, por meio da RESENHA/UEPB/GR/0062/2024.	Art. 47, Inciso X do Estatuto da UEPB.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 17 de março de 2025.



Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 026/2025

João Pessoa, 17 de março de 2025

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Antonio Valter de Melo**, matrícula nº **720.680-1**, para ser o Gestor do Contrato nº **0020/2025** referente aos serviços de desinstalação e instalação de ares condicionados junto a **RECOL - Engenharia e Serviços Ltda.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SUDEMA DS Nº 027/2025

João Pessoa, 17 de março de 2025.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988. c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **BRUNO MARSICANO SOARES**, Matrícula nº **720.596-1**, para ser Gestor do Contrato nº **0001/2025** para contratação de projeto para fomento à pesquisa e extensão, com a Fundação de Apoio A Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ no ano de 2025 através do FEPAMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA Nº 011/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo discriminado:

Contrato nº **0009/2025 – DTC/GOM (SYSPRO QUALITY S.A.)** – Gestor: **RANIERI VILAR QUEIROZ DOS SANTOS**, matrícula nº 00526, CPF/MF nº 048.556.734-20.

Parágrafo único. O Gestor do Contrato acima nominado deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 17 de março de 2025.

JAILSON GALVÃO
DIRETOR-PRESIDENTE

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0405

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001073-25,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **HELIO FREIRE DOS SANTOS**, no cargo de **Assistente Administrativo D7**, matrícula nº **003.419-3**, lotado no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da **Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 12 de março de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 116

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº.0381-25**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCA RITA DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula nº **501.782-3**, no posto de Soldado Engajado, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do requerimento

(art. 35, §1º, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei Estadual nº 12.194/2022, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 161

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0947-25**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARLI DE LIMA ASSIS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ SALGADO DE ASSIS**, matrícula nº **120.255-3**, no cargo de Professor Mestre, com lotação na Universidade Estadual da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 13 de março de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0417

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005044-16,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 0084/2018, publicada no D.O.E de 31/01/2018, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO CAVALCANTI DA SILVA**, no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **470.977-2**, lotado (a) no **Tribunal de Justiça da PB**, com base no Art. 40, § 1º inciso III, alínea “b”, da CF com redação dada pela EC41/03 c/c o art. 1º da Lei 10887/04.

João Pessoa, 17 de março de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 106

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1050-25**.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 150, publicada no D.O.E. em 15/03/2025, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ ANTÔNIO DUDA NETO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **AVANI LUCIA DANTAS**, matrícula nº. **028.247-2**, no cargo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, alínea “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c os art. 23, §8º, da EC nº 103/2019, c/c o art. 24, §1º, inciso I, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 17 de março de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 148

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0948-25**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARLI DE LIMA ASSIS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ SALGADO DE ASSIS**, matrícula nº **050.660-5**, no cargo de Professor Educação Básica, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso I, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 10 de março de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0150/2025

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(s)**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	0398-25	FRANCISCO ALCIDES DIAS	501.448-4
02	0733-25	LUCIANO MARINHO DE MEDEIROS	096.567-7

João Pessoa, 17 de março de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado da Cultura****CHAMAMENTOS PÚBLICOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**EXTRATO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0006/2025
SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA
REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE CULTURA CIGANA - JANINHAR 2025**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, em consonância com a Lei federal nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016; Decreto nº 33.884 de 03 de maio de 2013; Decreto Estadual nº 43.686 de 11 de maio de 2023; Decreto Federal nº 11.453 de 23 de março de 2023; Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/00124; no parecer nº 247/PGE G-2025; e regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, torna público, através deste Edital, o Chamamento Público visando selecionar proposta de parceria com Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração tendo por objeto a realização do **Festival Janinhar - Edição 2025**, que deverão obedecer às condições e exigências estabelecidas neste Regulamento.

A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com o ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros ou compartilhamento de recurso patrimonial à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital, visando a realização do **Festival Janinhar - Edição 2025**, voltado para a valorização da cultura cigana e o reconhecimento das contribuições dessa comunidade para o patrimônio cultural e social.

O respectivo edital seguirá o seguinte cronograma:

Etapa	Descrição da Etapa	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	17/03/2025
2	Envio das propostas pelas OSCs	17/03/2025 até 16/04/2025
3	Etapa de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	22/04/2025 a 24/04/2025
4	Divulgação do resultado preliminar	25/04/2025
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	25/04/2025 a 27/04/2025
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	25/04/2025 a 28/04/2025
7	Divulgação das decisões recursais proferidas	30/04/2025
8	Homologação do resultado definitivo da fase de seleção	30/04/2025

As datas são estimadas e poderão ser alteradas durante o processo de seleção. Eventuais alterações nas datas serão informadas no portal da Secretaria de Estado da Cultura, não sendo necessária a retificação deste Edital. As inscrições para participar da presente seleção são gratuitas e realizadas exclusivamente através de link disponível no endereço eletrônico cultura.pb.gov.br, conforme prazos estabelecidos no Cronograma. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I - Declaração de Ciência e Concordância;
Anexo II - Declaração Sobre Instalações e Condições Materiais;
Anexo III - Declaração dos Arts. 26 e 27 do Decreto Nº 8.726, de 2016, e do Art. 39 da Lei nº 13.019 de 2014;
Anexo IV - Plano de Trabalho - Festival Janinhar Edição 2025;
Anexo V - Declaração de Não Ocorrência de Impedimentos;
Anexo VI - Minuta de Termo de Colaboração;
Anexo VII - Referências para Colaboração;
O edital e seus anexos estarão à disposição das pessoas interessadas no portal cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 17 de março de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

**EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2025 PARA SELEÇÃO DE
PROJETOS ARTÍSTICO-CULTURAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ICMS CULTURAL
“EDITAL AÇÕES CONTINUADAS 2025”**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com o inciso IV do art. 27 e o inciso II do art. 28 da Lei nº 10.325, de 12 de junho de 2014; o inciso I do art. 4º do Decreto Estadual nº 43.711, de 22 de maio de 2023; o Decreto nº 44.527, de 07 de dezembro de 2023; o Decreto nº 44.791, de 20 de fevereiro de 2024; a Instrução Normativa nº 001, de 31 de janeiro de 2025; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/00345 e SCT-PRC-2024/02772, e regido pelos princípios da

legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste Edital de Chamamento Público, o regulamento para a seleção de projetos artístico-culturais, no âmbito do Programa de Concessão de Incentivo Fiscal ao Setor Cultural.

Constitui-se como objeto do presente edital a seleção e autorização de projetos artístico-culturais para captação de recursos oriundos da iniciativa privada, por meio do Programa ICMS Cultural.

São segmentos, linguagens, expressões e manifestações beneficiadas neste Edital aquelas relacionadas a acervo, arquivo, arte digital, arte-educação, arte experimental, artes clássicas, artes integradas, artes visuais, artesanato, audiovisual, biblioteca, cantoria, capoeira, carnaval, circo, coletivos culturais não formalizados, cordel, cultura hip-hop, cultura alimentar, culturas dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, culturas dos povos indígenas, cultura geek, culturas populares e tradicionais, culturas quilombolas, dança, economia criativa, economia solidária, escolas de samba, expressões artísticas culturais afro-brasileiras, fotografia, graffiti, habilidades manuais, leitura, literatura, livro, museu, música erudita, música popular, patrimônio material e imaterial, pontos de cultura, produção cultural, quadrilhas juninas, repente, teatro e qualquer outra manifestação cultural.

O respectivo edital terá período de inscrições de 18/03/2025 a 18/04/2025.

O Edital na íntegra, cronograma completo e todos os seus anexos e informações estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Cultura: cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 18 de março de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2025 PARA SELEÇÃO DE
PROJETOS ARTÍSTICO-CULTURAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ICMS CULTURAL
“EDITAL PATRIMÔNIO HISTÓRICO 2025”**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com o inciso IV do art. 27 e o inciso II do art. 28 da Lei nº 10.325, de 12 de junho de 2014; o inciso I do art. 4º do Decreto Estadual nº 43.711, de 22 de maio de 2023; o Decreto nº 44.527, de 07 de dezembro de 2023; o Decreto nº 44.791, de 20 de fevereiro de 2024; a Instrução Normativa nº 001, de 31 de janeiro de 2025; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/00346 e SCT-PRC-2024/02772, e regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste Edital de Chamamento Público, o regulamento para a seleção de projetos artístico-culturais, no âmbito do Programa de Concessão de Incentivo Fiscal ao Setor Cultural.

Constitui-se como objeto desse Edital a seleção e autorização de projetos de intervenção em patrimônio edificado e edificações de interesse histórico-cultural, situados no Centro Histórico de João Pessoa, para captação de recursos oriundos da iniciativa privada, por meio do Programa ICMS Cultural, observadas as seguintes categorias: **Categoria A - Utilização em benefício próprio:** A empresa que já está instalada ou que pretende se instalar em prédio situado no Centro Histórico de João Pessoa, poderá se habilitar no programa e utilizar o próprio imposto para a realização da intervenção.

Categoria B - Utilização em benefício de terceiro: A entidade ou empreendimento que já está instalada ou pretende se instalar em prédio no Centro Histórico de João Pessoa, poderá captar recursos junto às empresas habilitadas para a realização da intervenção.

Categoria C - Utilização em benefício coletivo (fachadas): Um conjunto de moradores e/ou empreendedores, cujos imóveis estejam localizados nos corredores prioritários, que queiram reformar suas respectivas fachadas, poderá captar recursos junto às empresas habilitadas para os serviços de manutenção (recuperação e pintura).

O respectivo edital terá período de inscrições de 18/03/2025 a 18/04/2025.

O Edital na íntegra, cronograma completo e todos os seus anexos e informações estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado da Cultura: cultura.pb.gov.br.

João Pessoa, 18 de março de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Companhia Estadual de Habitação Popular**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia **17 de abril de 2025** de forma híbrida, com reunião presencial na sede social, situada na Av. Hilton Souto Maior, 3059, Mangabeira, nesta Capital, bem como por transmissão virtual através da plataforma meet.google.com, às 10h00min, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; b) Eleição do Conselho Fiscal; c) Remuneração do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; d) Outros assuntos de interesse da CEHAP;

João Pessoa, 14 de março de 2025.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL?
CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.**

DIÁRIO OFICIAL





Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL – CPC
COMISSÃO DE DISCIPLINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PAD Nº. 74/2024/1ªCPD/CPC/SESDS/PB

A 1ª Comissão Permanente de Disciplina, constituída pelos membros ao final subscritos, com fundamento no que preceitua o Art. 195, parágrafo 4º da Lei Complementar 85/2008, FAZ SABER a todos, que virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que nesta Gerência Executiva de Disciplina Civil encontra-se tramitando os autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº. 74/2024/1ªCPD/CPC/SESDS/PB**, onde figura como processado o servidor: **RENÊ CARVALHO DE BRITO, Perito Oficial Criminal, matrícula nº.157.370-5**. Como o processado não fora localizado na unidade de lotação, nem no endereço fornecido pelo RH, não sendo possível notificá-lo pessoalmente, **NOTIFICA-O, para o seu comparecimento no data de 27/03/2025, a partir das 10h00, onde será realizada a Qualificação de Interrogatório do processado**, devendo fazer-se acompanhado de seu Defensor constituído, se o tiver, e não o tendo, ser-lhe-á nomeado um Defensor, na forma da Lei Orgânica 85/2008 e do artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, onde será ainda publicado em jornal de grande circulação do Estado e a 2ª via ficará afixado no quadro de avisos desta Gerência Executiva de Disciplina Civil de polícia dentro do prazo legal. Dado e lavrado por esta Comissão de Disciplina da GEDC, em João Pessoa/PB, aos 09/10/2024.

NOTIFICADO-O ainda, para tomar conhecimento que nesta mesma data de **27/03/2025, a partir das 09h00min**, na sala de audiência da Gerência Executiva de Disciplina Civil, sediada na Av. Epitácio Pessoa, 1498, Edf. Makadesh Mall, 5º andar, Torre, João Pessoa/PB, onde será realizada a oitava de testemunhas arroladas pela Comissão nos autos do supracitado Processo Administrativo, caso assim deseje, poderá acompanhar virtualmente a citada audiência, sendo esta audiência facultada a sua presença, devendo portando estar presente para acompanhamento do ato o seu Defensor constituído, se o tiver, e não o tendo, ser-lhe-á nomeado um Defensor, na forma da Lei Orgânica 85/2008 e do artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

CUMPRASE.

PUBLIQUE-SE(03) TRÊS VEZES CONSECUTIVAS.

João Pessoa/PB, 10 de março de 2025.

Presidente: Del. Pol. POLLYANNA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
1º Membro: Del. Pol. GRACE ANNE FERREIRA LEITE
Secretária: EPC RAQUEL DA SILVA MENDONÇA

Universidade Estadual da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2025

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP da Universidade Estadual da Paraíba, atendendo a determinação da Magnífica Reitora desta Instituição de Ensino Superior, em razão de decisão prolatada no **Processo Judicial nº: 0802144-90.2018.8.15.0000**, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para os(as) candidatas(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público de Provas para provimento, em caráter efetivo, do cargo de **Técnico-administrativo Universitário da Universidade Estadual da Paraíba**, disciplinado pelo **Edital de Concurso Público Nº 001/2017**, cujo resultado final foi homologado pela **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0228/2018**, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 23/02/2018.

Os(As) convocados(as) deverão escrever para o endereço de e-mail progepat@setor.uepb.edu.br, agendando um horário para comparecer à sala da PROGEP, situada na Avenida Dr. Francisco Pinto, n. 317, 1º andar, bairro Universitário, Campina Grande - PB, CEP: 58429-350, no horário das 08h à 12h e de 14 às 17:00, dentro de **30 (trinta) dias corridos** a contar da publicação da nomeação para entrega da documentação abaixo listada para cadastros e demais procedimentos de preparação para a posse.

- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) ou Cópia do Passaporte, no caso de estrangeiro;
- Visto Permanente ou nacionalidade brasileira ou portuguesa - para candidato(a) estrangeiro(a);
- Cópia autenticada do Título de Eleitor (FRENTE E VERSO);
- Comprovante de quitação eleitoral emitida pelo TSE;
- Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- Cópia autenticada da Carteira de Trabalho (CTPS) (página que contém o número de série e o verso dela);
- Cópia do PIS/PASEP (em número impresso na CTPS, ou cartão do cidadão, ou em documento emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
- Cópia do Comprovante de Residência atual com CEP (no nome do(a) servidor(a) a ser nomeado(a), ou do cônjuge, ou dos pais, ou, caso não seja possível os anteriores, contrato de aluguel);
- Cópia autenticada do(s) Comprovante(s) da escolaridade exigida no edital para ocupação do cargo, que tenha validade Nacional;
- 01 Fotografia em padrão 3x4 recente e colorida (com fundo branco);
- Cópia do Registro Civil e CPF de dependentes (é necessário apresentar cópia cartão de vacina para

- crianças de até seis anos e comprovante de matrícula escolar para dependentes a partir de quatro anos);
- Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, caso não seja declarante, declaração firmada pelo(a) próprio(a), nos termos da Lei nº 8.429/92;
- Declaração fornecida por todos órgãos públicos em que trabalhou nos últimos 05 anos de não ter sofrido nenhum tipo de penalidade administrativa no exercício de cargo ou função pública;
- Certidão de Antecedentes Criminais da POLÍCIA Estadual dos estados em que haja residido nos últimos 05 anos;
- Certidão de Antecedentes Criminais da POLÍCIA Federal;
- Declaração de que nunca foi condenado por crime de racismo, conforme Lei Nº 12.863, de 01/11/2023 (modelo disponível no site/página da PROGEP);
- Termo de Ciência e Compromisso com o Fiel Cumprimento do Código de Ética e Conduta Profissional dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Estado da Paraíba, conforme Decreto Nº 44.504, de 05/12/2023 (modelo disponível no site/página da PROGEP);
- Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Proventos de Inatividade, devidamente preenchida e assinada (modelo disponível no site/página da PROGEP);
- Em caso de acumulação, o(a) candidato(a) deverá apresentar declaração do órgão em que trabalha, contendo o nome do cargo que exerce, os dias trabalhados e o horário de trabalho (entrada e saída), para análise acerca da possibilidade de acumulação;
- Laudo médico Pericial emitido pela junta médica do Estado da Paraíba, com base nos seguintes exames: Atestado de Sanidade Mental (emitido por médico psiquiatra), Exame Oftalmológico (com fundoscopia), Audiometria, Raio X do Tórax, Hemograma, Glicemia, Tipo Sanguíneo ABO e RH. (Apresentar apenas na posse, pois necessita levar portaria de nomeação na junta médica).

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017
LOCAL: CAMPUS I – CAMPINA GRANDE
Vagas de Ampla Concorrência

Função: Auxiliar Administrativo
Nome
Juliane Neves Silva da Costa
Wallace Jordane Silva de Souza

Campina Grande (PB), 17 de março de 2025.

JOSENILDO MARIA DE LIMA
PRÓ-REITOR DE ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

CRENCIAMENTOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COMISSÃO DE CRENCIAMENTO

EDITAL DE CRENCIAMENTO Nº 015/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04412

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE) torna público o resultado preliminar de habilitação relativa ao **EDITAL Nº 015/2024 DE CRENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA**, para atender às necessidades do Hospital do Servidor General Edson Ramalho (HSGER), em conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços (RICCS) da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, e nas suas vacâncias, nas normas gerais e na legislação estadual aplicada a matéria, bem como nos preceitos de direito público e pelas disposições presentes neste instrumento, conforme segue: Empresas aptas para fins de credenciamento nos termos do instrumento convocatório:

EMPRESA	CNPJ
CONSUMED SERVICOS MEDICOS LTDA	22.971.221/0001-40

Fica estabelecido nos termos do art. 165 da Lei 14.133/2021, o **prazo de 3 (três) dias úteis** para interposição de recursos quanto à habilitação da empresa.

João Pessoa, 17 de março de 2025.

ANDIRY THAMAKAVE LEITE GUEDES
PRESIDENTE – COMISSÃO DE CRENCIAMENTO
PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04185
EDITAL DE CRENCIAMENTO

OBJETO: CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS NA ÁREA DE NEUROCIRURGIA ADULTO E PEDIÁTRICA PARA ATENDER NECESSIDADE DA FUNDAÇÃO
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº 277/2025– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42, inciso IV, do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado do processo de credenciamento de pessoas jurídicas de serviços médicos em favor da **NEUROVASC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 38.410.913/0001-59**. Ante o exposto, fica convocada as empresas acima mencionadas para a assinatura do termo de credenciamento.

João Pessoa, 13 de março de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE PB SAÚDE



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 105/2024

DATA 18/02/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 24-01676-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	45398	SUZANO PAPEL E CELULOS E	55.943.952 JOEL MELO ASSIS	55943952000130	Resma	172.799	21,800	3.767.018,200
2.0	45398	SUZANO PAPEL E CELULOS E	55.943.952 JOEL MELO ASSIS	55943952000130	Resma	3.601	21,800	78.501,800
VALOR TOTAL								3.845.520,000

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 13, Março 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 261/2023

DATA 16/03/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 23-02968-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO - EPI S E EPC S, DESTINADO A DIVERSOS ÓRGÃOS: HEETSHL, HETCG, UPA DE CAJAZEIRAS, HRC, HRCR, HRDJC, HES, HRG, MPF, DETRAN, FUNAD, SEAD e FUNDAC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	123330	MAICOL	ABC COMERCIAL LIMITADA	50359338000102	Un	275	89,890	24.719,750
2.0	73045	MAICOL	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	999	8,900	8.891,100
3.0	120310	SOFT WORKS CA 39347	G D C DA SILVA COSTA LTDA	09721729000121	Par	2.696	125,700	338.887,200
4.0	120310	SOFT WORKS CA 39347	G D C DA SILVA COSTA LTDA	09721729000121	Par	601	125,700	75.545,700
5.0	37295	SAAD	CALÇADOS SAAD LTDA	42890087000160	Par	1.311	64,900	85.083,900
6.0	37295	SAAD	CALÇADOS SAAD LTDA	42890087000160	Par	437	64,900	28.361,300
8.0	112972	CARTOM	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Par	1.010	52,000	52.520,000
9.0	120311	CARTOM	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Par	2.935	49,000	143.815,000
10.0	120311	CARTOM	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Par	978	49,000	47.922,000
11.0	30219	MAICOL	ABC COMERCIAL LIMITADA	50359338000102	Un	744	15,820	11.770,080
12.0	112977	PLASTCOR	ABC COMERCIAL LIMITADA	50359338000102	Un	150	40,510	6.076,500
16.0	118184	NOVE54	GLOBAL COMERCIAL LTDA	17892706000108	M	2.891	14,300	41.341,300
17.0	68199	LIGHTBURY CLASSE 4	G D C DA SILVA COSTA LTDA	09721729000121	Par	134	1.327,120	177.834,080

18.0	68199	LIGHTBURY	SALESFIVE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	42181034000170	Par	44	1.292,000	56.848,000
20.0	57697	PLASTCOR CA 31930 4	G D C DA SILVA COSTA LTDA	09721729000121	Par	734	1,990	1.460,660
21.0	114361	PLASTCOR	ABC COMERCIAL LIMITADA	50359338000102	Par	1.962	8,490	16.657,380
22.0	123350	GAMILUVA Ref. 119FU	G D C DA SILVA COSTA LTDA	09721729000121	Par	274	160,160	43.883,840
24.0	73302	PROPRIA	INFINITI CONFECCÃO LTDA	23829339000109	Un	25.353	0,350	8.873,550
25.0	78614	SUPER SAFETY	RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27136199000136	Un	4.698	5,900	27.718,200
VALOR TOTAL								1.198.209,540

REPUBLICADO RESULTADO POR FRACASSO DO ITEM 28

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 16, Março 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 325/2023

DATA 10/02/2025

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 23-03200-3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A SEE, SUDEMA E FUNDAC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	119898	FERTAK	LUIZ TADEO DAMASCHI	01424128000145	Pct	102	39,810	4.060,620
2.0	45623	BRW	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	09617964000158	Un	410	1,640	672,400
3.0	111483	BRW	MACHADO ARMARINHOS LTDA	24174062000188	Un	2.700	12,090	32.643,000
6.0	11230	ALAPLAST	MACHADO ARMARINHOS LTDA	24174062000188	Un	5.800	7,740	44.892,000
8.0	45669	TOP	RC RAMOS COMERCIO LTDA	07048323000102	Cx	1.000	1,850	1.850,000
9.0	1786	TOP	RC RAMOS COMERCIO LTDA	07048323000102	Cx	900	1,780	1.602,000
10.0	45676	TOP	RC RAMOS COMERCIO LTDA	07048323000102	Cx	1.000	2,250	2.250,000
11.0	45677	TOP	RC RAMOS COMERCIO LTDA	07048323000102	Cx	2.400	1,850	4.440,000
13.0	100037	BRW	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	09617964000158	Un	650	3,020	1.963,000
16.0	1820	RED BORD	MACHADO ARMARINHOS LTDA	24174062000188	Un	425	1,090	463,250
18.0	2074	SCRITY	MACHADO ARMARINHOS LTDA	24174062000188	Pct	600	13,670	8.202,000
19.0	113378	FORONI	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	09617964000158	Un	1.317	164,950	217.239,150
20.0	113378	FORONI	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	09617964000158	Un	284	164,950	46.845,800
23.0	10645	S FITAS	RC RAMOS COMERCIO LTDA	07048323000102	Rl	900	3,850	3.465,000
24.0	10655	EUROCEL	MACHADO ARMARINHOS LTDA	24174062000188	Rl	1.400	1,180	1.652,000
26.0	95924	CLASSE	RC RAMOS COMERCIO LTDA	07048323000102	Un	800	37,310	29.848,000
31.0	2173	PÁGINA BRASIL	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	09617964000158	Pct	550	51,590	28.374,500

34.0	2132	ECOQUA LITY	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	09617964000158	Cx	250	260,000	65.000,000
38.0	75362	SAFRA	MACHADO ARMARINHOS LTDA	24174062000188	Un	825	61,900	51.067,500
39.0	75362	SAFRA	MACHADO ARMARINHOS LTDA	24174062000188	Un	275	61,900	17.022,500
42.0	1893	WALEU	MACHADO ARMARINHOS LTDA	24174062000188	Un	550	1,060	583,000
43.0	46313	BRW	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	09617964000158	Un	500	4,490	2.245,000
VALOR TOTAL								566.380,720

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 12, Março 2025

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
PROCESSO Nº 19.000.000220.2024**

OBJETO/ÓRGÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTO CONCENTRADO PROTÉICO ANIMAL (FARELO DE SOJA) PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS PEQUENOS PECUARISTAS LOCALIZADOS EM MUNICÍPIOS PARAIBANOS INSERIDOS NO SEMIÁRIDO,destinadoàSECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 31/03/2025 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900372025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-00597-4

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
PROCESSO Nº 19.000.000149.2024**

OBJETO/ÓRGÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA E AFINS),destinadoàSES, SEAD e SEAP, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 31/03/2025 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900102025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-00617-8

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO- 3ª CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2024
PROCESSO Nº 21.205.000045.2024**

OBJETO/ÓRGÃO(S):CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADORA DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, destinado àJUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP,conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 02/04/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 931662024
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021,edemais legislações aplicáveis, considerando o **FRACASSO** da 2ª chamada, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br,ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 24-02304-2

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025
PROCESSO Nº 19.000.000197.2024**

OBJETO/ÓRGÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀSNECESSIDADES DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA –CEAF, REGIDO PELA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 002/2017, TENDO O ESTADO ARESPONSABILIDADE DE AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL,destinadoàSECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 01/04/2025 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900352025
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 25-00580-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025- UASG 925302
COMPRAS.GOV.BR nº 900362025
PROCESSO Nº 19.000.000209.2024**

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BISTURI ELETRÔNICO**,destinado à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES**,com abertura agendada para o dia 18/03/2025, às 09h00, fica **ADIADO**sem data, até ulterior deliberação.Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº25-00449-7

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2024- UASG 925302
COMPRAS.GOV.BR nº 901712024
PROCESSO Nº 20.203.000013.2024**

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**,destinadoà: **LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEPI**, com abertura agendada para o dia 24/03/2025 às 09h00, fica **ADIADO**sem data,até ulterior deliberação, em atendimento ao **DESPACHO Nº LTP-DES-2025/01760**. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.
CADASTRO CGE Nº25-00136-2

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 25-80088-4

Nº do Instrumento 0003/2025

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

Objeto CESSÃO DE SERVIDORES ENTRE OS PARTÍCIPES, COM VISTAS À COOPERAÇÃO TÉCNICA COMPREENDIDA NA CESSÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADO.

Valor 0,00



Período da Vigência do Instrumento 14/3/2025 A 13/3/2026
 Data da Assinatura 14/3/2025
 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 PROCESSO N.º SES-PRC-2024/27709
 INEXIGIBILIDADE N.º 045/2024
 REGISTRO CGE N.º 25-00612-7

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2024 PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO EM CÃES E GATOS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **CLINICA VETERINARIA RECANTO DO CRIADOR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 23.506.805/0001-07, no valor total de R\$190.100,00 (cento e noventa mil e cem reais); e **CATDOG CLÍNICA VETERINÁRIA E PETS SHOP LTDA - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 26.682.457/0001-17, no valor total de R\$ 190.100,00 (cento e noventa mil e cem reais); perfazendo o valor global de **R\$ 380.200,00** (trezentos e oitenta mil e duzentos reais), para contratação objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura dos contratos, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 14 de março de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
 MATRÍCULA N.º 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 PROCESSO N.º SES-PRC-2025/00893
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 055/2025
 REGISTRO CGE N.º 25-00607-9

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ABELARDO MAIA DE ALBUQUERQUE FILHO E OUTROS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º **07.484.373/0001-24**, perfazendo o valor total global de **R\$ 25.542,00** (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais) para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 17 de março de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
 MATRÍCULA N.º 191.365-4

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0045/2025
 Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
 Contratado: AZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 39.451.717/0001-95

Data da Assinatura: 14.03.2025
 Vigência: 31.12.2025
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 4409
 Valor Global: R\$4.554,65 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0522/2025

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 046/2025
 Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
 Contratado: FF MELO MATERIAL MÉDICO
 CNPJ: 44.768.391/0001-64
 Data da Assinatura: 14.03.2025
 Vigência: 31.12.2025
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva: 4309
 Valor Global: R\$77.390,00 (SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0523/2025

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 047/2025
 Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
 Contratado: EMBRAESTER
 CNPJ: 10.287.853/0001-00
 Data da Assinatura: 14.03.2025
 Vigência: 31.12.2025
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva: 4319
 Valor Global: R\$157.372,20 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, QUANTO AO SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE ALTA TEMPERATURA REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0524/2025

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 049/2025
 Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
 Contratado: ELETROMEDEMBRAESTER
 CNPJ: 19.692.519/0001-06
 Data da Assinatura: 14.03.2025
 Vigência: 31.12.2025
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
 Reserva: 4432
 Valor Global: R\$67.400,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC, QUANTO AO MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS RADIOLÓGICOS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0561/2025

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0109/2025
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP
 CNPJ n.º 29.521.159/0001-33
 Data da Assinatura: 17/03/2025
 Vigência: 17/05/2025
 Classificação Funcional Programática: 1687 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002
 Reserva: 03568
 Valor Global: R\$ 30.380,00 (trinta mil, trezentos e oitenta reais).

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE EM FAVOR DE GAEL COSTA NELES TARGINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SES-PRC-2025/00716.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 074/2025
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 Contratado: EVERYBODY LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA
 CNPJ n.º 39.530.745/0001-06
 Data da Assinatura: 13/03/2025
 Vigência: 13/05/2025
 Classificação Funcional Programática: 1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
 Reserva: 3498
 Valor Global: R\$ 223.200,00 (duzentos e vinte e três mil e duzentos reais)

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTÕES EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, NA UNIDADE DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SES-PRC-2025/01910.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 110/2025**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: MEDPATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ n.º 33.915.651/0001-60

Data da Assinatura: 17/03/2025

Vigência: 17/05/2025

Classificação Funcional Programática:

1795 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 4407**Valor Global:** R\$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS ATUANDO NO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, EM PATOS-PB, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/03889.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 115/2025**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: REBOUÇAS CENTRO MÉDICO VETERINÁRIO LTDA.

CNPJ n.º 01.096.622/0001-28

Data da Assinatura: 17/03/2025

Vigência: 17/05/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 4504.**Valor Global:** R\$ 45.810,85 (quarenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZOU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS VETERINÁRIOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES-PRC-2024/36668.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 116/2025**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: REBOUÇAS CENTRO MÉDICO VETERINÁRIO LTDA.

CNPJ n.º 01.096.622/0001-28

Data da Assinatura: 17/03/2025

Vigência: 17/05/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 4506.**Valor Global:** R\$ 45.810,85 (quarenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZOU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS VETERINÁRIOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES-PRC-2024/36670.

TERMO DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento que se faz incluindo a Classificação Funcional Programática, para atender ao seguinte Contrato nº 0489/2024 – EMPRESA FRESINIUS KABI BRASIL, inscrita sob o CNPJ nº 49.324.221/0008-80.

Classificação Funcional Programática:

N.º 25101.10.302.5007.6051.00000000287.33903000.60000.0.1.0000- RESERVA Nº - 3496, expedida em 28/02/2025, no valor de R\$ 48.092,00 (Quarenta e oito mil e noventa e dois reais).

ARIMATHEUS SILVA REIS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Cultura**LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 038/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0066/ATNCl-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$17.000,00 (dezesete mil reais)**, em favor de **RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.165.213/0001-37, referente à apresentação do artista Raimundo Nonato Neto, nas artes **Poeta Nonato Neto**, no Teatro Íracles Brocos Pires (ICA), no dia 27 de março de 2025, na cidade de Cajazeiras - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/00267.

João Pessoa, 17 de março de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 040/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0068/ATNCl-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$6.000,00 (seis mil reais)**, em favor de **35.684.633 CLEYSON SILVA ESTENDIO**, inscrita no CNPJ nº 35.684.633/0001-40, referente à participação especial do artista Cleyson Silva Estendio, de nome artístico **Poeta Evaldo Filho**, no Evento Tributo de 93 anos do Grande Poeta Manoel Xudú Sobrinho, no dia 20 de março de 2025, na cidade de Mari - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/00284.

João Pessoa, 17 de março de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel**TERMO DE AJUSTE**

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0002/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL

Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ n.º 40.938.508/0001-50

Data da Assinatura: 17 de março de 2025

Vigência: 31/12/2025

Classificação Funcional Programática: 07901.27.122.5046.4216.00000000287.33903900.75900.0.1.0000 Reserva: 185

Valor Global: R\$ 5.925,39 (Cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO DE SERVIÇOS PRESTADO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, NO PERÍODO DE JUNHO À NOVEMBRO DE 2024, SEM A DEVIDA COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SJL-PRC-2024/00814.

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**LICITAÇÕES**

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025
REGISTRO Nº 25-00619-5

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA SUDEMA EM JOÃO PESSOA-PB. Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: **2 de abril de 2025, às 10h**, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br/editais; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 17 de março de 2025

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025
REGISTRO Nº 25-00624-3

OBJETO: READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO DO HOSPITAL DE TRAUMA EM CAMPINA GRANDE - PB. Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: **3 de abril de 2025, às 10h**, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br/editais; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 17 de março de 2025

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**EXTRATOS**

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-00523-5

Nº do Contrato 0003/2025

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**

Valor Original do Contrato 2.882.526,90

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo RETIFICADO O PREÂMBULO E ITEM 1.1 DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 - O OBJETO DESTES CONTRATOS É A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.C.I. FRANCELINO DE ALENCAR NEVES, EM ITAPORANGA/PB

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 20/2/2025 A 18/9/2025

Data da Assinatura do aditivo 14/3/2025

Gestor do Contrato MARCELO ABÍLIO MARQUES DINIZ - Mat.: 770.908-0

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04734-8

Nº do Contrato 0113/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**Contratado** RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Valor Original do Contrato 1.092.237,24

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 7/12/2023 A 30/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 12/3/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.207.047,52

Gestor do Contrato ANDRÉ ALVES DUTRA - Mat.: 770856-4

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00564-5

Nº do Contrato 0015/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**Contratado** COPLAN CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA LTDA.

Valor Original do Contrato 2.933.786,51

Nº do Aditivo 07

Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 13/3/2023 A 31/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 12/3/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.076.810,02

Gestor do Contrato ROBERTA SAMPAIO ALVES DE FIGUEIREDO - Mat.: 7708416

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01113-4

Nº do Contrato 0013/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**Contratado** RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Valor Original do Contrato 1.774.081,38

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 4/4/2024 A 28/7/2025

Data da Assinatura do aditivo 28/2/2025

Gestor do Contrato YASMIN FRANCHESKA TEIXEIRA DA SILVA - Mat.: 7706723

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem**LICITAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2024
REGISTRO CGE Nº 25-00185-9

Com base no Termo de Julgamento de *fls. 712/718* constante do Processo Administrativo nº DER-PRC-2024/07504, no Parecer nº 084/2025 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e demais elementos que instruem o processo em referência, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 020/2024, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da "obra de implantação e pavimentação da rodovia PB-366, Trecho: Entr. PB-348(Coremas)/Aguiar, com extensão de 20,014 km", e **ADJUDICO** em favor da empresa **COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF de nº 03.006.548/0001-37, com proposta no valor de R\$ 40.783.819,85 (quarenta milhões, setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezanove reais e oitenta e cinco centavos)**. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e determino que **SE PUBLIQUE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 17 de março de 2025.

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA
DIR.-SUPERINTENDENTE DO DER/PB**Companhia de Processamento de Dados da Paraíba****LICITAÇÃO**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2025/00233, dispensa de licitação nº 005/2025, referente a contratação de empresa especializada para curso eSocial no âmbito da administração pública, sendo adjudicado à **ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda.**; CNPJ:35.963.479/0001-46; R\$ 10.503,00.

João Pessoa, 17 de março de 2025.

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES
DIRETOR-PRESIDENTE**EXTRATO**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Contrato Contratante 004/2025CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Contratado ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO IFPB- ASSIFPB**Objeto** O objeto do presente CONTRATO é o patrocínio da cerimônia de abertura do curso de Engenharia de Software do IFPB, campus João Pessoa, a ser realizada no dia 20 de março de 2025.

Valor R\$ 3.000,00

Período da Vigência do Contrato 17/03/2025 A 17/04/2025

Data da Assinatura 17/03/2025

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - DIRETOR PRESIDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba**LICITAÇÕES**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0136/2024UTILIZAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0136/2024-Pregão Eletrônico nº 005/2024 -Processo nº 19.000.000004.2024REGISTRO CGE Nº 24-00388-1**OBJETO***LOCAÇÃO de equipamentos de sonorização de médio porte. Conforme o Termo de Referência.***INTERESSADOS:***Elly Som Ltda CNPJ: 01.752.306/0001-67***VIGÊNCIA:***O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato***DO VALOR:***R\$12.760,00 (Doze mil, Setecentos e Sessenta reais).*

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.367.5005.2415.00000000287.33903900.75200.0.1.0000

RO, nº 202/2025

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 28, I

RATIFICO nos termos do Art. 28, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e em conformidade com o parecer jurídico, **DESPACHO Nº DTR-DES-2025/20886**, presente no processo administrativo DTR-PRC-2025/09462, do DETRAN—PB.

João Pessoa/PB, 07 de março de 2025

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE UTILIZAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0136/2024UTILIZAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0136/2024-Pregão Eletrônico nº 005/2024 -Processo nº 19.000.000004.2024REGISTRO CGE Nº 24-00388-1**OBJETO***LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO TELÃO DIGITAL. Conforme o Termo de Referência.***INTERESSADOS:***PRIDE EVENTOS PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.956.229/0001-65***VIGÊNCIA:***O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato***DO VALOR:***R\$ 7.992,00 (Sete mil, novecentos e noventa e dois reais)*

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.367.5005.2415.00000000287.33903900.75200.0.1.0000

RO, nº 201/2025



FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 28, I

RATIFICO nos termos do Art. 28, I da Lei Federal n.º14.133/2021 e em conformidade com o parecer jurídico, **DESPACHO N.º DTR-DES-2025/20917**, presente no processo administrativo DTR-PRC-2025/09461, do DETRAN—PB.

João Pessoa/PB, 07 de março de 2025

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2025

INTERESSADO:

HORIZON SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA CNPJ: 54.442.037/0001-07

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviços logísticos para execução de eventos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	RS Total
1	CONTRATAÇÃO de empresa especializada na realização de eventos para oferecer a logística	Un	1	18.050,00

VALOR:

O valor total R\$ 18.050,00 (Dezoito mil e cinquenta reais)

PERÍODO CONTRATUAL:

O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.368.5005.1858.00000000287.33903900.75200.0.1.0000

RO n.º 225/2025

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 75, II

RATIFICO nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e fundamentada em conformidade com o parecer jurídico **DESPACHO N.º DTR-DES-2025/24087 (folhas: 92-106)**, presente no processo administrativo, do DETRAN—PB: PBD0C DTR-PRC-2025/10879

João Pessoa, 17 de março de 2025

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2025

INTERESSADO:

PABLO RAFAEL HENRIQUE DE FREITAS CAMARA CNPJ: 37.245.158/0001-31

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apresentação de espetáculo teatral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	RS Total
1	Contratação de empresa de eventos artísticos. Pessoa jurídica. Conforme documentação em anexo	Un	1	32.000,00

VALOR:

O valor total R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)

PERÍODO CONTRATUAL:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021.

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.368.5005.1858.00000000287.33903900.75200.0.1.0000

RO n.º 212/2025

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 75, II

RATIFICO nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e fundamentada em conformidade com o parecer jurídico **DESPACHO N.º DTR-DES-2025/22313 (folhas: 120-135)**, presente no processo administrativo, do DETRAN—PB: PBD0C DTR-PRC-2025/10482

João Pessoa, 14 de março de 2025

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 072/2025

OBJETO:

Patrocínio para participação do Detran-PB, na 2ª edição do Congresso e Feira de Oportunidades para Municípios do Estado da Paraíba (CONFEP),

INTERESSADO:

FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA-PB - FAMUP, CNPJ sob o n.º 00.636.397/0001-02

PERÍODO CONTRATUAL:

O contrato vigorará até a data de realização do evento, contados da data da assinatura, podendo ocorrer sua prorrogação em caso de adiamento do evento.

DO VALOR

R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais)

DADOS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26201.06.367.5005.2415.00000000287.33903900.75200.0.1.0000

RO n.º 213/2025

Cadastro da CGE:

25-00626-9

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, fundamentada no Art 74, IV, e, em conformidade

com o Parecer Jurídico, **DTR-DES-2025/20077 (folhas: 71-80)**, constante no processo administrativo n.º **DTR-PRC-2025/11338** do DETRAN—PB.

João Pessoa, 17 de março de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

N.º do Cadastro 25-00689-4

N.º do Contrato 0071/2025

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado RFR COMERCIO E RECICLAGEM DE RESIDUOS LTDA

Objeto VENDA DE MATERIAL FERROSO PARA RECICLAGEM, RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, COMPACTAÇÃO E TRITURAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ESTEJAM DEPOSITADOS HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS NOS PÁTIOS DO DETRAN/PB E SEM CONDIÇÕES DE VOLTAR A TRAFEGAR

Valor 184.324,00

Período da vigência do Contrato 14/3/2025 A 14/3/2026

Data da assinatura 14/3/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 184.324,00

Gestor do Contrato MARCELO FERNANDES SIMPLICIO - Mat.: 2290-0

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO, - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDA CHAMADA
REGISTRO NA CGE N.º 25-00106-5

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 09 de abril de 2025, às 09h:00min (horário local), realizará a SEGUNDA CHAMADA da sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL N.º 053/2024. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para recuperação e manutenção da Estação de Tratamentos de Água- ETA de Cacimba de Dentro (TAG BR.A034.ET1164) -PB. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. telefone: (83) 3218-1208 – e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil N.º 1066771.

João Pessoa, 14 de março de 2025.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL I

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

N.º do Cadastro 25-00696-7

N.º do Contrato 0060/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA

Objeto CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CODATA PARA HOSPEDAGEM DE SISTEMAS EM AMBIENTE DEDICADO DE BAIXA PLATAFORMA, NA MODALIDADE VPS (VIRTUAL PRIVATE SERVER)", CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA

Valor 466.227,96

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.57

Período da Vigência do Contrato 14/3/2025 A 14/3/2026

Data da Assinatura 14/3/2025

Gestor do Contrato MÁRCIO ABRANTES DA SILVA - Mat.: 92355

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

N.º do Cadastro 25-00697-5

N.º do Contrato 0076/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS EM PVC ROSCÁVEL DN 1/2 E TUBOS EM PVC JE DN 50 MM. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO DE LINHAS E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO, ENTRE OUTROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS

Valor 1.005.228,72

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 14/3/2025 A 14/3/2026

Data da Assinatura 14/3/2025

Gestor do Contrato PAULO AMERICO PAIVA FERNANDES - Mat.: 42285

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-04014-9

Nº do Contrato 0213/2023

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ZACCARA ENGENHARIA LTDA - EPP

Valor Original do Contrato 16.350.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 09 (NOVE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 14/03/2025 E TÉRMINO EM 14/12/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2025/07995. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0213/2023 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 11,39349358% (ONZE VIRGULA TRÊS NOVE QUATRO NOVE TRÊS CINCO OITO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 1.862.836,20 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SESENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/07995. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0213/2023 COM DECRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 11,39349352% (ONZE VIRGULA TRÊS NOVE QUATRO NOVE TRÊS CINCO DOIS POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ - 1.862.836,19 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E SESENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/07995. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 0,00 (ZERO REAIS), CONTINUANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER R\$ 16.350.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

Valor do aditivo 0,01

Período da Vigência do Contrato 13/11/2023 A 14/12/2025

Data da Assinatura do aditivo 13/3/2025

Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a **Licença de Operação Nº 0825/2025**, em João Pessoa, 17 de março de 2025 - Prazo 1095 dias, Sistema de Abastecimento de Água do município de Caaporã- PB. **Processo: 2024-000109/TEC/RLO-0021.**

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a **Licença de Operação Nº 0826/2025**, em João Pessoa, 17 de março de 2025 - Prazo 1825 dias, Sistema de Abastecimento de Água do município de Guarabira- PB. **Processo: 2024-003195/TEC/RLO-0639.**

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a **Licença de Operação Nº 0827/2025**, em João Pessoa, 17 de março de 2025 - Prazo 1095 dias, Sistema de Abastecimento de Água dos municípios de Arara e Casserengue - PB. **Processo: 2024-003705/TEC/RLO-0730.**

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a **Licença de Operação Nº 0828/2025**, em João Pessoa, 17 de março de 2025 - Prazo 730 dias, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE GURJÃO, SANTO ANDRÉ, PARARI, LIVRAMENTO, S.J. DOS CORDEIROS, PRATA, OURO VELHO, AMPARO E DISTRITO DE PIO X. Sistema Adutor do Congo (2ª etapa). Gurjão - PB. **Processo: 2024-004346/TEC/RLO-0833.**

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a **Licença de Operação Nº 0829/2025**, em João Pessoa, 17 de março de 2025 - Prazo 1825 dias, Sistema Integrado de Abastecimento de Água - SAA das cidades de Malta e Condado- PB. **Processo: 2024-005974/TEC/RLO-1104.**

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a **Licença de Operação Nº 0830/2025**, em João Pessoa, 17 de março de 2025 - Prazo 1095 dias, Sistema de Abastecimento de Água do município de Maturéia - PB. **Processo: 2025-000008/TEC/RLO-0003.**

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a **Licença de Operação Nº 0831/2025**, em João Pessoa, 17 de março de 2025 - Prazo 730 dias, Sistema de Abastecimento de Água do município de Cajazeiras - captação fluante para o açude Engenheiro Ávidos. Cajazeiras - PB. **Processo: 2025-000432/TEC/LO-0025.**

Companhia Docas da Paraíba**LICITAÇÕES**

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 31.203.000026.2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REGISTRO CGE Nº 25.00611-9**

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025

Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB.

Prazo de 24 (vinte e quatro) meses

Dotação orçamentária:

Classificação: 31203.26.122.5046.4216.0000000287.33903300.50100.0.1.0000

Fonte de recurso: 501

Homologo o acima citado, com base no certificado de Registro oriundo da Controladoria Geral do Estado e outras informações que constam nos autos, com fundamento nos precisos termos do disposto no artigo 30, caput da Lei nº 13.303/16, bem como artigo 144, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, em favor da empresa: CAMBOATAS TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.200.694/0001-97, no valor estimado de R\$ 545.454,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Cabedelo, 17 de março de 2025.

**RICARDO BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE**

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – DOCAS/PB
PROCESSO Nº 31.203.000006.2025 - SGC
REGISTRO CGE Nº 25.00604-5**

A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação (COPELI), **por meio da INTERNET, no sistema do Portal de Compras Públicas, página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 14 de abril de 2025 às 10:00 (horário de Brasília)**, o Procedimento Licitatório, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de serviços especializados para a implantação de uma API (Application Programming Interface), visando à integração entre os sistemas informatizados do Siscomex (Sistema Integrado de Comércio Exterior) e os sistemas informatizados do Porto de Cabedelo, conforme normas e regulamentações aplicáveis pela Receita Federal do Brasil, visando atender as necessidades da Companhia Docas da Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Demais informações podem ser buscadas nos endereços eletrônicos do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) ou através do site da Companhia Docas da Paraíba (www.portodecabedelo.pb.gov.br) na aba “LICITAÇÕES”.

Cabedelo, 17 de março de 2025.

**VERÔNICA DANIEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA COPELI**

Universidade Estadual da Paraíba**LICITAÇÕES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55000.009951.2024 – 11
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2024
REGISTRO NA CGE Nº 24 / 01909 – 8**

A Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 14.133 / 2021, assim como: Decretos Estaduais Nºs 41.200/2021, 42.967/2022, 43.759/2023, 43.975/2023; 44.383/2023; 44.639/2023; 44.966/2024. Portaria Conjunta CGE/PGE/SEAD Nº 90001/2024 e suas alterações. Considerando a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ERGONOMICAS PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.

ADJUDICO e HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo MENOR PREÇO POR ITEM a(s) empresa(s) abaixo citada(s):

SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME/CNPJ: 07.875.146 / 0001 – 20,

vencedor do(s) lote(s): 01 com valor total de R\$ 95.199,75 (Noventa cinco mil, cento noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

FLORIANIUS COMÉRCIO & INSTALAÇÕES DE MÓVEIS LTDA IERELI – ME/CNPJ: 72.426.141 / 0001 – 81, vencedor do(s) lote(s): 02 com valor total de R\$ 40.040,00 (Quarenta mil, quarenta reais).

MOENDO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME/CNPJ: 05.466.712 / 0001 – 14, vencedor do(s) lote(s): 03 com valor total de R\$ 252.897,92 (Duzentos cinquenta e dois mil, oitocentos noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

LEFTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP/CNPJ: 38.108.516 / 0001 – 27, vencedor do(s) lote(s): 04 com valor total de R\$ 54.900,00 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e quatro reais).

A PRESENTE LICITAÇÃO IMPORTA O VALOR GLOBALDE R\$ 443.037,67(Quatrocentos quarenta três mil, trinta sete reais e sessenta sete centavos).

Campina Grande - PB, 13 de março de 2025.

PROF^a. DR^a. CELIA REGINA DINIZ
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
MATRÍCULA: 122.514 – 6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55000.009951.2024 – 11
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026 / 2024
REGISTRO NA CGE Nº 24 / 01909 – 8
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024

VALIDADEDAATADEREGISTRODEPREÇOS –12(DOZE)MESESATA COMPLETA NO SITE:
WWW.UEPB.EDU.BR

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro, na sala de reuniões da Comissão Permanente de licitação, com sede na Av. Dr. Francisco Pinto, 734 – 1º andar, bairro Universitário, Nº351 - Bairro Universitário, Campina Grande-PB, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, daqui em diante designado meramente **UEPB**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.671.814/0001 – 37, neste ato representado pela Reitora **Prof^a. Dra. CELIA REGINA DINIZ**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG Nº 759320 SSP-PB, inscrita no CPF/MF sob o Nº 451.698.374-53, nomeada pelo Ato Administrativo Nº 2.936 / 2024, publicado em 12 de novembro de 2024, portadora da Matrícula Funcional Nº 122514-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 026 / 2024**, processo administrativo Nº **55000.009951.2024 – 11**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 14.133 / 2021, no Decreto Estadual Nº 43.759 / 2023, e em conformidade com as disposições a seguir.

SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME/CNPJ: 07.875.146 / 0001 – 20, vencedor do(s) lote(s):01 com valor total de R\$95.199,75 (Noventa cinco mil, cento noventa nove reais e setenta cinco centavos).

FLORIANRIUS COMÉRCIO & INSTALAÇÕES DE MÓVEIS LTDA IERELI – ME/CNPJ: 72.426.141 / 0001 – 81, vencedor do(s) lote(s): 02 com valor total de R\$ 40.040,00 (Quarenta mil, quarenta reais).

MOENDO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME/CNPJ: 05.466.712 / 0001 – 14, vencedor do(s) lote(s):03 com valor total de R\$ 252.897,92 (Duzentos cinquenta dois mil, oitocentos noventa sete reais e noventa dois centavos).

LEFTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP/CNPJ: 38.108.516 / 0001 – 27, vencedor do(s) lote(s):04 com valor total de R\$ 54.900,00 (Cinquenta quatro mil, novecentos reais).

A PRESENTE LICITAÇÃO IMPORTA O VALOR GLOBALDE R\$ 443.037,67(Quatrocentos quarenta três mil, trinta sete reais e sessenta sete centavos).

Campina Grande - PB, 13 de março de 2025.

PROF^a. DR^a. CELIA REGINA DINIZ
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
MATRÍCULA: 122.514 – 6

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02977
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 574/2024
COMPRAS GOV Nº 90574/2024- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº25-00194-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública, inicialmente marcada para **18/03/2025, às 09h, fica adiada**. A nova data da sessão será divulgada posteriormente.

Justificativa: necessidade de ajustes no Termo de Referência.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576 e (83) 3229-9585, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br

João Pessoa, 17 de março de 2025.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03711
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 937/2024
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-00173-4

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A POINSP

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº **258/2025 – AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor

daSV COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA CNPJ: 36.066.334/0001-05, no valor total de **R\$ 89.500,00 (Oitenta e nove mil e quinhentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 10 de março de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04554
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 030/2025
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-00193-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA-SUS - PACIENTE: NEWTON JOSE DE SOUZA.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº **279/2025 – AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da **MANANCIAL MEDICAL LTDA CNPJ: 24.603.766/0001-29**, no valor total de **R\$ 12.246,97 (doze mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 13 de março de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00725
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Art.56, inciso II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-00615-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE OPME PARA CIRURGIAS INTESTINAIS - DISPENSA DE PEQUENO VALOR - GRAMPEADOR - HSGER

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº **0278/2025 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **ALTMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 27.554.040/0001-31, no valor total de **R\$ 48.650,00 (quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 17 de março de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00691-6

Nº do Contrato 1061/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES

Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 336.609,00

Período da Vigência do Contrato 13/3/2025 A 13/3/2026

Data da Assinatura 13/3/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00692-4

Nº do Contrato 1062/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado BARROS E FREITAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 175.116,15

Período da Vigência do Contrato 13/3/2025 A 13/3/2026

Data da Assinatura 13/3/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00693-2

Nº do Contrato 1063/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado POLPA NORDESTE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 15.088,50



Período da Vigência do Contrato 13/3/2025 A 13/3/2026
Data da Assinatura 13/3/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-00694-1
Nº do Contrato 1064/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 233.109,00
Período da Vigência do Contrato 13/3/2025 A 13/3/2026

Data da Assinatura 13/3/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-00695-9
Nº do Contrato 1065/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 35.276,40
Período da Vigência do Contrato 13/3/2025 A 13/3/2026

Data da Assinatura 13/3/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-00705-0
Nº do Contrato 0224/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ECCOSERV SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, LIMPEZA, DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CISTERNAS E/OU CAIXA D'ÁGUA.

Valor 24.962,04
Período da Vigência do Contrato 13/3/2025 A 13/3/2026

Data da Assinatura 13/3/2025
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA - CEHAP

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº CHP-PRC-2025/00212
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
REGISTRO CGE Nº 25-00628-6

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA - CEHAP - através de seu Pregoeiro (Portaria nº 073/2024) vem convocar os interessados em participar de **PREGÃO ELETRÔNICO ESTADUAL** cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTROLE E GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL EM REDE CREDENCIADA**, ampla concorrência, conforme condições e quantidades descritas no Termo de Referência.

TIPO: Maior desconto. MODO DE DISPUTA: Aberto. REGIME DE FORNECIMENTO: Preço Unitário. LOCAL: Sala de disputa do www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da CEHAP: <http://www.cehap.pb.gov.br/sitecehap/>, na aba "TRANSPARENCIA" -> "Licitações", no site do Banco do Brasil no endereço www.licitacoes-e.com.br, e através de solicitação ao e-mail pregaocehap@gmail.com. **Limite de Acolhimento e Abertura de Propostas: 09h00min (nove horas) do dia 31 de março de 2025, no site www.licitacoes-e.com.br.**

João Pessoa, 17 de março de 2025.

RAIMUNDO DA SILVA LEITE
PREGOEIRO

Hospital de Clínicas de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 038/2024

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES

CONTIDAS NO ART. 72 DA LEI Nº 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 038/2024**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETOSERVÍCIO DE LOCAÇÃO DE BISTURI ELETRÔNICO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: **SERVIMED COMERCIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº **11.758.108/0001-64**, NO VALOR GLOBAL R\$ **110.400,00 (CENTO E DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ **110.400,00 (CENTO E DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS)**-FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25101.10.302.5007.4 828.00000000287 – ELEMENTO DE DESPESA: **3390-39- RECURSOS:500**.

Campina Grande, 17 de Março de 2025.

FLÁVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO
DIRETOR-GERAL

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25.215.000045.2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL**, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **25/03/2025** através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 17 de março de 2025.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 176.635-0

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 065/2025

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA ME

Data da Assinatura: 21.01.2025

Vigência: 19.12.2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000

Reserva: 1661

Valor Global: R\$ 390.812,67 (TREZENTOS E NOVENTA MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS NO PROCESSO SES-PRC-2025/02729

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0016/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula nº 187.842-5**.

Empresa: **SUFRAMED COM DE MAT MED HOSP LTDA**.

CNPJ n.º **03.246.587/0001-01**

Data da Assinatura: **14/03/2025**

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002

Reserva nº **4239/2025**

Valor Global: **R\$ 23.554,00 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais)**



Processo Administrativo nº SES-PRC-2025/03211

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E SUFRAMED COM DE MAT MED HOSPLTDA., CNPJ N.º 03.246.587/0001-01, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PRODUTOS HOSPITALARES À UPA-GUARABIRA/PB, ENTREGUES NO MÊS DE JANEIRO/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0017/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Empresa: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ n.º 17.227.485/0001-53

Data da Assinatura: 17/03/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002

Reserva nº 4334/2025

Valor Global: R\$ 6.357,00 (SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS).

Processo Administrativo nº SES-PRC-2025/03323

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ N.º 17.227.485/0001-53, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES À UPA-GUARABIRA/PB, ENTREGUES NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ATN – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0018/2025

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.

Empresa: VLADMIR DE MATOS LEITÃO

CNPJ n.º 17.018.554/0001-19

Data da Assinatura: 17/03/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002

Reserva nº 4382/2024

Valor Global: R\$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS)

Processo Administrativo n.º SES-PRC-2025/06582

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA/PB E VLADMIR DE MATOS LEITÃO, CNPJ N.º 17.018.554/0001-19, REFERENTE À LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO POR RECONHECIMENTO FACIAL, À UPA-GUARABIRA/PB, NOS MESES DE JANEIRO/2025 E FEVEREIRO/2025, NO VALOR ACIMA EXPRESSO.

MARCO AURÉLIO M. MEDEIROS

ASSESSOR JURÍDICO – UPA-GUARABIRA/PB

MATRÍCULA 189.936-8

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 44/2025

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ n.º 14.784.339/0001-30.

Data da Assinatura: 12 de março de 2025.

Vigência: JANEIRO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1714

Reserva: 3748

Valor Global: R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2025/04754.

Hospital Distrital de Taperoá

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 037/2025

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: DNA MED BRASIL LTDA

CNPJ n.º 41.665.545/0001-02

Data da Assinatura: 17 de março de 2025

Vigência: janeiro de 2025

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 4256

Valor Global: R\$1.637,50 (um mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos.)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

EXTRATO

HOSPITAL E MATERNIDADE PEREGRINO FILHO

Extrato de Contrato

Órgão: MATERNIDADE PEREGRINO FILHO

Nº do Cadastro: 25-13939-4

Nº do Contrato: 00001/2025

Contratante: MATERNIDADE PEREGRINO FILHO

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de usinas de ar e vácuo medicinal

Valor (Original): R\$ 221.760,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4061.0000277.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 13/02/2025 a 13/02/2026

Data da assinatura: 13/02/2025

Gestor Contrato: VAGNER ANDERSON DOS SANTOS ARRUDA - 9148841

Autoridade competente: SEFORA CANDIDA MEIRA VASCONCELOS

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 065/2025

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: SLE SERVIÇO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA

CNPJ 32.958.432/0001-04

Data da assinatura: 17/03/2025

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 4389

Valor Global: R\$ 74.671,32

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 35/2025

Contratante:

Contratado: CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SACNPJ n.º 33.692.733/0001-93

Data da Assinatura: 17 de março de 2025

Período: 01 a 31/12/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 4028

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1709 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2025 E PROC. PBD OC SES-PRC-2025/05502 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 036/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: SLE SERVIÇOS DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA CNPJ n.º 32.958.432/0001-04

Data da Assinatura: 17 de março de 2025

Período: 01 a 28/02/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 4284

Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1709 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)



OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS DE GASOMETRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/05648 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 037/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
 Contratado: DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ n.º32.958.432/0001-04
 Data da Assinatura: 17 de março de 2025
 Período: DEZEMBRO/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 4287

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1708 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 1.108,80 (mil cento e oito reais e oitenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELOS FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/05580 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 038/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
 Contratado: CALL MED COMERCIO DEMEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
 CNPJ n.º05.106.015/0001-52

Data da Assinatura: 17 de março de 2025

Período: fevereiro/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 4308

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1708 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELOS FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/06321 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 039/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
 Contratado: CALL MED COMERCIO DEMEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
 CNPJ n.º05.106.015/0001-52

Data da Assinatura: 17 de março de 2025

Período: DEZEMBRO/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 4289

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1708 Exercício 2025

Valor Global: R\$ 6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELOS FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/05641 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 18/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO SA-CNPJ n.º09.366.790/0001-06 -Data da Assinatura: 04/03/2025 -Período: dezembro de 2024. Vigência: 31/12/2024 -Programa: 25101.10.302.5007.4767 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 2824 - Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 1751 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 2.740,00 (dois mil e setecentos e quarenta reais). O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAIBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO PBDONº SES-PRC-2025/04049. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80030-9

Nº do Instrumento 0032/2023

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Valor Original do Instrumento 2.134.710,18

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA E ALTERAR O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 13/12/2023 A 12/8/2025

Data da Assinatura do aditivo 10/3/2025

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Hospital Regional de Picuí

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC

CNPJ Nº 09.366.790/0001-06.

Data da Assinatura: 17/03/2025

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 4515

Valor Global: R\$ 4.136,00 (Quatro mil, cento e trinta e seis reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS COM A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2025, MEMORANDO 001/2025. PBDONº SES-PRC-2025/06843. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00698-3

Nº do Contrato 0020/2025

Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Contratado DROGAFONTE LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SISTEMA NERVOSO)

Valor 155.299,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.1

Período da Vigência do Contrato 14/3/2025 A 31/12/2025

Data da Assinatura 14/3/2025

Gestor do Contrato JESSICA DIANE SILVEIRA MACHADO - Mat.: 9447512

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA - DIREÇÃO GERAL

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00648-3

Nº do Contrato 0008/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Contratado EMPRESA INDOC SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 28.800,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS EM ESTADO FÍSICO PARA ESTADO DIGITAL, POR MEIO DE ESCANEAMENTO, NOS PADRÕES EXIGIDOS PELO TCE PB.

Valor do aditivo 0,00

Classificação Funcional-Programática 29.101.24.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 11/3/2024 A 11/3/2026

Data da Assinatura do aditivo 10/3/2025

Gestor do Contrato DANIELLY BRILHANTE DE MOURA - Mat.: 152.558-1

FÁBIO DE BARROS ARAÚJO - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

EXTRATOS

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00704-1

Nº do Contrato 0018/2025

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Contratado CEDRO DO LIBANO MEDICINA VETERINARIA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (RAÇÃO, MEDICAMENTOS E VACINA)

Valor 14.950,80

Classificação Funcional-Programática 32.205.20.608.5002.4545.0287.3390.30.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 14/3/2025 A 12/7/2025

Data da Assinatura 14/3/2025

Gestor do Contrato SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA - Mat.: 1868-6

ARISTEU CHAVES SOUSA - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00706-8

Nº do Contrato 0019/2025

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Contratado FARMACIA DO CAMPO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (RAÇÃO, MEDICAMENTOS E VACINAS)

Valor 1.004,95

Classificação Funcional-Programática 32.205.20.608.5002.4545.0287.3390.30.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 14/3/2025 A 12/7/2025

Data da Assinatura 14/3/2025

Gestor do Contrato SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA - Mat.: 1868-6

ARISTEU CHAVES SOUSA - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00699-1

Nº do Contrato 0017/2025

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Contratado D F S DE MELO LOPES

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL LIMPEZA, COPA E COZINHA)

Valor 2.634,00

Classificação Funcional-Programática 32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.00

32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 14/3/2025 A 20/12/2025

Data da assinatura 14/3/2025

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.634,00

Gestor do Contrato SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA - Mat.: 1868-6

ARISTEU CHAVES SOUSA - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 23-80883-7

Nº do Instrumento 0188/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO PARAIBANO - JOÃO PESSOA

Valor Original do Instrumento 349.697,84

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DA VIGÊNCIA ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2025, COMO TAMBÉM INCLUIR O VALOR DE R\$ 174.848,92 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) POR PARTE DA CONCEDENTE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/42334

Valor do aditivo 174.848,92

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3350.41.500.0.1.1001

Período da Vigência do Instrumento 28/11/2023 A 31/8/2025

Data da Assinatura do aditivo 28/2/2025

JOSE WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00690-8

Nº do Contrato 0001/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado HARPJA SOLUTIONS LTDA

Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONSISTE NA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023, REALIZADO PELA SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS DO ESTADO DO MARANHÃO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2025/02012.

Valor 13.392.368,60

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2297.0287.4490.52.540.0.1.0000.00

22.101.12.362.5006.2146.0287.4490.52.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 12/3/2025 A 31/12/2025

Data da Assinatura 12/3/2025

Gestor do Contrato RAYANNE DE MORAIS AZEVÊDO - Mat.: 622.700-7

JOSE WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80997-0

Nº do Instrumento 0399/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

Valor Original do Instrumento 712.655,21

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REDUÇÃO DA CONTRAPARTIDA, FICANDO ASSIM, NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), E INCLUIR O VALOR DE R\$ 192.655,21 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO E VINTE E UM CENTAVOS) POR PARTE DO CONCEDENTE, FICANDO ASSIM, O VALOR TOTAL DE R\$ 692.655,21 (SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) POR PARTE DO CONCEDENTE, PERMANECENDO O CONVÊNIO NO MONTANTE DE R\$ 712.655,21 (SETECENTOS E DOZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2023/32996.

Valor do aditivo 0,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.500.0.1.1001

Período da Vigência do Instrumento 1/7/2022 A 30/6/2025

Data da Assinatura do aditivo 14/3/2025

JOSE WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA - PROGE nº 02 de 12 de março de 2025

O PROCURADOR-GERAL do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68, §1º, do Regimento Interno desta Corte, **R E S O L V E** designar o Subprocurador-Geral do Ministério Público de Contas Manoel Antônio dos Santos Neto, para substituir este Procurador-Geral durante o período de 17 de março a 3 de abril de 2025, por motivo de afastamento para missão oficial.

R E S O L V E, ainda, designar o Procurador do Ministério Público de Contas Bradson Tibério Luna Camelo, para substituir o Subprocurador-Geral Manoel Antônio dos Santos Neto, com assento na 2ª Câmara, durante o período acima mencionado.

MARCÍLIO TOSCANO FRANCA FILHO

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DA PARAÍBA

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE Nº 00055/2023

PARTES: STTP / R R F GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDO DO PREGÃO 00005/2023/ STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, § 1º E § 2º DA LEI 8666/93. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX / R R F GUIMARAES AGENCIA DE VIAGENS LTDA. ASSINATURA:16/03/2025

VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX

SUPERINTENDENTE - STTP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE Nº 00044/2023 – CPL PARTES: STTP / EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DA INEXIGIBILIDADE 00007/2023/STTP, COM FULCRO NO ART



57, INCISO II ALÍNEA B, § 1º DA LEI 8666/93. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX//
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. ASSINATURA: 15/03/2025
VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
SUPERINTENDENTE - STTP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE Nº 00024/2022. PARTES: STTP / WB SINALIZAÇÃO. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MÊSES, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DO PREGÃO PRESENCIAL 00001/2022 STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, § 1º E § 2º DA LEI 8666/93. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX / WS SINALIZAÇÃO. ASSINATURA: 08/03/2025
VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
SUPERINTENDENTE - STTP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CG

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.027/2025
Instrumento: Termo De Contrato Nº 2.05.027/2025. Partes: Secretaria Municipal De Assistência Social E Oliveira E Eulalio Produtos De Limpeza Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Materiais De Limpeza Para Atender Ao Restaurante Popular – Prato Do Povo. Prazo: Até 31 De Dezembro. Fundamentação: Pregão Eletrônico Nº 9.03.06/2024, Ata De Registro De Preços–Nº 016/2024-09, Lei Federal Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 08.244.1029.2154. Elemento De Despesa: 3390.30. Fonte De Recursos: 15001000. Signatários: Fábio Henrique Thoma E Ana Letice Rodrigues Oliveira Eulalio. Valor Global: R\$ 9.249,90 (Nove Mil, Duzentos E Quarenta E Nove Reais E Noventa Centavos). Data De Assinatura: 11.03.2025.

FABIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATACIONAL DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Abertura da sessão pública: 08:10 horas do dia 24 de Março de 2025. Período para envio de lances: das 08:11 às 14:11, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.alagoanova.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 17 de Março de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEIXE CONGELADO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO CARENTE, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA ANO 2025. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 17 de Março de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alagoinha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2025

Aos 14 dias do mês de Março de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Alagoinha, Estado da Paraíba, localizada na Rua Maria da Glória Aquino de Oliveira - Centro - Alagoi-

na - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2025 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ENVOLVENDO A COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING A SEREM EXECUTADOS JUNTO AO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - CNPJ nº 08.926.263/0001-38.

VENCEDOR: BALLISTA PUBLICIDADE LTDA					
CNPJ: 31.364.963/0001-06					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CAMPANHAS E CRIAÇÕES PUBLICITÁRIAS, GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS E REVISÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, IMPRESSOS E VEICULAÇÃO DE SPOTS INSTITUCIONAIS EM RÁDIO EMISSORAS DE REGIÃO A FIM DE ATENDER OS OBJETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA (COTAR PREÇO MENSAL DOS SERVIÇOS). ? Serviços de planejamento estratégico, desenvolvendo estratégias de comunicação e divulgação, elaboração de identidade visual e plano de mídia; ? Elaboração do plano publicitário, concepção de mensagens e peças (campanhas e criações no Online e Offline) de interesse público, estudo dos meios e veículos de comunicação (planejamento de mídia); ? Gestão de redes sociais e elaboração de planos para divulgações online e offline, através de uma completa estrutura de profissionais de atendimento, planejamento, criação, publicação e monitoramento, sempre com foco em resultados; ? Revisar textos, fotos e produções de audiovisuais antes de suas publicações; ? Executar métodos e processos de trabalho relacionados com as técnicas de divulgação; ? Realizar apuração de dados e informações sobre assuntos a serem divulgados; ? Verificar a utilização dos meios audiovisuais e a divulgação de planos em geral; ? Produção de spots de 30" (trinta segundos) e veiculação em emissoras de rádios regionais, para a prestação de serviços de transmissão de boletins, comunicados, atos oficiais, avisos, convocações de interesse geral, bem como outras atividades relativas aos interesse da Prefeitura MUNICIPAL DE ALAGOINHA; ? Elaboração, edição e divulgação das ações da Prefeitura MUNICIPAL DE ALAGOINHA na página oficial do Município; ? Serviços de monitoramento, postagem e acompanhamento de informações institucionais;	MÊS	10	9.950,00	99.950,00
TOTAL					99.950,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Alagoinha, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00008/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- BALLISTA PUBLICIDADE LTDA.

31.364.963/0001-06

Valor: R\$ 99.500,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Alagoinha.

Alagoinha - PB, 14 de Março de 2025

ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que objetiva: Aquisições parceladas de gêneros alimentícios destinados aos atendimentos da MERENDA ESCOLAR / PNAE / PETI / CRAS / PROJovem / IDOSOS / CESTAS BÁSICAS / CRECHE MUNICIPAL / CASA DE APOIO e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, exercício 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EDSON DUARTE ONOFRE - R\$ 428.991,50; MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA - R\$ 1.113.540,24.

Alagoinha - PB, 14 de Março de 2025

ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que objetiva: Aquisições parceladas de gêneros alimentícios destinados aos atendimentos da MERENDA ESCOLAR / PNAE / PETI / CRAS / PROJovem / IDOSOS / CESTAS BÁSICAS / CRECHE MUNICIPAL / CASA DE APOIO e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, exercício 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EDSON DUARTE ONOFRE - R\$ 428.991,50; MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA - R\$ 1.113.540,24.

Alagoinha - PB, 14 de Março de 2025

ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ENVOLVENDO A COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BALLISTA PUBLICIDADE LTDA - R\$ 99.500,00.

Alagoinha - PB, 14 de Março de 2025

ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de gêneros alimentícios destinados aos atendimentos da MERENDA ESCOLAR / PNAE / PETI / CRAS / PROJovem / IDOSOS / CESTAS BÁSICAS / CRECHE MUNICIPAL / CASA DE APOIO e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, exercício 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.01 GABINETE DO PREFEITO – 04.122.0002.2002–Coordenação e Manut. das Atividades do Gabinete do Prefeito – 02.02–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.0003.2003–COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA – 02.03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.0023.2048–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS – 02.031–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMS – 08.244.0008.2006–MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.0008.2009–MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS VULNERABILIDADE SOCIAL – 08.244.0008.2082–MANUTENÇÃO DA BL BÁSICA – 08.244.0023.2092–PROMOVER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – 02.041–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS – 10.301.0012.2013–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – 02.05–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.0015.2019–MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.306.0015.2020–MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR – PNAE 2 361.0015.2023–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE – 12.365.0015.2026–MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL – 02.06–SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO – 15.451.0003.2031–MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.14.SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – 13.392.0024.2029–PROMOVER, INCENTIVAR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO – 3.3.90.30.00.001.0000–MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoinha e: CT Nº 00031/2025 - 14.03.25 - EDSON DUARTE ONOFRE - R\$ 428.991,50; CT Nº 00032/2025 - 14.03.25 - MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA - R\$ 1.113.540,24.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ENVOLVENDO A COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04 122 0003 2003 Coordenação e Manutenção das Atividades da Secretaria; 02.03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMS; 08 244 0023 2048 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social – SAS; 02.04 SECRETARIA DE SAÚDE; 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades dos Serviços Públicos de Saúde; 02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER; 12 361 0015 2019 Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Educação; 3.3.90.39 00 1.500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoinha e: CT Nº 00034/2025 - 14.05.25 - BALLISTA PUBLICIDADE LTDA - R\$ 99.500,00.

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00007/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00007/2025, que objetiva: Aquisição de equipamento para academia ao ar livre em praça pública no Município de Alcantil–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PLATUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 40.950,00.

Alcantil - PB, 13 de Março de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00004/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução da obra de REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA MANOEL ALEXANDRINO DE MELO do Município de Alcantil – PB, conforme Termo de Convênio 0134/2021 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal do Governo do Estado da Paraíba Termo de Convênio 0134/2021 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal do Governo do Estado da Paraíba; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA E ENGENHARIA WF LTDA - R\$ 51.700,00.

Alcantil - PB, 13 de Março de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de equipamento para academia ao ar livre em praça pública no Município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.006-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.301.1008.2085 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 04.004-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 04004.27.812.1006.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE 04004.12.361.1005.2081 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 500 600 550 540 706 710. VIGÊNCIA: até 14/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00038/2025 - 14.03.25 - PLATINUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 40.950,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA MANOEL ALEXANDRINO DE MELO do Município de Alcantil - PB, conforme Termo de Convênio 0134/2021 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal do Governo do Estado da Paraíba. Termo de Convênio 0134/2021 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal do Governo do Estado da Paraíba. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Termo de Convênio 0134/2021 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal do Governo do Estado da Paraíba 08.008-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.1010.1019 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS DE LAZER 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES FONTE 701 500 710. VIGÊNCIA: até 14/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00037/2025 - 14.03.25 - CONSTRUTORA E ENGENHARIA WF LTDA - R\$ 51.700,00.

Prefeitura Municipal de Areia**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIFICOS E INSUMOS ESSENCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES PELO PROGRAMA MELHOR EM CASA EXERCIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de Março de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 28 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 14 de Março de 2025

**JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE AREIA PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Março de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 28 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.aria.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 14 de Março de 2025

**JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01

horas do dia 1º de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 17 de Março de 2025

**CLAUDIA MARIA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Bayeux**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00014/2025 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00032/2025 - PMBEX**

O Município de Bayeux, através da Comissão de Contratação, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GELADEIRA, FREEZER E FOGÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS EMERGENCIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. Os interessados no objeto deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail licitacaobayeux@gmail.com, no período de 17 de março de 2025 às 08h00 até o dia 19 de março às 14h00, podendo também serem protocoladas fisicamente. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 14 de Março de 2025

**EMANOEL DA SILVA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEX**

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00047/2022 - PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA TABELIÃO SEVERINO DE ARAÚJO, Nº 216, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CRAS JARDIM AEROPORTO.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00009/2022 - PMBEX
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: ANTÔNIO TEIXEIRA DE PONTES, CPF: 113.858.551-34, RG: 211356 SSDS/PB
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: DE 14/02/2025 A 14/02/2026.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024 A 14 DE FEVEREIRO DE 2025, PARA 14 DE FEVEREIRO DE 2025 A 14 DE FEVEREIRO DE 2026. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. O VALOR CONTRATUAL MENSAL É DE R\$ 2.416,75 E O VALOR TOTAL DO CONTRATO, R\$ 29.001,00.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00145/2024 - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00027/2024 - PMBEX e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2022 - PMBEX.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: FOXX URE-JP AMBIENTAL S.A., CNPJ: 16.731.167/0001-62
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.
VIGÊNCIA: 06/03/2025 a 02/09/2025.

Prefeitura Municipal de Cabedelo**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA**

Cabedelo - PB, 28 de Fevereiro de 2025.

O Secretário de Cultura DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento de Dispensa de Licitação nº DP00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa para serviços de locação de 02 (dois) Mini trios e 01 (um) Trio Elétrico de Porte Grande, contendo equipe com motorista, auxiliar e técnico do som para atender as demandas das apresentações



artísticas, blocos carnavalescos e shows musicais do Carnaval Tradição de Cabedelo 2025; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- ESL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI.
32.247.659/0001-33
Item(s): 1 - 2.
Valor: R\$ 122.000,00
Publique-se e cumpra-se.

IGOBERGH BERNARDO BARBOSA
SECRETÁRIO DE CULTURA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de locação de 02 (dois) Mini trios e 01 (um) Trio Elétrico de Porte Grande, contendo equipe com motorista, auxiliar e técnico do som para atender as demandas das apresentações artísticas, blocos carnavalescos e shows musicais do Carnaval Tradição de Cabedelo 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2025. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 13 392 1010 2065 MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO). VIGÊNCIA: até 28/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00068/2025 - 28.02.25 - ESL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - R\$ 122.000,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2025 - 981975

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves– Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL ESPECIALIZADAS EM OBRA PARA REFORMA DA ANTIGA ESCOLA EMEIEF CAROLINO DE SOUSA NETO PARA FUNCIONAMENTO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL NO DISTRITO DE DIVINÓPOLIS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacao@cajazeiras.pb.gov.br. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 17 de Março de 2025

DENYZE GONSALO FURTADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2025 - 981975

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves– Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, MEIA QUADRA DE BASQUETE, PARQUINHO INFANTIL E PISTA DE CAMINHADA (TIPO A), REFERENTE AO PROJETO DE ENGENHARIA DO CONTRATO DE REPASSE 1093807-05. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 04 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacao@cajazeiras.pb.gov.br. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 17 de Março de 2025

DENYZE GONSALO FURTADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 - 981975

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves– Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM PRÉ-MOLDADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE CAJAZEIRAS–PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacao@cajazeiras.pb.gov.br. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 17 de Março de 2025

DENYZE GONSALO FURTADO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025 - 981975

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves– Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMAS DE ACESSIBILIDADE ELEVATÓRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CAJAZEIRAS – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregao@cajazeiras.pb.gov.br. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 17 de Março de 2025

EMÍDIO DINIZ BATISTA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 - 981975

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves– Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para futura aquisição de veículo automotor 0 km para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no ano de 2025. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacao@cajazeiras.pb.gov.br. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 17 de Março de 2025

DENYZE GONSALO FURTADO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - 929260

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Barão do Rio Branco, 514 - Centro - Cajazeiras - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SCTRANS. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 1º de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaostrans@cajazeiras.pb.gov.br. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://tce.pb.gov.br/>; <https://www.gov.br/compras/pt-br>; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 17 de Março de 2025

LUANA VIEIRA ROLIM
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 - 929260

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Barão do Rio Branco, 514 - Centro - Cajazeiras - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMERAS E MATERIAIS AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SCTRANS. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 31 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaostrans@cajazeiras.pb.gov.br. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://tce.pb.gov.br/>; <https://www.gov.br/compras/pt-br>; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 17 de Março de 2025

LUANA VIEIRA ROLIM
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AME SAÚDE – CONS. INTER. DE SAÚDE DOS MUN. DO ALTO SERTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Barão do Rio Branco, S/N - Centro - Cajazeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES DE IMAGEM CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADA ÀS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO AME SAÚDE.** Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 31 de Março de 2025.** Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 31 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: <https://amesaude.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 17 de Março de 2025

KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EMERGÊNCIAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SCTRANS NAS AÇÕES DE PATRULHAMENTO DO TÂNSITO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00012/2022 - Maxicasa Comercio Construções e Serviços Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 14.03.25

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Registro de Preços para disponibilização de mão de obra especializada em serviços de manutenção e suporte ao Departamento de Transporte, Trânsito e Fiscalização da SCTRANS, com fornecimento de mão de obra e respectivos fardamentos e EPIs (pedreiro, pintor, eletricista, serralheiro, servente, auxiliar de eletricista, ajudante de pedreiro), a serem executados no âmbito do Município de Cajazeiras, através da Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito - SCTRANS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00018/2021 - Maxicasa Comercio Construções e Serviços Ltda - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 10.03.25

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 60041/2025 E Nº 90049/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO CONTINUO DE PNEUS AUTOMOTIVOS CÂMARAS DE AR, PROTETORES, RODAS, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO DE PNEUS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DO NOSSO MUNICÍPIO, BEM COMO PARA ATENDER DEMANDA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90026/2024. DOTAÇÃO: CONFORME ORÇAMENTO APROVADO PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025. VIGÊNCIA: até 14/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60041/2025 - 14.03.25 - MCR PNEUS LTDA - R\$ 263.826,90; Prefeitura Municipal de Cajazeiras: CT Nº 90049/2025 - 14.03.25 - MCR PNEUS LTDA - R\$ 3.460.016,52.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80001/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS FUNERÁRIOS para atender a demanda do município de Cajazeiras - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 98001/2025. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Cajazeiras para o ano de 2025. No ato da contratação, faz-se necessária a informação da disponibilidade orçamentária para cada contrato, onde, por sua vez, deverá apresentar os/as setores/secretarias participantes. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. VIGÊNCIA: até 17/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Ação Social de Cajazeiras e: CT Nº 80001/2025 - 17.03.25 - GALBERLANDIA LIRA CESAR ME - R\$ 479.760,00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90050/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE HOTELARIA E HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90008/2025. DOTAÇÃO: CONFORME DOTAÇÃO APROVADA PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2025. VIGÊNCIA: até 17/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 90050/2025 - 17.03.25 - CHURRASCARIA BOI NA BRASA LTDA - R\$ 316.750,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, de forma parcelada, destinados à manutenção das atividades

de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: 32.789.970 Joabe de Sa Lourenco - CNPJ 32.789.970/0001-04. Elry Antonio de Santana - CNPJ 03.120.645/0001-56. Lucieudo Maria da Silva - CNPJ 09.028.744/0001-99. Maria Solones Paulino Cardoso Oliveira - CNPJ 07.308.651/0001-92. Papelaria Cajazeiras Ltda - CNPJ 41.883.167/0001-25. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34371048.

Cajazeirinhas - PB, 17 de Março de 2025

EDUARDO ALENCAR SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, de forma parcelada, destinados à manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 32.789.970 JOABE DE SA LOURENCO - R\$ 57.475,00; ELY ANTONIO DE SANTANA - R\$ 14.275,00; LUCIEUDO MARIA DA SILVA - R\$ 26.007,68; MARIA SOLONES PAULINO CARDOSO OLIVEIRA - R\$ 27.936,40; PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 49.687,35.

Cajazeirinhas - PB, 12 de Março de 2025

LUANA MARA DE ALMEIDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Caraúbas

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADVINDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, para atender os alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Caraúbas - PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 09 de Abril de 2025, no endereço: Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: licitacao@caraubas.pb.gov.br. www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Caraúbas - PB, 17 de Março de 2025

JOSE CLEITON MELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE ADIAMENTO/REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00002/2025, para o dia 31 de Março de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 31 de Março de 2025 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Caraúbas - PB, 17 de Março de 2025

JOSE CLEITON MELO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação

modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Adequação do Mercado Público de Jacumã (1ª Etapa), neste Município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 03 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 13 de Março de 2025

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00025/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2025, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais Elétricos para manutenção e do melhor funcionamento dos diversos setores da Administração, exceto saúde; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE MEIRELES FILHO - R\$ 57.340,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 17 de Março de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00025/2025. OBJETO: Aquisições parceladas de Materiais Elétricos para manutenção e do melhor funcionamento dos diversos setores da Administração, exceto saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 17/03/2025.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE EDITAL LEILÃO Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10/04/2025 às 10h30min, Leilão Público de bens móveis inservíveis para o Município, conforme Edital de Leilão nº 001/2025 nas modalidades: presencial na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Severino Jorge de Sena, nº 1.111, Centro, nessa cidade. e online, através do site marcotulioleiloes.com.br. O Leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/21 e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial o Senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, JUCEPN.º 10/2014. Maiores informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e/ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175 por email: marcotulioleiloes.com.br.

Cuité de Mamanguape/PB, 17 de março de 2025.

HÉLIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00026/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2025, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais Elétricos para manutenção e do melhor funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE MEIRELES FILHO - R\$ 55.770,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 17 de Março de 2025

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços Nº 00010/2023. Contrato: 00269/2024-CPL. Aditivo: 02. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DA ZONA RURAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$: 985.915,16 reais + R\$: 230.303,95 reais, Valor do contrato mais aditivo: R\$: 1.216.219,11 reais. Rubrica orçamentaria: Recursos Federais, Próprios e Outros do

Município de Cuité de Mamanguape: 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 15 451 3230 1005 Aquisição de Terrenos para Abertura de Ruas, Avenidas e Const Predios Publicos 26 782 5340 1010 Const/Rec.Pontes, Pontilhoes, Bueiras e Passagens Molhadas. 26 784 5750 1011 Const/Rec de Calçamentos, Calçadões, Meio-Fios e Ga lerias 4490.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4490.51 Obras e Instalações. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: FM SERVICOS LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 12 de Julho de 2024. Data da Assinatura do Aditivo: 14 de Março de 2025. Vigência do Aditivo: INALTERADA.

CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 14 de Março de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00005/2024. Contrato nº 00283/2024-CPL. Aditivo: 02. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas Ruas da Zona Rural, localizadas neste município, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 1082639-08/2022. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 257.231,69 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 26 784 5750 1011 Const/Rec. De Pavimentações, Calçadões, Meio-fio e Galerias Fonte:17063110 Transferências Especial da União 4490.51 99 Obras e Instalações Fonte:17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos 4490.51 99 Obras e Instalações 26 784 5750 1011 Const/Rec de Pavimentações, Calçadões, Meio-Fios e Galerias 000069 4490.51 99 Obras e Instalações 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 000070 4490.51 99 Obras e Instalações 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 000071 4490.51 99 Obras e Instalações 17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta 000072 4490.51 99 Obras e Instalações 26 782 5340 1012 Const./Ampli./Rec. de Estradas Vicinais 000073 4490.51 99 Obras e Instalações 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 000074 4490.51 99 Obras e Instalações CONTRATO DE REPASSE Nº 1082639-08/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 24 de Julho de 2024. Data da Assinatura do Aditivo: 17 de Janeiro de 2025. Vigência do Aditivo: 22/04/2025.

CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 17 de Janeiro de 2025.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00006/2024. Contrato nº 00282/2024-CPL. Aditivo: 02. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REQUALIFICAÇÃO DA E.M.E.F JOÃO MAXIMINO, SÍTIO BONITA, LOCALIZADA NESTE MUNICIPIO. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 257.231,69 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1870 1013 Const.Ampl.Rec e Equip. de Unidades Escolares 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 000089 4490.51 99 Obras e Instalações 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 000090 4490.51 99 Obras e Instalações 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 000091 4490.51 99 Obras e Instalações 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 000092 4490.51 99 Obras e Instalações 12 361 1880 1015 CONST. AMPLI. E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIO ESPORTIVO NAS ESCOLAS 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 000100 4490.51 99 Obras e Instalações Fiscal 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 000101 4490.51 99 Obras e Instalações Fiscal 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 000102 4490.51 99 Obras e Instalações 12 365 1850 1016 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRECHE 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 000103 4490.51 99 Obras e Instalações 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 000104 4490.51 99 Obras e Instalações 12 361 1880 2012 Manut. e Desenv. Ativ. Ens. Fundamental 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 000114 4490.51 99 Obras e Instalações 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% 000115 4490.51 99 Obras e Instalações 12 361 1880 2018 Manut FUNDEB 30% – Outras Despesas 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 15411030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – 30% 000158 4490.51 99 Obras e Instalações 15431030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR – 30% 000159 4490.51 99 Obras e Instalações 12 365 1880 2020 Manutenção da Atividade do Ensino Infantil 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% 000176 4490.51 99 Obras e Instalações. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 24 de Julho de 2024. Data da Assinatura do Aditivo: 14 de Março de 2025. Vigência do Aditivo: 21/07/2025.

CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 14 de Março de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços Nº 00011/2023. Contrato: 00091/2024-CPL. Aditivo: 05. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DA ZONA RURAL (SÍTIO INHAUÁ) DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 767.477,41 (SETECETOS E SESENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SETE FRAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 15 451 3230 1005 Aquisição de Terrenos para Abertura de Ruas, Avenidas e Const Predios Publicos 26 782 5340 1010 Const/Rec.Pontes, Pontilhoes, Bueiras e Passagens Molhadas. 26 784 5750 1011 Const/Rec de Calçamentos, Calçadões, Meio-Fios e Ga lerias 4490.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4490.51 Obras e Instalações. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: FM SERVICOS LTDA. Data



da Assinatura do Contrato: 26 de Março de 2024. Data da Assinatura do Aditivo: 14 de Março de 2025. Vigência do Aditivo: 21/03/2025.

CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 14 de Março de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Pneus e acessórios, fabricação nacional, para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas pesadas pertencente a Prefeitura Municipal de Caiçara, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social, sendo troca e montagem por conta do fornecedor. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00002/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.010 Gabinete do Prefeito 000018 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 000027 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.020 Secretaria Municipal de Administração 000039 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 000058 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 000079 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000086 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.050 Secretaria Municipal de Educação 000115 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000123 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000127 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000128 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000138 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000144 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000152 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000153 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000154 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000155 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000174 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000175 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000183 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000188 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000195 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 000207 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 000218 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000219 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000230 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000236 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000237 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000244 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000251 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000256 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000264 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 000271 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 000281 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 000300 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000314 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000320 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000322 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000323 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000327 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000331 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000339 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000342 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000346 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000359 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000367 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.140 Sec. Municipal de Transportes 000384 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.150 Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 000389 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 000396 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000397 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000413 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 000420 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00069/2025 - 14.03.25 - LARISSE LEONIA DE PONTES NERI - R\$ 388.100,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cural de Cima

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Cural de Cima - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição parcelada de combustíveis diversos, destinado a Prefeitura Municipal de Cural de Cima/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 1º de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 998608455. E-mail: licitacaoocurraldecima@gmail.com. Edital: <https://curraldecima.pb.gov.br/transparencia>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cural de Cima - PB, 17 de Março de 2025

RODOLFO BARBOSA COSTA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Cural de Cima - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições de Peixes, destinados a distribuição gratuita para famílias reconhecidamente carentes do município de Cural de Cima, por ocasião da Semana Santa 2025. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 1º de Abril de 2025. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 1º de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no

endereço supracitado. Telefone: (83) 998608455. E-mail: licitacaoocurraldecima@gmail.com. Edital: <https://curraldecima.pb.gov.br/transparencia>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cural de Cima - PB, 17 de Março de 2025

RODOLFO BARBOSA COSTA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28/2025

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESALOJAMENTO DE AVES, LIMPEZA, RETIRADA E INSINERAÇÃO DE NINHOS, LIMPEZA DE FÔRRO E SANITIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DESTERRO-PB, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

A reunião dia 31/03/2025 às 09hs:00min através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <https://www.asterro.pb.gov.br>

Informação: sala da CPL, Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 - CEP 58695-000 - Centro - Desterro PB, de 08hs:00min às 12hs:00min, ou no Email: desterrocp2025@gmail.com

Desterro - PB, 17 de Março de 2025

GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES
PREGOEIRA OFICIAL/PMO

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de kit de enxoval de bebê para gestantes em situação de vulnerabilidade social que são atendidas ou acompanhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Dona Inês/PB, para o exercício financeiro de 2025. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 28 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 às 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Inês - PB, 17 de Março de 2025

HELOISA JUSTINO DA C. T. ARAUJO
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA GESTÃO MUNICIPAL (REPAROS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, DEMOLIÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO), DURANTE O PERÍODO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 às 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Inês - PB, 17 de Março de 2025

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,



licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 9.600 cestas básicas de gêneros alimentícios para famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar acompanhadas pelo CRAS, beneficiárias do Programa Comida na Mesa, em decorrência da situação de emergência, afetada por estiagem no município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 31 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Inês - PB, 17 de Março de 2025

HELOISA JUSTINO DA C. T. ARAUJO
SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comercio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS/PB □ Contrato de Repasse nº 943192/2023/MCIDADES/CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 03 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 76/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) OUVIDORIA NO SITE. E-mail: no site da prefeitura, dar preferencia ao site BNC. Edital: <http://duasestradas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Duas Estradas - PB, 17 de Março de 2025

EMERSON LUIZ TRAJANO DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA E LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LIMPA ENERGIA LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 584.000,00.

Esperança - PB, 17 de Março de 2025

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Esperança, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antenor Navarro - Centro - Esperança - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 2.400, de 18 de Dezembro de 2024; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2025 que objetiva o registro de preços para: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (ADICIONADA DE SAIS) EM GARRAFÕES DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM RETER BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - CNPJ nº 08.993.909/0001-08.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 200072025 - 06/03/2025
VENCEDOR: 57.436.926 CAIO RENALYSON FELIX
CNPJ: 57.436.926/0001-41

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ÁGUA MINERAL (Adicionada de sais), sem gás, em garrafa de polietileno com 20 litros, ph mínimo de 6,0 e máximo de 9,5. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e validade. O produto deverá ter Registro no Ministério da Saúde ou LAMIN (RDC 274 e RDC 275 da ANVISA. Não incluso o vasilhame, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde	Termo de Referência	Unidade	6080	5,10	31.008,00
TOTAL						31.008,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 100072025 - 06/03/2025						
VENCEDOR: WEVERTON DE MELO SANTOS 01585079405						
CNPJ: 32.926.285/0001-82						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ÁGUA MINERAL (Adicionada de sais), sem gás, em garrafa de polietileno com 20 litros, ph mínimo de 6,0 e máximo de 9,5. Acondicionada em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e validade. O produto deverá ter Registro no Ministério da Saúde ou LAMIN (RDC 274 e RDC 275 da ANVISA. Não incluso o vasilhame, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e demais Secretarias	Conforme TR	Unidade	6080	5,10	31.008,00
TOTAL						31.008,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Esperança, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00007/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na exe-



ção do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2025 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- 57.436.926 CAIO RENALYSON FELIX.

57.436.926/0001-41

Valor: R\$ 31.008,00

- WEVERTON DE MELO SANTOS 01585079405.

32.926.285/0001-82

Valor: R\$ 31.008,00

Total: R\$ 62.016,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL (ADICIONADA DE SAIS) EM GARRAFÕES DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM REter BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS À SAÚDE HUMANA DENTRO DAS NORMAS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2002 – GABINETE DO PREFEITO 2002.04.122.2001.2002 – MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITO 2004 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 2004.04.122.2001.2005 – MANUTENCAO DAS ATIVID DA ADMINISTRACAO 2005 – SECRETARIA DE FINANÇAS 2005.04.123.1002.2008 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANCAS 2006 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO 2006.04.122.2001.2009 – MANUT DAS ATIV DA SEC DE PLANEJ E COORDENACAO 2007 – SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA 2007.12.361.1003.2014 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 30% 2007.12.361.1003.2015 – MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAMDE 2008 – SECRETARIA DE ESPORTE E LASER 2008.27.812.1016.2026 – MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ESPORTES 2011 – SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 2011.15.122.2001.2045 – MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE 2011 – SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 2011.15.122.2001.2045 – MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE 2011.15.122.2001.2068 – MANUTENCAO DO DEPT DE ENGENHARIA 2012 – SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 2012.20.122.2001.2051 – MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 2013 – SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 2013.24.122.2001.2055 – MANUT DAS ATIVID DA SEC DE COM EVENTOS E TURISMO 2016 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2016.10.301.1017.2030 – MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 2016.10.301.1017.2073 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ACS 2016.10.302.1017.2081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 016.10.302.1018.2077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 2016.10.302.1018.2078 – MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL 2016.10.302.1018.2079 – MANTER ATIVIDADES DO CEO 2017 – FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL 2017.08.122.2001.2034 – MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2017.08.241.1005.2035 – MANUTENCAO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE 2017.08.243.1005.2037 – MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR 2017.08.243.1005.2083 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 2017.08.244.1005.2063 – MANUT DAS ATIVID INTITUICAO DE LONGA PERM P/IDOSOS 2017.08.244.1005.2064 – MANUT DAS AT. SERV DE CONV E FORT DE VINCULOS-SCFV. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00029/2025 - 10.03.25 - WEVERTON DE MELO SANTOS 01585079405 - R\$ 31.008,00; CT Nº 00030/2025 - 10.03.25 - 57.436.926 CAIO RENALYSON FELIX - R\$ 31.008,00.

EXTRATO DE ADITIVO

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00322/2024

Contratante: PREFEITURAMUNICIPALDEESPERANÇA

Contratada: DELGADO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 43.625.211/0001-22

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL JOSÉ PESSOA FILHO, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB, CONFORME EMENDA 058/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Objetodoaditivo: Acréscimo de quantitativo.

Valor do aditivo: R\$ 82.422,74

Valor inicial atualizado do Contrato: R\$ 358.834,76

Processo licitatório: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00002/2024.

Recursos: ESTADUAIS/PRÓPRIOS

Fundamentolegal: Art. 124, II, §1º e 125 da Lei Federal 14.133/2021.

Assinatura: 13/03/2025

Prefeitura Municipal de Frei Martinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB torna público que fará realizar através do seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 03 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 03 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoesecontratosfm@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>.

Frei Martinho - PB, 17 de Março de 2025

JUDSON DANIEL JANUÁRIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM SETOR DE CONTRATAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 00001/2025 ERRATA DE EDITAL

1. A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital abaixo namodalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 00001/2025. O Agente de Contratação torna público, paracornhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo asseguintes correções: Onde se lê no item 6.9.1:

“Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA => 39.425,65KG; TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUMÉ, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM => 1.235,65M2; PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 => 1.370,38M2.”

Leia-se:

“Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: ESTRUTURA TRELICADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA; TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM; PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022.”

2. Em razão da retificação contida na presente errata, não se altera a data deabertura da licitação em epigrafe;

3. Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta Errata integra o editalrespectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no sistema eletrônico de licitação e Diário Oficial.

Gurinhém - PB, 14 de Março de 2025

MILANEZ SOARES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação



modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Prestação de serviços eventuais no apoio administrativo na sistematização, registro e transmissão de dados magnéticos, viabilizando a classificação orçamentaria, com escrituração e organização de documentos, junto a secretaria municipal de finanças. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 02 de Abril de 2025**. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 02 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 14 de Março de 2025

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90001/2025, para o **dia 28 de Março de 2025 às 09:00 horas**; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço na Rua Antônio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, ou acessando: ibiara.pb.gov.br. E-mail: cpl@ibiara.pb.gov.br. Edital: <https://ibiara.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Ibiara - PB, 17 de Março de 2025

EDIVAN GALDINO MOREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90002/2025, para o **dia 28 de Março de 2025 às 14:00 horas**; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço na Rua Antônio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, ou acessando: ibiara.pb.gov.br. E-mail: cpl@ibiara.pb.gov.br. Edital: <https://ibiara.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Ibiara - PB, 17 de Março de 2025

EDIVAN GALDINO MOREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90003/2025, para o **dia 31 de Março de 2025 às 10:00 horas**; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço na Rua Antônio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, ou acessando: ibiara.pb.gov.br. E-mail: cpl@ibiara.pb.gov.br. Edital: <https://ibiara.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Ibiara - PB, 17 de Março de 2025

EDIVAN GALDINO MOREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90004/2025, para o **dia 01 de Abril de 2025 às 10:00 horas**; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço na Rua Antônio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, ou acessando: ibiara.pb.gov.br. E-mail: cpl@ibiara.pb.gov.br. Edital: <https://ibiara.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Ibiara - PB, 17 de Março de 2025

EDIVAN GALDINO MOREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90005/2025, para o **dia 02 de Abril de 2025 às 10:00 horas**; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas

dos dias úteis, no endereço na Rua Antônio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, ou acessando: ibiara.pb.gov.br. E-mail: cpl@ibiara.pb.gov.br. Edital: <https://ibiara.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Ibiara - PB, 17 de Março de 2025

EDIVAN GALDINO MOREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90006/2025, para o **dia 03 de Abril de 2025 às 10:00 horas**; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço na Rua Antônio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, ou acessando: ibiara.pb.gov.br. E-mail: cpl@ibiara.pb.gov.br. Edital: <https://ibiara.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Ibiara - PB, 17 de Março de 2025

EDIVAN GALDINO MOREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Locações de Veículos tipo Trator com Carroceria Aberta e Caminhão Carroceria Fechada com Gancheiras para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Itabaiana/PB.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Abril de 2025.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de Abril de 2025.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 17 de Março de 2025

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00013/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais, insumos e equipamentos para garantir o funcionamento das ambulâncias do SAMU - Rede de Urgência e Emergência do Município de Itabaiana-PB.

Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de Março de 2025.

Período para envio de lances: das 08:00 às 15:00, nessa mesma sessão pública.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.itabaiana.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 17 de Março de 2025

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2025, que objetiva: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEIXES CONGELADOS INTEIROS, TIPO BONITO, PARA



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA, EXERCÍCIO DE 2025; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - licitação fracassada.

Itapororoca - PB, 17 de Março de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM BOMBAS INJETORAS, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, INJEÇÃO ELETRÔNICA E SIMILARES; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - licitação fracassada.

Itapororoca - PB, 17 de Março de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Fardamentos Escolar, destinados aos alunos das Escolas da Rede Municipal de ensino, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MJS INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA - R\$ 131.200,00.

Itapororoca - PB, 26 de Fevereiro de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Fardamentos Escolar, destinados aos alunos das Escolas da Rede Municipal de ensino, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação; DESIGNO os servidores Jessica de Lima Silva, Secretária, como Gestora; e Manoel Joaquim da Silva Neto, Secretário Executivo, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapororoca - PB, 26 de Fevereiro de 2025

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

REPUBLICADO POR INCORRENÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços Nº 00009/2022. Contrato: 00223/2023. Aditivo: 05. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA COMUNIDADE DE CIPOAL, ZONA RURAL DE ITAPOROROCA/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 310.918,76 (TREZENTOS E DEZ MIL NOVECIENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). Rubrica orçamentária: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES CONTRATO DE REPASSE 1073484-80 (906726). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 24 de julho de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 14 de Março de 2025. Vigência do Aditivo: 23 de Junho 2025. Itapororoca - PB, 14 de Março de 2025.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal
de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 00008/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB. O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 00008/2025, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS - CNPJ nº 02.911.193/0001-68 - VALOR: R\$ 7.381,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ nº 07.897.039/0001-00

- VALOR: R\$ 44.100,00; EDILEUZA RODRIGUES ALVES GODÊ - CNPJ nº 10.651.944/0001-82 - VALOR: R\$ 44.770,36; MARIA E FERREIRA - CNPJ nº 45.357.178/0001-22 - VALOR: R\$ 28.588,20; MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ nº 28.857.335/0001-40 - VALOR: R\$ 15.641,82; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ nº 09.478.023/0001-80 - VALOR: R\$ 2.112,00; SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ nº 32.386.986/0001-76 - VALOR: R\$ 23.291,90. VALOR: R\$ 165.885,28.

Manaíra - PB, 17 de Março de 2025

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00008/2025

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00008/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais médicos e hospitalares para a Prefeitura Municipal de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS - CNPJ nº 02.911.193/0001-68 - VALOR: R\$ 7.381,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ nº 07.897.039/0001-00 - VALOR: R\$ 44.100,00; EDILEUZA RODRIGUES ALVES GODÊ - CNPJ nº 10.651.944/0001-82 - VALOR: R\$ 44.770,36; MARIA E FERREIRA - CNPJ nº 45.357.178/0001-22 - VALOR: R\$ 28.588,20; MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ nº 28.857.335/0001-40 - VALOR: R\$ 15.641,82; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ nº 09.478.023/0001-80 - VALOR: R\$ 2.112,00; SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ nº 32.386.986/0001-76 - VALOR: R\$ 23.291,90. VALOR: R\$ 165.885,28.

Manaíra - PB, 17 de Março de 2025

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

OBJETO: Fornecimento de Refeição, no sistema "self service", refeições tipo marmitex comercial e refrigerantes para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais e atender as necessidades da Casa de Apoio da Prefeitura de Manaíra na Cidade de João Pessoa - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra; e CT nº 90601/2025 - CÍCERO KALIO-MANS ALVES NOGUEIRA - CNPJ nº 30.462.650/0001-10 - VALOR: R\$ 324.375,50

VALOR TOTAL: R\$ 324.375,50

Manaíra/PB, 10 de Março de 2025

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Câmara Municipal
de Manaíra

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 30601/2024

DISPENSA Nº 00006/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Manaíra - CNPJ nº 09.143.074/0001-51.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração de quantitativo do contrato original.

DO(S) VALOR(ES) - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o valor ofertado no contrato original permanece inalterado, sendo aditivada o saldo em 20% que corresponde ao valor total de R\$ 4.424,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), somado ao valor original do contrato de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais), importará o valor total de R\$ 25.624,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais) portanto dentro do acréscimo máximo de até 25% conforme contrato, conforme tabela constante no Termo.

Manaíra/PB - PB, 17 de março de 2025.

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO

PRÉSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 30101/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2025 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão documental para digitalização de documentos e processos, com utilização de mão-de-obra qualificada e própria, equipamentos (scanner), incluindo software de busca de documentos, para atender a demanda da Câmara Municipal de Manaíra/PB.

PARTES: Câmara Municipal de Manaíra-PB - CNPJ nº 09.143.074/0001-51 e a empresa DENIZE TORRES CANDEIA - ME - CNPJ nº 29.332.622/0001-07.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.100 CÂMARAS MUNICIPAL - 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS - 000012 3390.40 99 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
 Manaira-PB, 17 de março de 2025.
EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio de Luna Freire, 146 - Centro - Mari - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de kits e insumos para o laboratório municipal. Abertura da sessão pública: 10:25 horas do dia 31 de Março de 2025. Início da fase de lances: 10:26 horas do dia 31 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: cplmarisaude@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Mari - PB, 17 de Março de 2025

MARCONES DE SOUZA MONTEIRO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

O Agente de Contratação comunica o adiamento da abertura da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, para o dia 07 de Abril de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB.
 Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Telefone: (83) 33991021. E-mail: licita.massarandubapb@gmail.com.

Massaranduba - PB, 14 de Março de 2025

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mataraca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços especializados de assessoria e acompanhamento de propostas e plano de trabalho junto aos Ministérios e Governo do Estado. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2003 - Secretaria Geral do Município; 3390.35 - Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até 12/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00014/2025 - 12.03.25 - IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - R\$ 36.000,00.

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br,

licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO VISUAL. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 31 de Março de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 14 de Março de 2025

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de material escolar em formato de kits personalizados, a serem distribuídos gratuitamente aos alunos matriculados e professores da rede Municipal de ensino de Natuba/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GRAFICA FONSECA LTDA - R\$ 438.042,50.

Natuba - PB, 17 de Março de 2025

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material escolar em formato de kits personalizados, a serem distribuídos gratuitamente aos alunos matriculados e professores da rede Municipal de ensino de Natuba/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 - Secretaria da Educação 12 365 1002 2009 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche 12 361 1002 2010 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 12 361 1002 2013 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 12 368 1002 2015 - Manutenção das atividades de Educação com Salário Educação - QSE 12 361 1002 2016 - Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos 12 368 1002 2017 - Manutenção das Atividades de Outros Programas do FNDE 3390.30 99 - MATERIAL DE CONSUMO 3390.3999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00034/2025 - 17.03.25 - GRAFICA FONSECA LTDA - R\$ 438.042,50.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 058/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA. Contratada: MARQUES CONSULT LTDA - ME, CNPJ nº 01.945.192/0001-71. Fundamentação: Art 138, inciso I da Lei 14.133/2021, Objeto: Rescisão unilateral do contrato alusivo à contratação de empresa especializada em solução integrada de gestão de Saúde Pública, de acordo com o termo de referência, para atender às necessidades do Município de Natuba/PB. Natuba, 31 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 104/2024
DISPENSA Nº. 011/2024.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA. Contratada: E H S LISBOA, CNPJ nº 33.414.175/0001-02. Fundamentação: Art 138, inciso I da Lei 14.133/2021, Objeto: Rescisão unilateral do contrato alusivo à contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias, destinadas aos usuários da rede municipal saúde deste Município. Natuba, 31 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0003/2025

A Dirigente Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço por item. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de assessoria e consultoria referentes a projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia, atendendo**



as necessidades do município de Nazarezinho-PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 28/04/2025, às 09h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 17/03/2025.

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRIGENTE INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: **Aquisição de maquinário agrícola para atender o Município de Nazarezinho-PB**, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 01/04/2025, às 9h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 17/03/2025.

MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00019/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE JATEAMENTO, RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PINTURA DO CHASSI E DO TANQUE DO CAMINHÃO PIPA DE PLACA SKW5G99/PB, PERTENCENTE A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de Março de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h às 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 17 de Março de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, PRÓPRIOS, LOCADOS, E À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOAO DE SOUSA NETO - POSTO SÃO JOÃO. - R\$ 835.710,00.**

Nova Olinda - PB, 14 de Março de 2025

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ATENDENDO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2025. VIGÊNCIA: até 12/03/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: ARP Nº RP 000022025 - 12.03.25 - 58.672.164 ELISETE CUSTODIO DA SILVA - R\$ 85.000,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00023/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00023/2025, que objetiva: **AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER**

AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 58.840.048 ELIAS ISIDRO JUNIOR - R\$ 49.747,40.

Nova Olinda - PB, 14 de Março de 2025

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00023/2025. OBJETO: **AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/03/2025.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS E PLANO DE TRABALHO JUNTO AOS MINISTÉRIOS E GOVERNO DO ESTADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IRAMILTOM SATIRO DA NOBREGA - R\$ 30.000,00.**

Nova Olinda - PB, 10 de Março de 2025

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00011/2025. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS E PLANO DE TRABALHO JUNTO AOS MINISTÉRIOS E GOVERNO DO ESTADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/03/2025.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00019/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CENTRO INTEGRADO DE ANÁLISES CLÍNICAS APARECIDA LUIZ LTDA - R\$ 31.003,05; TIAGO GOMES ARAUJO - R\$ 31.062,75.**

Nova Olinda - PB, 06 de Março de 2025

CICERO DAVID DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00019/2025. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/03/2025.**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00023/2025. DOTAÇÃO: 04.124.2002.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.2002.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO 04.122.2002.2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.123.2002.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 04.126.2002.2010 MANUTENÇÃO DO SIAFIC 20.606.1012.2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.1012.2012 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL 15.452.1010.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 26.122.2002.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO 10.301.1008.2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.1008.2025 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 10.302.1008.2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO 10.303.1008.2024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO - ASSISTÊNCIA 12.361.1007.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 12.361.1007.2033**



MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 12.361.1007.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1007.2050 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR– CONVÊNIO FIRMADO COM O GOVERNO DO 12.362.1007.2073 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO MÉDIO 12.364.1007.2049 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR 12.365.1007.2035 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 30% 13.392.1011.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE 13.392.1011.2071 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE POLÍTICA DE FOMENTO À CULTURA 27.812.1011.1019 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA 08.243.1009.2057 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 08.244.1009.2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 08.244.1009.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E AFINS 08.122.1009.2060 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO 08.122.1009.2063 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.1009.2064 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS 08.245.1009.2074 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Elemento de despesa:3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT N° 00038/2025 - 14.03.25 - 58.840.048 ELIAS ISIDRO JUNIOR - R\$ 49.747,40.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS E PLANO DE TRABALHO JUNTO AOS MINISTÉRIOS E GOVERNO DO ESTADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00011/2025. DOTAÇÃO: 04.122.2002.2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT N° 00035/2025 - 10.03.2025 - IRAMILTOM SATIRO DA NOBREGA - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00019/2025. DOTAÇÃO: 10.301.1008.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1008.1013 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.1008.2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.1008.2025 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 10.302.1008.2022 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO – ATENÇÃO 10.303.1008.2024 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO – ASSISTÊNCIA 10.303.1008.2029 ANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.305.1008.2023 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – BLOCO CUSTEIO 10.305.1008.2028 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT N° 00032/2025 - 07.03.25 - TIAGO GOMES ARAUJO - R\$ 31.062,75; CT N° 00033/2025 - 07.03.25 - CENTRO INTEGRADO DE ANÁLISES CLÍNICAS APARECIDA LUIZ LTDA - R\$ 31.003,05.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira**CHAMAMENTO PÚBLICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA N° 00001/2025

Torna público que fará realizar através da, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações no termo de referência. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 08 de Abril de 2025, no endereço: Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 134/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Edital: http://novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 14 de Março de 2025

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00009/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 02 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 134/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço

supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Edital: <http://novapalmeira.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 14 de Março de 2025

JOSE FELIX DE LIMA FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES CLÍNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA PALMEIRA PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 02 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 11:15 horas do dia 02 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 134/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Edital: <http://novapalmeira.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 17 de Março de 2025

JOSE FELIX DE LIMA FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00011/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES POR IMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA PALMEIRA PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 02 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 02 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 134/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Edital: <http://novapalmeira.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 17 de Março de 2025

JOSE FELIX DE LIMA FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00005/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00005/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA PALMEIRA PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOSE JUALISON LUCIANO DA SILVA 11128932458 - R\$ 5.184,00; WAGNE WESCLEY OLIVEIRA BARROS - R\$ 69.667,26.

Nova Palmeira - PB, 17 de Março de 2025

ANTONIO ORLANDO PREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00006/2025, que objetiva: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA ABC FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NOVA PALMEIRA PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FARMACIA UNIVIDA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 72.000,00; SRL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 231.000,00.

Nova Palmeira - PB, 14 de Março de 2025

ANTONIO ORLANDO PREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedra Branca**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 0008/2025

RATIFICO, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE n° 0008/2025, para a contratação da IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - ME inscrito no CNPJ n°



19.511.144/0001-30 representante legal da “FORRÓ DO NOSSO JEITO DAS ANTIGAS”, com sede a sede a Rua João Pessoa, nº 10, Centro, CEP: 58.735-000 - Teixeira/PB, para apresentação musical da banda com 1.20h de show na tradicional festa de emancipação política do município de Pedra Branca – PB no dia 30 de março de 2025, com o valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Pedra Branca-PB, 12 de março de 2025.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 0008/2025

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0008/2025, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - ME inscrito no CNPJ nº 19.511.144/0001-30 representantes legal da “FORRÓ DO NOSSO JEITO DAS ANTIGAS”, com sede a sede a Rua João Pessoa, nº 10, Centro, CEP: 58.735-000 - Teixeira/PB, com o valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), cujo objeto é apresentação musical da banda “FORRÓ DO NOSSO JEITO DAS ANTIGAS” 1.20h de show na tradicional festa de emancipação política do município de Pedra Branca – PB no dia 30 de março de 2025.

Pedra Branca-PB, 12 de março de 2025.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

INEXIGIBILIDADE Nº 0008/2025
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços jurídicos de acordo com o processo Inexigibilidade nº 0008/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CONTRATADA: LÉO FOGUETE PRODUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 57.788.131/0001-00

OBJETO: Apresentação musical da banda “FORRÓ DO NOSSO JEITO DAS ANTIGAS” 1.20h de show na tradicional festa de emancipação política do município de Pedra Branca – PB no dia 30 de março de 2025.

valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

VIRGENCIA 31/03/2025

Pedra Branca-PB, 12 de março de 2025.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000150/2025

A prefeituramunicipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025, para o Objeto: Aquisição de bolsas de colostomia e dispositivos afins, para manutenção da demanda da secretaria de saúde do Município de Piancó-PB. Tipode julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 18/03/2025 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 25/03/2025 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 28/03/2025 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 28/03/2025 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 17 de Março de 2025

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000151/2025

A prefeituramunicipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2025, para o Objeto: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças em equipamentos da secretaria de saúde do município de Piancó-PB. Tipode julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 18/03/2025 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 27/03/2025 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 01/04/2025 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 01/04/2025 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 17 de Março de 2025

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.0008/2025, em 14.01.2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA - CNPJ 35.419.936/0001-36

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de combustíveis destinados a manutenção de todas as secretarias mediante abastecimento em posto de combustível localizado a margens da BR 230, nas proximidades do KM 240, com abastecimento 24 horas para anteder a demanda do município de Piancó-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor (acréscimo).

FUNDAMENTAÇÃO: Art.124, II “d” Lei Federal nº 14.133/21.

Piancó-PB, 17 de Março de 2025

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Picuí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE A MÃO DE OBRA DE BORRACHARIA, DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA, PERTENCENTES E AGREGADOS AO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Abril de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 14 de Março de 2025

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Prata

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Playground. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 1º de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 17 de Março de 2025

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00020/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2025, que objetiva: ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA AQUISIÇÃO DE RECURSOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA O MUNICÍPIO; ADJUDICADO o seu objeto e RATIFICADO o correspondente procedimento em favor de: NOG SISTEMAS E PROJETOS LTDA - R\$ 59.000,00.

Remígio - PB, 13 de Março de 2025

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00020/2025. OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA AQUISIÇÃO DE RECURSOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA O MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00021/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS A SEREM UTILIZADOS NA CORRIDA NACIONAL DE REMÍGIO, VISANDO A ENTREGA DE KITS AOS PARTICIPANTES; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SAULO MARCOS PEREIRA DE SOUZA - R\$ 61.500,00.

Remígio - PB, 13 de Março de 2025

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00021/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS A SEREM UTILIZADOS NA CORRIDA NACIONAL DE REMÍGIO, VISANDO A ENTREGA DE KITS AOS PARTICIPANTES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Esporte e Lazer. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/03/2025.

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS A SEREM UTILIZADOS NA CORRIDA NACIONAL DE REMÍGIO, VISANDO A ENTREGA DE KITS AOS PARTICIPANTES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2130 Secretaria de Esporte e Lazer 27 812 1006 2043 Apoio ao Desporto no município 3390.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Fonte de Recursos: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00045/2025 - 13.03.25 - SAULO MARCOS PEREIRA DE SOUZA - R\$ 61.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS PARA AQUISIÇÃO DE RECURSOS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA O MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2050 – Secretaria de Educação 2050.12.361.1001.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb – 30% 3390.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA Fonte de Recursos: 540. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00044/2025 - 13.03.25 - NOG SISTEMAS E PROJETOS LTDA - R\$ 59.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Santa Cecília****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de engenharia para a Prefeitura Municipal de Santa Cecília/PB, incluindo o acompanhamento de convênios, obras, projetos, vistorias, fiscalizações, monitoramento, alimentação dos sistemas SIMEC e SISMOB e Elaboração de Projetos Básicos; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BRAULIO WESKLYS ESTEVAM DE AGUIAR - R\$ 108.000,00.

Santa Cecília - PB, 14 de Março de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de engenharia para a Prefeitura Municipal de Santa Cecília/PB, incluindo o acompanhamento de convênios, obras, projetos, vistorias, fiscalizações, monitoramento, alimentação dos sistemas SIMEC e SISMOB e Elaboração de Projetos Básicos. FUNDAMENTO LEGAL:

Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00062/2025 - 17.03.25 - BRAULIO WESKLYS ESTEVAM DE AGUIAR - R\$ 108.000,00.

Santa Cecília - PB, 17 de Março de 2025

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Rio Tinto****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de Construção de uma Creche com capacidade para 50 crianças com base no Programa Paraíba Primeira Infância na comunidade de Salema no município de Rio Tinto - PB, em conformidade com o Termo de convênio nº0503/2021, do Governo do Estado - PB. **Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 03 de Abril de 2025.** Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 17 de Março de 2025

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de Santa Luzia****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB****EXTRATO DE CONTRATOS**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos diversos destinados a Assistência Farmacêutica Básica, Assistência Farmacêutica Especializada e medicamentos que não fazem parte do RENAME para atendimento às necessidades do município de Santa Luzia/PB.

CONTRATO Nº 00054/2025 - CONTRATADA: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.187.918/0001-15. VALOR GLOBAL: R\$ 2.096.243,50 (dois milhões, noventa e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), vencendo nos seguintes itens: 02, 04, 07, 08, 10, 11, 13, 18, 19, 22, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 52, 54, 55, 59, 62, 69, 72, 73, 76, 78, 79, 80, 82, 88, 94, 95, 96, 99, 101, 107, 109, 111, 112, 113, 115, 116, 118, 119, 120, 126, 128, 131, 132, 136, 137, 139, 141, 144, 145, 148, 153, 154, 155, 156, 160, 163, 165, 166, 170, 171, 174, 175, 178, 191, 193, 194, 195, 196, 199, 200, 205, 206, 207, 211, 217, 218, 222, 224, 229, 234, 235, 237, 238, 239, 245, 246, 248, 252, 255, 257, 274, 277, 281, 282, 290, 291, 301, 302, 303, 308, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 319, 321, 331, 333, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00055/2025 - CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26. VALOR GLOBAL: R\$ 273.573,10 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e dez centavos), vencendo nos seguintes itens: 01, 03, 06, 14, 28, 39, 48, 57, 63, 64, 66, 67, 87, 97, 110, 122, 134, 142, 146, 149, 150, 151, 157, 161, 173, 177, 181, 182, 183, 185, 190, 203, 208, 209, 212, 213, 214, 215, 219, 221, 223, 226, 230, 231, 232, 233, 241, 247, 253, 256, 264, 265, 266, 269, 270, 276, 279, 283, 293, 294, 295, 296, 304, 306, 320, 324, 326, 327, 332, 334, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00056/2025 - CONTRATADA: HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.160.739/0001-10. VALOR GLOBAL: R\$ 340.274,00 (trezentos e quarenta mil, duzentos e setenta e quatro reais), vencendo nos seguintes itens: 05, 15, 21, 23, 29, 44, 49, 51, 53, 70, 75, 77, 85, 86, 93, 98, 100, 106, 117, 121, 124, 125, 127, 130, 135, 138, 140, 143, 147, 159, 164, 167, 172, 184, 187, 192, 204, 210, 216, 220, 225, 236, 240, 244, 249, 250, 254, 267, 268, 285, 287, 288, 299, 305, 307, 309, 317, 318, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00057/2025 - CONTRATADA: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.218.561/0001-39. VALOR GLOBAL: R\$ 104.849,00 (cento e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais), vencendo nos seguintes itens: 09, 17, 20, 36, 50, 65, 81, 84, 102, 103, 108, 114, 152, 176, 186, 188, 189, 228, 243, 251, 261, 262, 263, 271, 273, 275, 284, 289, 322, 323, 329, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00058/2025 - CONTRATADA: NOVA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.365.113/0001-78. VALOR GLOBAL: R\$ 71.750,00 (setenta e um mil, setecentos e cinquenta reais), vencendo nos seguintes itens: 83, 90, 91, 104, 158, 242, 286, 292, 325, 328, 330, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00059/2025 - CONTRATADA: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 01.722.296/0001-17. VALOR GLOBAL: R\$ 215.800,00 (duzentos e quinze mil, e oitocentos reais), vencendo nos seguintes itens: 12, 16, 24, 47, 56, 58, 60, 61,



68, 71, 74, 89, 92, 105, 129, 133, 162, 168, 169, 179, 180, 197, 198, 202, 227, 258, 259, 260, 278, 280, 297, 298, 300, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00060/2025 - CONTRATADA: WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 44.554.219/0001-08. VALOR GLOBAL: R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais), vencendo nos seguintes itens: 123, 201, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 12/03/2025 a 12/03/2026.

DATA DOS CONTRATOS: 12 de março de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº076/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**

1.0 - DO OBJETIVO. -REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL RECÉM-NASCIDO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA- PB. 2.0- DO RESULTADO.- MATHEUS S CABRAL LTDA - CNPJ: 27.703.210/0001-00 - VALOR R\$: 112.200,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 17 de MARÇO de 2025

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
DISPENSA Nº 049/2025**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 18 de março de 2025 a 21 de março de 2025, cotação adicional de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de ponto eletrônico conforme termo de referência, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 14 de Março de 2025
FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE QUANTITATIVO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 0020/2025**

OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículos atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes - PB, pelo período de 01 (um) mês, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: ERISVALDO IDEAO LOPES DA SILVA 01977160409, CNPJ: 34.033.243/0001-48, situada na Rua Antônio Teotônio, 34, casa, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58795-000.

RECURSOS: Orçamento corrente/programas e outros.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 28/03/2025.

**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE QUANTITATIVO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 0020/2025**

OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículos atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes - PB, pelo período de 01 (um) mês, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: 48.806.482 GILBERTO ARAUJO FILHO, CNPJ: 48.806.482/0001-06, situada na Rua Renato Teotônio, 242, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.

RECURSOS: Orçamento corrente/programas e outros.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.890,00 (quatro mil e oitocentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 28/03/2025.

**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE QUANTITATIVO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 0020/2025**

OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículos atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes - PB, pelo período de 01 (um) mês, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: JOSE SILVANO CHAVES DE LUCENA 04156141470, CNPJ: 34.032.396/0001-70, situada na Rua Joaquim Batista, S/N, Casa, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 59795-000.

RECURSOS: Orçamento corrente/programas e outros.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 28/03/2025.

**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE QUANTITATIVO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 0020/2025**

OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículos atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes - PB, pelo período de 01 (um) mês, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: RITA DELMIRA BATISTA 06492453425, CNPJ: 33.849.899/0001-70, situada na Rua Deocleciano Bruno de Oliveira, S/N, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58795-000.

RECURSOS: Orçamento corrente/programas e outros.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

VIGÊNCIA: 28/03/2025.

**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE QUANTITATIVO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 0020/2025**

OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículos atendendo as necessidades das diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes - PB, pelo período de 01 (um) mês, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: ROMERO FRANCISCO DA SILVA 083509716439, CNPJ: 32.597.811/0001-08, situada na Rua Manoel Batista, S/N, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58795-000.

RECURSOS: Orçamento corrente/programas e outros.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.250,00 (vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 28/03/2025.

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 00003/2025**

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para os programas de assistência farmacêutica básica, programa de hipertensão e diabetes e programa de saúde mental para distribuição gratuita nas unidades básicas de saúde do Município de São José de Espinharas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. DOTAÇÃO: CONFORME CONTRATO. VIGENCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 31.187.918/0001-15; Nº 90601; VALOR: R\$ 32.126,50; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA - CNPJ nº 40.328.532/0001-77; Nº 90602; VALOR: R\$ 14.397,00; DROGAFONTE LTDA - CNPJ nº 08.778.201/0001-26; Nº 90603; VALOR: R\$ 101.054,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 70.104.344/0001-26; Nº 90604; VALOR: R\$ 164.267,50; GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 42.092.374/0001-24; Nº 90605; VALOR: R\$ 6.310,00; MAXWELLFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 12.584.617/0001-80; Nº 90606; VALOR: R\$ 1.400,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 15.218.561/0001-39; Nº 90607; VALOR: R\$ 49.247,50; PHARMAPLUS LTDA - CNPJ nº 03.817.043/0001-52; Nº 90608; VALOR: R\$ 18.636,50.

São José de Espinharas, 12 de Março de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA

PREFEITA

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022**

OBJETO: Concessão de uso a terceiros, para exploração na atividade comercial de restaurantes e similares, dos imóveis situados na Praça Central e na Praça da Rodoviária na sede do Município de São José de Piranhas-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB com a Empresa 57.046.592 JOSE BELO DA SILVA, CNPJ nº 57.046.592/0001-08. DO TERMO: Com o objetivo de apostilar, para alterar a razão social da empresa, que passou de JOSE BELO DA SILVA 10690445806, para 57.046.592 JOSE BELO DA SILVA; bem como o CNPJ que passou de CNPJ nº 47.362.045/0001-70 para 57.046.592/0001-08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, b, da Lei Nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025.

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 90101/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05
CONTRATADA: JOSIVAN ALVES DOS SANTOS COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ nº 43.966.900/0001-09
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula terceira do Contrato Original, com vista a alteração do prazo do contrato original.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 02 (dois) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 07 de fevereiro de 2025 e tendo seu término no dia 07 de Abril de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINAS DE TRATOR PARA CORTES DE TERRAS DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ADELSON DE A LISBOA FILHO - R\$ 148.000,00. Ficando desde já a vencedora convocada para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21.

São José dos Ramos - PB, 17 de Março de 2025

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de Faixas e Materiais de Curativos diversos, destinados a Secretaria de Saúde de Município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 03 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 03 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3134/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 994164164. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 17 de Março de 2025

ELAINE CUNHA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2025

A Prefeitura Municipal de Serra Grande – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto por ITEM, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO

PEÇAS, sendo as Peças genuínas ou originais de 1ª linha para atender a frota do município do Serra Grande. As peças serão para os veículos leves e pesados dos fabricantes: VOLKSWAGEN, FIAT, VOLARE, IVECO, GM/CHEVROLET, RENAULT, MERCEDES BENZ, CATERPILAR, NEW HOLLAND, INTERNATIONAL, HYUNDAI, TOYOTA, BUDNY, MITSUBISHI e XCMG, LIUGONG, conforme especificações no edital.

Data e horário do início da disputa: 09:00hs/ min (Horário de Brasília), do dia 01/04/2025.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto e fechado.

Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB e no cplserragrande@gmail.com, todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 17 de Março de 2025

JOSE ANDRESON FILHO
DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DE GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES OU GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:30 horas do dia 04 de Abril de 2025, no endereço: Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 005/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br.

Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 13 de Março de 2025

JOSEILMADE SOUZA SILVA,
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI, CONFORME EMENDA ESTADUAL Nº431/2024. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 27 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 27 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 13 de Março de 2025

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 31 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 31 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 13 de Março de 2025

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LOCAÇÃO DE VEICULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 17 de Março de 2025

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2025, que objetiva AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AOS ÓRGÃOS DA SAÚDE MUNICIPAL DE SOUSA/PB. ADJUDICO e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA; B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | Tipo: ME, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA, DL MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: MEEQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, FF DISTRIBUIDORA LTDA, MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME, S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: ME, e convoco para assinatura de contrato

Sousa - PB, 11 de Março de 2025

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO (REPUBLICAÇÃO). Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 02 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 02 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: https://www.sume.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 17 de Março de 2025

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 02 de Abril de 2025. Início da fase de lances: 10:35 horas do dia 02 de Abril de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: cplsume@gmail.com. Edital: https://www.sume.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 17 de Março de 2025

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Teixeira

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO ANÁLISE RECURSO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025

O Agente de Contratação e sua equipe, após análise do recurso apresentado pela empresa SAUDE PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.274.584/0001-50, torna público a seguinte Decisão: NÃO conhecer o recurso, em razão do mesmo ser intempestivo, nos termos do art. 165 da Lei n. 14.133/2021 e item 12 do edital, conforme relatório constante nos autos do processo. Permanecendo o prazo para apresentação para saneamento das pendências constante na habilitação. INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, ou pelo e-mail: teixeiralicitacao@teixeira.pb.gov.br

Teixeira - PB, 17 de março de 2025.

MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

Prefeitura Municipal
de Várzea

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 00005/2025 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Várzea - PB, torna público que fará realizar, Contratação Direta - Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos em gestão administrativa, através de diretrizes, fluxogramas, orientações, recomendações, normas e ações corporativas para o exercício das competências funcionais, primando pela eficiência e eficácia, controle primário setorial nas secretarias do município de Várzea/PB, conforme edital constante no site do município através da página: <http://varzea.pb.gov.br>, setor de licitação. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 21/03/2025, até às 18:00hs, exclusivamente através do e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br. Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail citado acima.

Várzea - PB, 17 março de 2025.

YOLLY YASMIN DE MEDEIROS VANDERLEI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 00006/2025 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Várzea - PB, torna público que fará realizar, Contratação Direta - Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para: Prestação de serviços técnicos de assessoria ao departamento de transportes, abrangendo o gerenciamento e controle dos gastos com combustíveis dos veículos pertencentes e/ou locados à Prefeitura Municipal de Várzea-PB, conforme edital constante no site do município através da página: <http://varzea.pb.gov.br>, setor de licitação. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 21/03/2025, até às 18:00hs, exclusivamente através do e-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br. Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Manoel Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB e e-mail citado acima.

Várzea - PB, 17 março de 2025.

YOLLY YASMIN DE MEDEIROS VANDERLEI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Vista Serrana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2025.094/2025

OBJETIVO; Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Ar-Condicionado para atender a secretaria de Educação do Município de Vista Serrana/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e convenio 058/2024, Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, A reunião dia 31/03/2025 às 09h:00min, (HORÁRIO DE BRASÍLIA).



através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>,
Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <http://VistaSerrana.pb.gov.br>

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0023, de 29 de dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informação no Endereço: Sala CPL, localizada à Rua Jose Aquilino de Farias-Centro s/n, Vista Serrana/PB, supracitado. Telefone: (83) 3436-1137. E-mail: vistaserrana-cpl@gmail.com, das 07hs:00min às 12hs:00min, ou no Email: vistaserranacpl@gmail.com,

Vista Serrana - PB, 17 de março de 2025

DENIS GARCIA XAVIER
PREGOEIRO OFICIAL/PMVS

Câmara Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2025

A Câmara Municipal de Aguiar/PB, com sede na Rua Francisco Demétrio, SN – Eng. Evandro Cabral, Aguiar – PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum) destinado a veículo pertencente ou locado a Câmara Municipal de Aguiar/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camaraaguiar.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: cmaguiarpb.setorlicitacao@gmail.com, até as 18:00hs do dia 21/03/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Aguiar/PB, 17 de Março de 2025.

RAISLANIA DA SILVA MODESTO
REQUISITANTE

Câmara Municipal de Uiraúna

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025

Diretora Interna de Processos, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **31 de Março de 2025**, às 09h30, na sala de reuniões na Câmara Municipal de Uiraúna, Situada a Rua Poeta Francisco Evaristo – S/N Garrafão Uiraúna-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, **Aquisição de Equipamentos Permanentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uiraúna, conforme Termo de Referência do Edital**, os quais são partes integrantes do mesmo. O edital horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitadocamara.una@gmail.com ou pelo site da câmara ou do TCE - Tramita.

Uiraúna-PB, 17 de Março 2025.

IANE ALMEIDA LACERDA LIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

ATOS EMPRESARIAIS

COLÉGIO SOUZA BATISTA

RELAÇÃO DE CONCLUINTE

O(A) Diretor(a) do Colégio Souza Batista, mantido pelo JJ Cursos Profissionalizantes e Serviços Ltda., inscrito no CNPJ nº 13.192.673/0001-32, situado na Av. Almirante Barroso, nº 542, Centro, João Pessoa/PB, autorizado a ofertar Ensino Médio na Educação de Jovens e Adultos, conforme Resolução CEE nº 644/2023, e Ensino Médio reconhecido pela Resolução CEE nº 643/2023, torna pública a relação nominal de concluintes do Curso de Ensino Médio, no ano de 2025: Adriana Paraíso da Silva, Adriana Silva de Oliveira, Agmar Floreano, Alex Alves Marinho, Alexandre Mateus Couto, Ana Clara de Mello Ladeira Lima, Antônio Carlos Santos Barros, Arthur Souza Feitosa Frique, Ataíde Machado de Oliveira, Áthila Ricardo Gonçalves de Souza, Bianca de Abreu Lisboa, Bruna Camili da Rosa Amorim, Caio de Araujo Velasco, Camila Alcantara Neves Silva, Camila Moura da Silva, Camila da Silva Chiconelli, Carlos Barbosa Tsuda, Caroline Neves Marques, Cleide Sivriano Braga, Cláudia Valéria Flores, David Gonzaga Lopes de Mendonça, Diogo Degues Rey Gil, Eder Paulo Rupolo, Eduarda Ferreira Vicente Rodrigues, Eliana Cruz dos Santos Silva, Enes Lopes Calazans Junior, Enivaldo Gregório Dalmás, Erik Prado Crespo de Oliveira, Éryk Leal Corrêa, Fabiana Castro de Araujo, Fábio Martins Fernandes, Gabriel Leandro Siqueira dos Santos, Gabriele da Conceição da Silva, Gilmar Hinkel, Héliida Amary Caetano Rangel, Irene Augusta da Silva Maciel, Janaina Alves dos Anjos, Jean Marcelo de Borba, Jerusa Angelina da Silva, José Alexandre dos Santos Rocha, José Eustáquio da Costa, José Jefferson Silva, José Renato Maia Tavares, João André Riscado Barreto, João Pedro Nassif Xavier Gomes, Julia Schuelter Goulart de Souza, Junior Marques Alves, Jéssica Rodrigues dos Santos Cruz, Karla Fernanda de Almeida Ferreira, Kelvin Legnani, Kimberly Pepe Six Willig, Kleber Lucas Patrocínio de Paula, Laura Eccard Teixeira Guzzo, Leticia Domingues Bento de Aquino, Leticia Ferreira Lima, Leticia Leal Werneck Soares, Luana Garcia Marin de Oliveira, Luciele Alves Lopes, Luiz Vicente da Silva Oliveira, Lílian Domingues dos Santos Alves, Marcelo Chaves Vaz, Maria Clara Reis Miranda, Maria Clara Souza Neder da Rocha, Maria Luiza

Santos da Silva, Marina Kerexu da Silva, Mateus Augusto Castro da Silva, Mayara Bastos de Oliveira Vilete, Mayra Oliveira dos Santos, Mayza Jamaithe Ribeiro, Melissa Arriola Saraiva, Melissa Caroline Gomes Pontes, Miguel Lopes de Lima Junior, Moisés Carvalho da Silva, Márcia Regina da Silva Pontes, Mércia Thais Rocha de Sousa Santos, Natalia Izumida Rodrigues, Nauber Soares da Silva, Nelsinda Felipe da Silva, Paola Narcizo, Patrícia Silva Lima Paraíso da Silva, Reginaldo Nascimento de Oliveira, Renan Inacio Martins Corrêa da Silva, Ricardo Ferreira Flores, Ricardo de Carvalho Costa, River Pereira, Rogelei Fragoso Dias, Rose Mary Gomes de Moura, Sandromar Cerqueira da Silva, Simone Alves dos Santos Craveiro, Solange Maria da Silva, Stefany Dinguelski dos Santos, Tatiana Fontes Lopes da Cruz, Tiago dos Santos Moura, Ubirajara da Costa Pains, Vanessa Souza Santana, Vanusa Lopes Rocha da Silva de Oliveira, Vinicius de Almeida Barbas, Vítor Moisés Breder Paschoarelli, Wellington Marques da Silva, Wendeler Medeiros dos Santos, Wéssley da Rosa da Silva.

GRUPO EDUCACIONAL NEXUS – 33.176.748/0001-07

O diretor do Centro de Ensino Educa Nexus, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.176.748/0001-07, situado na Av. Rio Grande do Sul, nº 1599, bairro dos Estados, município de João Pessoa-PB, no uso de suas atribuições legais, com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 321- 322/2021 (17/11/2021), Conselho Estadual de Educação, Ensino Médio na Modalidade EJA-EAD Integrado ao Ensino Técnico com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo. E com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 104/2023 (16/02/2023), Conselho Estadual de Educação, Ensino Fundamental na Modalidade EJA-EAD, **torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes**, através da modalidade acima e/ou através do Processo de Classificação e Reclassificação previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, nº 9.394/1996.

Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional, nos termos do art. 9º, § 2º e 3º, da Resolução nº 30/2016, do CEE-PB c/c Título IV, art. 29, da Lei nº 9.394/1996.

Advirta-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTE DO FUNDAMENTAL:
Maria Da Gloria Machado Neves De Moraes, Reinaldo Antônio Sant'ana, Vanilza Batista De Souza.

RELAÇÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTE DO MÉDIO:

2024 Waldemir Sergio De Oliveira, Adriana Roberta Alonso Da Silva Previdelli, Adriana Simone Gallo Rocha, Adriely Ribeiro Ludovino, Alane Aparecida Vieira Da Costa, Alessandra Futo Adolfo, Alex Sandro Rocha Dos Santos, Alexandra Cristiane Telini, Alexandre De Souza Fabro, Alexandre Henrique Ferreira Cardoso, Alexandre Nunes Martins, Alexandre Silva Dos Santos, Alice De Oliveira Ferreira, Aline Thais Ortiz, Almir Camizal De Souza, Amanda Silva De Almeida, Ana Beatriz De Oliveira Pereira, Ana Clara Castro De Faria, Ana Paula Costa Ferreira, Ana Paula Medrado De Souza, André Alves De Souza, Andrea De Araujo Barbosa, Andreza Tamires Da Silva, Angela Maria Da Silva Santos, Angela Maria Rodrigues, Angelo Barbosa Melo, Antonio Abreu Diniz Netto, Antonio Lima Gomes, Antônio Marcos De Souza Portes, Beatriz Silva De Barros Torres, Bianca Almeida Da Silva, Bianca Luiza Dos Santos Montiel, Breyner Dondoya Do Sacramento Ramos Dias, Caio Eduardo Perin De Lima, Camila Vaz Lázaro, Carlos Eduardo Da Silva Policarpo, Caroline Suelen Belmiro Da Silva Santos, Claudia Ferreira, Crislayne Oliveira Corrêa, Cristian Aparecido Da Silva Leite, Dagmar Davanso Caetano Fonseca, Damaris Rosa Da Silva De Amaral, Damião Dias De Oliveira, Daniel De Oliveira Maldonado, Darilson Nascimento Bezerra, David Cordeiro Da Silva, Dayane Carla Da Silva, Daylana Pereira Da Silva, Debora Karolayne Gomes Dos Santos, Deleane Gomes Favacho, Deomar Da Silva Cunha, Deuclides Brandenburg, Dirceu Antonio Pletsch, Edilaine Fernandes Da Conceição, Edivaldo Gonçalves De Melo Júnior, Eduarda Oliveira Borges, Eduardo Vinicius Costa De Oliveira Nogueira, Elaine Cristina Da Silva, Elisângela Da Lapa Pires, Elvisley Da Silva Machado, Emily Natanaele Martins De Oliveira, Erica Goes Da Silva Martins, Erica Moises Flechenstein, Evandro Alves De Souza, Evani Dorigon Da Silva, Fabiana Gonçalves De Oliveira, Fabricio Jose Da Silva, Fabricio Oliveira De Paula, Felipe Soares Dos Santos, Fernanda Luciana Trevizam, Fernando Natalino De Almeida, Francisca De Araújo Bezerra, Gabriel Araujo Martins Ribeiro, Gabriel Henrique Da Silva, Gabriel Rodrigues Da Silva Bueno, Gabriele Cardoso Miranda, Gaspar Antonio Da Silva, Geovana Souza De Jesus Santos, Gesmael De Souza Polli, Gilberluzia Souza Magalhães, Gislaine Longo, Gleiciane Gonçalves Pereira Anghoben, Guilherme Delfino Lummertz, Gustavo Barrozo Fonseca, Gustavo Henrique Dos Santos Alves, Henrique Saimon Freitas Paixão, Hevilin Amanda Borges Gorgen, Ianca Caroline Adriano De Souza, Ícaro Henrique Dos Santos, Isabela Cristina Calazans De Oliveira Da Silva, Islen Silva Moscoso, Iza Cristina Alves Pereira, Jaelson Batista Da Silva, Jairo Pereira, Jakeliny Santos Silva, Jeanne Silva Souza, Jefferson Da Silva, Jefferson Faria Moreira, Jenesys De Alcântara Reis, Jenifer Kátima Dias Barbosa Vieira, Jenyffer Borges Dos Santos, Jhon Everton Araujo De Carvalho, João De Oliveira, Joaquim De Oliveira Vieira, Jocimar Tarelho, Joice Barcelos Gambá Letsch, Joicimara Henia Dos Santos Costa, Jonathan Lopes, Jorge Alesandro Da Silva Robledo, Jose Campinas Dos Anjos Neto, José De Matos Feitosa, José Flavio Fernandes Dias, Josivani De Pinho Rossin, Juliana De Freitas Pinto, Juliana Queiroz Generoso, Junior Cesar Fardin, Karolaine Gonçalves Gaspar, Katarina De Jesus Barbosa, Kerolain Garcez Ponte, Késia Gonçalves Alexandre, Laiza Caroline Pacheco Dos Santos, Lara Helena Ramos Rodrigues, Leopoldo Henrique Coleaux, Lucas Dantas Morais, Lucas Kauã De Campos, Lucas Novaes De Souza, Lucas Silvério Conte, Luciano Gomes De Carvalho, Luis Antônio Bueno, Luisa Amaro Moreira, Luiza Castro De Souza, Maicon Willian De Souza Ribeiro, Maira Fernanda Martins Medeiros, Marcell Louise Dias Da Silva, Marcelo Henrique Sena Souza, Márcia Da Rosa Back, Marcio Fagundes, Maria De Fátima De Santana Nascimento, Maria Francisca Nunes Deitos, Maria Heloisa Freitas Paixão, Maria Jaqueline Da Silva Medeiros, Maria Lucia Evangelista Da Silva, Maria Rita Moreira Da Silva, Maria Suelly Alves De Oliveira Barbosa, Marielle Silva De Oliveira, Marli Santos Almeida, Matheus Cabral Coelho Do Amaral Ribeiro, Matheus De Souza Marianno, Miriam Cristina Da Silva Bezerra, Mithiele Ribeiro Gomes, Nadir Klehm, Natali Dos Santos Borges, Neuzineia Gomes Da Silva, Neomi Neves Dos Santos Silva, Paloma Rocha Silva Santos, Paloma Roseli Doretto Soares, Patricia Maria De Oliveira Almeida, Paula Rubeli Rodrigues Salvatti, Paulo Henrique Freitas, Paulo Roberto Santos De Carvalho, Raiane Feitosa Moreira Da Silva, Raquel Rosendo De Sousa Santos, Reinaldo Da Silva Santos, Renan Martins Da Silva, Renato Pereira Da Silva, Rita Daniela Possamai, Roberta Cegoni Barreto, Roberto Carlos Santiago Da Silva, Roberto Ferreira Boarro, Rodrigo Silveiro Velho Da Silva, Ronaldo Galdino Da Silva, Rony Marcos Pereira Santos, Rosane Coelho Junqueira Dutra, Rosângela Policarpo Costa Filho, Rosimar Pozzer, Rosimeire Marques Lobato, Rutineia Pereira Da Silva, Samara Bezerra Da Silva, Samira Da Silva De Campos, Sandro José Paixão, Savio Dos Santos Martins, Sebastiana Ferreira Pereira, Sideval Gomes De Carvalho Júnior, Silvana Aparecida De Moraes Rizzardi, Solange Eugênio Da Silva, Tafarel Rodrigo Botelho, Taisia Bezerra Lins Da Silva, Tamy Gabriele Bregiato, Thiago Ferreira De Barros, Tiago Alves Da Silva, Tiago Silva Santos, Venimar Melo De Souza, Veronica Maria De Sousa, Victor Costa Luiz, Vinicius Vicenzi Lopes Contin, Vítor Eduardo Soares Cardoso Costa, Vitória Fernanda Campos Barcelos, Vitoria Santos Da Cruz, Vitória Silva De Araujo, Wellington José Coelho, William Pereira Birk.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA PARAÍBA - FIEPB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO
ESTADO DA PARAÍBA, A SE REALIZAR EM 26 DE MARÇO DE 2025.

Pelo presente edital, o presidente da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba convoca os (as) senhores (as) Conselheiros (as) da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba – FIEPB, para a Reunião Ordinária do Conselho de Representantes desta Federação, na modalidade híbrida (presencial e virtual), que se realizará na Sala de Reuniões João de Souza Barbosa, no 6º andar, na sede da FIEPB, localizada à Rua Manoel Gonçalves Guimarães, nº 195, José Pinheiro, na cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, no dia 26 de março de 2025, às 16 horas, em primeira convocação, ou às 17 horas, em segunda convocação, com pelo menos um terço dos Delegados Representantes a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: I – Aprovação da Ata da Reunião Ordinária realizada em 19 de dezembro de 2024; II – Prestação de contas do exercício de 2024; III – Posse dos Delegados Representantes junto ao Conselho da FIEPB: Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado da Paraíba, IV – Assuntos Gerais.

Campina Grande, 17 de março de 2025.

CASSIANO PASCOAL PEREIRA NETO
PRESIDENTE DO CONSELHO

SINDSPREV - SINDICATO DOS TRAB. PÚBLICOS FEDERIAS EM SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DA PARAÍBA				
CNPJ: 24.098.824/0001-09				
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 / 2023				
ATIVO	2024	2023		
CIRCULANTE				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				
CAIXA GERAL	38.899,61	15.403,88		
BANCO DO BRASIL S.A.	51.940,00	84.684,27		
(-) CHEQUE A COMPENSAR			90.839,61	100.088,16
REALIZÁVEL				
IMPOSTOS A RECUPERAR				
MENSALIDADES A RECEBER	190.408,05	191.008,36	190.408,05	191.008,36
NÃO CIRCULANTE				
TRF - CAUÇÃO DÍVIDA INSS	29.848,47	29.848,47		
CONTRATO MUTUO SÓCIOS/GREVE	149.592,40	149.592,40		
CRÉDITOS A RECEBER	480.000,00	480.000,00	659.440,87	659.440,87
IMOBILIZADO				
IMOBILIZADO	1.368.046,66	1.365.796,66		
(-) DEPRECIACÕES	-881.440,27	-836.758,58	486.606,39	529.039,10
TOTAL DO ATIVO	1.427.294,92	1.479.576,48		
PASSIVO				
CIRCULANTE				
EXIGÍVEL				
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.657,30	1.030,54		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	23.373,16	21.831,57	26.030,46	22.862,11
NÃO CIRCULANTE				
PATRIMÔNIO SOCIAL				
SUPERAVIT ACUMULADO	1.486.088,98	1.486.088,98		
DÉFICIT ACUMULADO	-29.375,61			
DÉFICIT NO EXERCÍCIO	-54.448,91	-29.375,61	1.402.264,46	1.456.713,37
TOTAL DO PASSIVO	1.427.294,92	1.479.576,48		
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT				
	2024	2023	MÉDIA	
RENDAS			MENSAL	
RENDAS	2.301.195,60	2.238.506,35	2024	
PROCESSOS JUDICIAIS				
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				
TOTAL	2.301.195,60	2.238.506,35		191.766,30
(-) DESPESAS OPERACIONAIS				
ÁGUA E LUZ	33.975,66	34.407,12		2.831,32
ALIMENTAÇÃO	10.880,24	7.682,82		915,02
ALUGUEL DE IMÓVEL	9.900,00			825,00
CLUSTES PORCESSUAIS, CARTÓRIO E XEROX	3.560,43	2.770,02		296,70
CLUT - NACIONAL	24.700,00	25.200,00		2.068,33
DEPRECIACÕES DO IMOBILIZADO	44.651,71	56.565,17		3.723,48
DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO E DIÁRIA	280.576,63	242.860,00		23.381,39
DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS	162.491,04	179.928,21		13.540,92
DESPESAS COM EMPREGADOS (Salários.13ª-Férias)	270.429,04	257.929,63		22.535,75
DESPESAS FINANCEIRAS	1.968,33	1.887,00		164,03
DESPESAS TRIBUTARIAS	879,67	16.334,13		73,30
DESPESAS COM SOFTWARE DE COBRANÇA	7.964,30	36.517,00		663,69
ENCARGOS SOCIAIS EMPREGADOS (INSS-FGTS-PIIS)	101.112,94	95.373,05		8.426,08
DESPESAS COM INTERNET	16.512,16	13.538,20		1.376,01
DESPESAS COM DELEGACIAS	176.523,93	76.048,40		14.626,99
DESPESAS COM CONSELHO FISCAL	63.070,00			5.255,83
DIVULGAÇÕES E PROPAGANDA	2.500,00	8.509,50		208,33
HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	240.000,00	210.000,00		20.000,00
HONORÁRIOS DO CONTADOR	180.000,00	71.816,88		16.000,00
HONORÁRIOS DA JORNALISTA	23.250,00	18.250,00		1.937,50
MANUTENÇÃO DA SEDE	20.959,47	14.329,15		1.746,62
MATERIAL DE ESCRITÓRIO, LIMPEZA E FAXINAS	12.421,24	25.562,42		1.035,10
MANUTENÇÃO NA INFORMÁTICA	44.084,40			3.673,70
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTADUAIS		86.406,00		
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NACIONAIS	183.800,00	203.058,78		16.316,67
PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS	4.543,56	20.900,00		378,63
PUBLICAÇÃO DE EDITAL	1.120,00	2.676,00		93,33
REPASSE E CONTRATERMINAÇÃO NO ESTADO	13.982,18	10.759,25		1.165,18
REPRESENTAÇÃO SINDICAL EM OUTRAS CIDADES	256.103,18	200.704,10		21.258,60
SEDE SOCIAL - PRAIA DO POÇO	18.233,82	6.212,91		1.519,49
SEMINÁRIOS, ENCONTROS E PLENÁRIAS	1.382,00	83.165,45		115,17
SERVIÇOS EM PROCESSOS JUDICIAIS INDIVIDUAIS	1.150,00	99.000,00		95,83
SERVIÇOS GRÁFICOS E SEGUROS	6.288,91	9.201,67		524,08
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	125.850,00	138.044,50		10.487,50
SERVIÇOS DE VIGILANTES	9.022,96	8.396,46		
TELEFONES	3.626,61	3.293,14		302,22
TOTAL DAS DESPESAS	2.356.644,51	2.267.881,96		
SUPERAVIT NO EXERCÍCIO				
DEFICIT NO EXERCÍCIO	-54.448,91	-29.375,61		
JOÃO PESSOA 31 DE DEZEMBRO DE 2024 EM CONFORMIDADE				

Mauro Placido Ribeiro
Secretaria de Administração e Finanças
SINDSPREV-PB
CNPJ 24.098.824/0001-04

CONSELHO FISCAL

CONTADOR

João Batista Nunes
Contador CRC/PB 3662
PERITO APCE/PB 003
CPF: 202.863.254-20

Mª da Glória Smael Oliveira
SECRETARIA DE FINANÇAS
E ADMINISTRAÇÃO SINDSPREV-PB
CNPJ: 24.098.824/0001-04

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL REUNIDO NA SEDE DO SINDISPREV SIND TRAB FEDERAIS EM SAUDE PREV DO EST PB CNPJ: 24.098.824/0001-04 SITUADO NA RUA MONSENHOR SABINO COELHO Nº 62 - CENTRO, EXAMINAMOS OS DOCUMENTOS DE RENDAS E DESPESAS DO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 E AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT) E RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS JUNTAMENTE COM AS NOTAS EXPLICATIVAS. APÓS ANALISE OPTAMOS PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO ANO CALENDÁRIO DE 2024.

ESTE É O PARECER DO CONSELHO FISCAL DESTA SINDICATO E EM CUMPRIMENTO ÀS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, CONFORME ARTIGO 80 DO ESTATUTO.

APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE ÀS CONTAS REFERENTES AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024. ASSINADO CONFORME ABAIXO;

JOÃO PESSOA 17 DE FEVEREIRO DE 2025

ASS:

EVERALDO DE AZEVEDO CHAVES JUNIOR

ASS:

NEUZETE DA SILVA EVANGELISTA

ASS:

BIENVENIDO SERGIO DE ALMEIDA

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 13ª REGIÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025 -CRP/13
ATO: AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025 PROCESSO Nº 002/2025
TEXTO: Julgamento da Licitação Modalidade de Dispensa Eletrônica de nº 003/2025 - Processo de nº 002/2025, decide adjudicar e homologar o procedimento licitatório a COLOSSO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 34.841.308/0001-81.
Valor Global: R\$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais)
DATA: João Pessoa, 18 de março de 2025.
ASSINATURA: Alcira de Lourdes Teotônio Cavalcanti
CARGO: Conselheira Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS PERITOS OFICIAIS MÉDICO-LEGAIS
DO ESTADO DA PARAÍBA – APM-PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO DOS PERITOS OFICIAIS MÉDICO-LEGAIS DO ESTADO DA PARAÍBA – APM-PB, CNPJ nº 54.421.843/0001-90, com sede e foro na cidade de Sousa/PB, na Rua Jose Facundo de Lira, nº. 189, Sala 10, Jardins, CEP 58802-305, Sousa/PB, neste ato representado pelo seu presidente PATRICIO EDUARDO ABRANTES SARMENTO, **CONVOCA**, por meio desse Edital, todos os associados em pleno gozo de seus direitos, a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da categoria, a realizar-se em 20/03/2025, com primeira convocação às 19h e uma segunda convocação às 19h30, com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá de forma virtual, nos termos do art. 4º-A, da Lei 13.019/2014 e com a seguinte Pauta (ordem do dia):

1. Deliberar pela alteração do Estatuto Social da APML-PB, mais precisamente com relação ao número de integrantes da Diretoria da associação, possibilidade de ajuizamento de ação civil pública e aumento do mandato da direção para 5 (cinco) anos.
2. Deliberar pela autorização expressa para ajuizamento de ação civil contra o Estado da Paraíba para nomeação de diretor responsável técnico das unidades de medicina legal da Polícia Civil da Paraíba

João Pessoa, 14 de março de 2025.

PATRICIO EDUARDO ABRANTES SARMENTO
ASSOCIAÇÃO DOS PERITOS OFICIAIS MÉDICO-LEGAIS
DO ESTADO DA PARAÍBA- APML-PB